



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.764

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0797

Belém, sexta-feira,  
24 de julho de 1998

**NESTA EDIÇÃO**

05 cadernos / 40 páginas  
36 páginas eletrônicas  
04 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

24 DE JULHO DE 1946

Com a finalidade de apurar e processar os crimes contra a economia popular, o Interventor federal no Pará, Otávio Bastos Meira, criava, através do Decreto nº 5.092, de 20 de julho de 1946, a Delegacia de Economia Popular e um cargo de delegado no quadro único.

O órgão de fiscalização era vinculado ao Departamento Estadual de Segurança Pública, possuindo as seções de Usura, Locação de imóveis, Fiscalização de preços e Cartório. O ato foi publicado no Diário Oficial do dia 24 de julho de 1946.

Na mesma edição, uma portaria designava uma comissão presidida pelo naturalista Paul Le. Coint para examinar e avaliar duas coleções científicas, sendo uma de 1.606 crânios diversos e outra de material entomológico, que pertenciam ao Dr. Godofredo Hagmann, destinadas ao Museu Paraense Emílio Goeldi.



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.ioe.pa.gov.br>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

## Celpe assina termo de compromisso para executar projetos de energia

A Centrais Elétricas do Pará S/A e a QMRA Participações S/A assinam com o Estado do Pará e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos (Arcon) um Termo de Compromisso para a execução de projetos de energia elétrica no Pará.

A Celpe se compromete a realizar investimentos na implantação e/ou

expansão de sistemas elétricos em regiões de interesse sócio-econômico, de acordo com a definição prévia a ser feita pela Arcon.

A Arcon indicará, até o dia 31 de julho de cada ano, os empreendimentos de interesse sócio-econômico que deverão ser implementados no ano seguinte.

A Celpe terá a obrigação de aplicar anualmente a importância correspondente a 1,5 % do valor do faturamento líquido com venda de energia elétrica.

Ao Estado fica facultado destinar anualmente o mesmo montante a ser aplicado pela Celpe.

(Caderno 2. Pág. 3)

## Desapropriado imóvel para Juizado Especial de Icoaraci

Através do Decreto nº 2.970, o governo do Estado declara de utilidade pública o imóvel situado na Rua Manuel Barata nº 864, em Icoaraci, para que seja desapropriado. No local será instalado o Juizado Especial Civil e Criminal do Distrito. A decisão de desapropriar o imóvel considerou a necessidade de expansão dos Juizados

Especiais, de acordo com a Lei nº 9.099, e ainda que o "espaço disponível no Fórum das Varas Distritais já se encontra ocupado pelo serviço eleitoral, o que impossibilita a edificação de salas para o funcionamento de Juizado Especial". O imóvel tem 291 m<sup>2</sup> de área útil construída.

(Caderno 1. Pág. 2)

## Licitação para abrir estradas em Senador José Porfírio



A Prefeitura de Senador José Porfírio abre prazo para consulta e obtenção do edital da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/98, até o dia 14 de agosto.

A licitação tem como objeto a implantação de 50 quilômetros

de estradas vicinais no projeto de assentamento Canoé, a 90 km do município.

O edital e os documentos para a licitação estão disponíveis na sede da Prefeitura ao custo de R\$ 200.

(Anexo. Pág. 3)

## Aviso do TRE

O Cartório da 73ª Zona Eleitoral do TRE avisa, especialmente aos delegados de partidos políticos, que a audiência pública marcada para o dia 31 de julho foi adiada para o dia 4 de agosto.

(Judiciário 1. Pág. 7)

## Reforma na Santa Casa



A Seop assina o Contrato nº 31/98 com a empresa Vínculo Engenharia Ltda para realização da obra de reforma na Santa Casa de Misericórdia. O contrato tem valor de R\$ 414,9 mil e prazo de vigência até novembro deste ano.

(Caderno 2. Pág. 2)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÉDO NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Consultor Geral do Estado

**ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**  
Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETARIADO**

Administração  
**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

L E I N° 6.149, DE 23 DE JULHO DE 1998

Denomina de SEBASTIÃO SODRÉ DA GAMA o Planetário de Belém.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de SEBASTIÃO SODRÉ DA GAMA o Planetário de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

DECRETO N° 2.970, DE 23 DE JULHO DE 1998.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Manuel Barata, n° 864, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, necessário à implantação de Juizado Especial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos dos arts. 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente,

Considerando que é meta primordial do Poder Judiciário do Estado a expansão dos Juizados Especiais, de acordo com a Lei n° 9.099, de 26 de setembro de 1995, e legislação estadual regulamentadora da matéria;

Considerando que o espaço disponível no Fórum das Varas Distritais já se encontra ocupado pelo serviço eleitoral, o que impossibilita a edificação de salas para funcionamento de Juizado Especial;

Considerando que o imóvel ora expropriado se presta perfeitamente à instalação de um Juizado Especial Civil e Criminal, que atenderá a toda a Vila de Icoaraci,

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sito na Rua Manuel Barata, n° 864, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, entre as Travessas Itaboraí e São Roque, com fundos projetados para a Rua Siqueira Campos, medindo 15,60m (quinze metros e sessenta centímetros) de frente, 66,00m (sessenta e seis metros) nas laterais e 15,60m (quinze metros e sessenta centímetros) de travessão de fundo, perfazendo uma área total de 1.029,60m² (mil e vinte e nove metros e sessenta centímetros quadrados), no qual se encontra implantada uma edificação com um pavimento, que perfaz 291,32m² (duzentos e noventa e um metros e trinta e dois centímetros quadrados) de área útil construída.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente ato expropriatório correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, seja em nível administrativo, seja na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

DECRETO N° 2.971, DE 23 DE JULHO DE 1998.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Travessa Félix Roque, n°s 264/276, no Município de Belém, necessário à expansão física do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos dos arts. 2º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente,

Considerando que a expansão física das dependências do Tribunal de Justiça é meta primordial do Poder Judiciário do Estado;

Considerando que as atuais instalações do prédio do Tribunal de Justiça não mais comportam, adequadamente, os serviços prestados por aquela Corte;

Considerando que o imóvel por este ato expropriado se presta à instalação de setor administrativo do Poder Judiciário Estadual,

**D E C R E T A :**  
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel edificado sito na Travessa Félix Roque, n°s 264/276, no Município de Belém, perímetro compreendido entre as Ruas Dr. Malcher e Tomázia Perdígão, com fundos

projetados para a Travessa Joaquim Távora, medindo 34,75m (trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros) de frente, 34,20m (trinta e quatro metros e vinte centímetros) nas laterais e 34,75m (trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 1.188,00m² (mil cento e oitenta e oito metros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente ato expropriatório correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, seja em nível administrativo, seja na esfera judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 1998.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA N° 0310/98-SCCG, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n° 1998/120916-PG, datado de 20 de julho do corrente ano;

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Especial e ELLIEN DO SOCORRO GUEDES ALVES, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para o Município de Portel, a serviço do Governo do Estado, nos dias 18.07.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de julho de 1998.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N° 0311/98-SCCG, DE 22 DE JULHO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n° 1998/121037-PG, datado de 21 de julho do corrente ano;

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para o Município de Portel, a serviço do Governo do Estado, nos dias 18 a 20.07.98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de julho de 1998.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N° 0313/98-SCCG, DE 23 DE JULHO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n° 1998/121666-PG, datado de 21 de julho do corrente ano;

**R E S O L V E :**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de viajarem para os Municípios de Mãe do Rio e São Miguel do Guamá, a serviço do Governo do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Mário Chaves da Trindade	Motorista	22 e 23.07.98	01 (uma)
Silvio José Pantoja Fernandes	Ass. de Gab. II	22 e 23.07.98	01 (uma)
Vera Cristina Cavalcante Cascaes	Ass. Espec. II	22 e 23.07.98	01 (uma)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de julho de 1998.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**T A B E L A**

**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente**  
**JOSÉ NÉLIO PALHITA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**  
**Diretor de Documentação e Divulgação**  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**  
**Diretor Técnico**  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**ASSINATURA SEMESTRAL FOTOLITO**

Na capital: R\$ 50,00 Centímetro x col. de 4cm:  
Outras cidades: R\$ 156,00 R\$ 1,00

**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00

**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 14,00  
Preço por página:  
R\$ 2.688,00

**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 4cm:  
R\$ 2,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$ 0,40

**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações

**PAGAMENTOS**

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0173/98-CMG, DE 23 DE JULHO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Américo Morcira Valente	97/98	03/08 a 01/09/98
Francisco Assis do Amaral Costa	97/98	03/08 a 01/09/98
Francisco Casseb dos Santos	97/98	03/08 a 01/09/98
José Barroso de Farias	97/98	03/08 a 01/09/98
Maria Dias Martins	97/98	03/08 a 01/09/98
Maria Enedina Vieira da Silva	97/98	03/08 a 01/09/98
Sinamor Maciel Corrêa	97/98	17/08 a 15/09/98

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de julho de 1998.

**ROBERTO DA ROCHA KOS - CEL QOPM**

Chefe de Casa Militar da Governadoria do Estado



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

### ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato da CARTA-CONVITE Nº. 071 / 98

Partes: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Objeto: Execução de serviços especializados de auditoria, para prestação de serviços de auditoria, assessoria e consultoria administrativa e / ou judicial.

Valor: R\$ 39.800 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.007.001.1218.00000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 349039; NE Nº. 01227 / 98 de 02.07.98

Prazo de Início:

O prazo contratual será contado em dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Prazo para Conclusão:

Os serviços contratados, deverão estar executados e concluídos no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de início dos serviços.

Data da Assinatura: 02.07.98.

ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes - SETRAN

### ASSESSORIA JURÍDICA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A. JUR Nº 03/98.

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Companhia Docas do Pará - CDP, através da Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental - AHIMOR.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a inclusão da partícipe SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN que ficará como responsável pelo acompanhamento, junto com a AHIMOR e a SETRAN, da execução dos Serviços de dragagem do canal de acesso ao porto de Belém, perante a empresa Contratada.

Recursos: Os valores relativos aos serviços objeto do presente Termo Aditivo deverão ser depositados pela SEPLAN na conta corrente da AHIMOR sob nº 55.597.046-9 dragagem do porto de Belém, Banco do Brasil S/A, Agência 0003-5, de acordo com Termos Aditivos específicos a serem firmados entre as partes, até o valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), alocados no Orçamento de 1999. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado e de seus aditivos, no que não contrariarem o presente instrumento.

Assim, por se acharem justos e convenientes, os partícipes firmam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Data da Assinatura: 30 de Junho de 1998

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes - SETRAN

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES

Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará

ANTONIO ALBERTO PQUENO DE BARROS

Superintendente da AHIMOR

### ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083-E/96/0004.

Partes: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e a EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. com Interveniência do Governo do Estado do Pará.

Cláusula Primeira - A planilha de preços contratual fica alterada mediante modificação de quantitativos e inclusão de serviços novos.

Cláusula Segunda - Em consequência das alterações acima, o valor do contrato fica acrescido de R\$ - 2.412.034,10 passando o preço das obras e serviços, de R\$ - 31.300.134,95 para R\$ - 33.712.169,05 referidos a maio/96.

Cláusula Terceira - Como decorrência da alteração da cláusula primeira, o prazo contratual para a execução dos serviços fica acrescido em 244(Duzentos e Quarenta e Quatro) dias, passando a data de conclusão das obras para 31 de maio de 1999, totalizando 986(novecentos e oitenta e seis) dias, em relação a data de início dos serviços, ou seja, 18.09.1996.

Cláusula Quarta - Fica ratificado a partir deste Termo Aditivo o C.G.C da EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, aposto incorretamente no Contrato nº 083-E/96/0004 no campo "CONTRATADA", sob o nº 08.402.620/0001-64, para o C.G.C correto com o nº 08.402.620/0001-69

Cláusula Sexta - O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir da data de sua

assinatura, ficando ratificadas as demais condições ajustadas no Contrato no que não colidirem com os termos deste Documento.

Data da Assinatura: 30.06.98

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Governador do Estado do Pará

EDUARDO BOGALHO PETTENGILL

Infraero

NELSON VITALLI PAZZINI

Infraero

ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

EIT- Empresa Industrial Técnica S/A

### ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato da CARTA-CONVITE Nº. 022 / 98

Partes: SETRAN / Empresa CONSTRUTORA ESPANADA LTDA

Processo nº 1998 / 11495

Ordem de Serviço nº. 12 / 98

Objeto: Conservação (retirada de pontos críticos) na rodovia PA-151, trecho Porto Grande / PA-151, sob jurisdição do 4º. N.R.

Valor: R\$ 131.251,50.

Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0538.2177.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE Nº. 00600 / 98 de 09.04.98.

Prazo de Conclusão: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

O prazo contratual será contado em dias corridos a partir da emissão da Ordem

Data: 11.05.98.

ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

### ERRATA

Modalidade: Portaria

na Portaria nº 153, de 22.07.98, publicada no Diário Oficial nº 28.763, de 23.07.98, onde se lê FG-03 Leia-se FG-04.

Modalidade: Portaria

na Portaria nº 147, de 20.07.98, publicado no Diário Oficial nº 28.761/98, onde se lê ao funcionário leia-se Conceder Licença ao funcionário.

### LAUDO MÉDICO

Laudo nº 4440

Nome: Martinho Nepumuceno

Função: Cozinheiro Fluvial

Período: 14.07. a 21.08.98

Laudo nº 001/97

Nome: Elvencio Barros de Melo

Função: Auxiliar de Manutenção

Período: 15.06. a 02.07.98

Atestado Médico S/Nº

Nome: Valfir Lima Monteiro

Função: Marinheiro Fluvial

Período: 21.07 a 23.07.98



## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

### PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO REVOGAR A CESSÃO

Portaria nº 2081 de 08.07.98

Nome do Servidor: Flávio Roberto da Costa Silva

Matrícula nº: 0000604-010

Cargo: Agente Administrativo

Portaria Revogada: 2036 - SEAD de 07.05.97

Motivo da Portaria revogada: a cessão para a Fundação Cultural do Município de

Belém - FUMBEL

Data da Revogação: a contar de 01.07.98

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

### PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 125 de 20.07.98

Nº de dias da licença: 60 (sessenta) dias, em prorrogação

Nome do Servidor: Francisco Ferreira da Silva

Matrícula nº 0000680-012

Cargo: Mecanógrafo

Lotação: Divisão de Administração e Serviços

Período: 30.06 a 28.08.98

Portaria nº 129 de 21.07.98

Nº de dias da licença: 38 (trinta e oito) dias, em prorrogação

Nome do Servidor: Silvia Nazaré Mendes de Farias

Matrícula nº 0004162-015

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Seção de Microfilmagem

Período: 01.07 a 07.08.98

### FÉRIAS

Portaria nº 128 de 20.07.98

Nome do Servidor: Paulo Afonso Caldeira dos Santos

Matrícula nº 0002801-019

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Coordenadoria de Cargos e Salários

Período: 15.07 a 13.08.98

Exercício: 1998.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 447/98-GAB/SECTAM DE 22/JUL/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010

LOCALIDADE: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PERÍODO: 28 A 30/07/98

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO EMPREENDIMENTO

NOVO MUNDO S/A.

PORTARIA Nº 448/98-GAB/SECTAM DE 22/JUL/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LAHIRE DILLON F. DE F. FILHO - 0023752-014

LOCALIDADE: BOA VISTA

PERÍODO: 22 A 25/07/98

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DA RELAÇÃO DO

PRODESQUE COM OS PGAI(S) E SPRN.

PORTARIA Nº 446/98-GAB/SECTAM DE 22/JUL/1998.

ASSUNTO: GOZO FÍSICO DE FÉRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RAIMUNDO REINALDO C. DA SILVA - 0019550-012

CARGO/LOTAÇÃO: ASSESSOR/CATCRH/SECTAM

EXERCÍCIO: 97/98

PERÍODO: 23/07 A 21/08/98



## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/98 - SECULT

OBJETO: Aquisição de mobiliário para o Complexo Felix Lusitânia

FIRMAS VENCEDORAS:

ALMEIDA NUNES - grupo 1

INVESTMOV - grupo 2 e 3

PROGRAMA - grupo 4

A Comissão

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, neste ato representada pelo seu

Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, Inc. XV da Lei nº 8.666/93,

com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica,

para contratação da Empresa o Barroco, para executar os serviços de restauração das

Peças Sacras que serão expostas no Museu de Arte Sacra, tudo nos termos do Processo

Administrativo interno (nº 2005/98-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 23 de julho de 1998.

JAIME BIBAS

Secretário Adjunto

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação pelas razões acima expostas.

Em, 23 de julho de 1998.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 243-2060

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0271/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. ALBERTINA BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0276/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. PE. JORGE SCHWDEN/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0275/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. PE. JORGE SCHEDEN/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0282/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº 0281/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998

UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/MARABÁ

PORTARIA Nº 0310/98 DE 25.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LIBERDADE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0308/98 DE 22.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LIBERDADE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0307/98 DE 22.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LIBERDADE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0284/98 DE 21.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0283/98 DE 21.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ONEIDE TAVARES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0311/98 DE 30.04.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0312/98 DE 30.04.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ACY DE BARROS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 016/98 DE 30.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CARACARÁ/ CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA Nº 015/98 DE 30.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RETIRO GRANDE/ CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA Nº 0407/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0394/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JOSÉ C. DE OLIVEIRA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0274/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ISABELA MACARIPE/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0425/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. STA. TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0406/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 014/98 DE 30.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RETIRO GRANDE/ CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA Nº 013/98 DE 30.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ARANA/ CACHOEIRA DO ARIRI

PORTARIA Nº 088/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 2 URE DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 089/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 091/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ANGELO CUSTODIO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 090/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CEL. RAIMUNDO LEÃO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 093/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 092/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. D. ROMUALDO COELHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 095/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 094/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 098/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO COSTA/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 099/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO COSTA/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 104/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. STA. MARIA/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 0386/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/ PALESTINA

PORTARIA Nº 0376/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIO THOMAZELLI/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0377/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIO THOMAZELLI/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0385/98 DE 28.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIA CATARINA/ PALESTINA

PORTARIA Nº 0374/98 DE 28.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0375/98 DE 28.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0373/98 DE 28.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0371/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LUZIA NUNES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0368/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0365/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO GOMES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0367/98 DE 28.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0338/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ROSALIA CORREA/ JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0364/98 DE 27.05.98  
PERÍODO: 27.05.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PROF. RAIMUNDO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0360/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PAULO FREIRE/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0320/98 DE 26.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0335/98 DE 27.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. ROSALIA CORREA/ JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0336/98 DE 26.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. ROSALIA CORREA/ JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0337/98 DE 26.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. ROSALIA CORREA/ JACUNDÁ

PORTARIA Nº 0263/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. GABRIEL SALES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0265/98 DE 21.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.08.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. GABRIEL SALES/ MARABÁ

PORTARIA Nº 008/98 DE 13.03.98  
PERÍODO: 01.03.98 A 30.03.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/ PARAUPEBAS

PORTARIA Nº 0011/98 DE 13.03.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.06.98 a 30.06.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/ PARAUPEBAS

PORTARIA Nº 0378/98 DE 27.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. GETULIO VARGAS/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0429/98 DE 21.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PE. JORGE SCHWEDEN/ SÃO D. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 0430/98 DE 21.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ALBERTINA/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0345/98 DE 27.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. METODISTA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0171/98 DE 04.05.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0172/98 DE 04.05.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0173/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0176/98 DE 04.05.98  
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0193/98 DE 04.05.98  
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0536/98 DE 21.07.98  
PERÍODO: 15.07.98 A 28.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: DEPART. EDUC. DE ATIVIDADES FISICAS/ BELEM

PORTARIA Nº 519-B/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/ BELEM

PORTARIA Nº 9382/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO/ BELEM

PORTARIA Nº 103/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PORTO GRANDE/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 108/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RAIMUNDO ARCANJO/ OEIRAS DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 106/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. SANTA MARIA/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 105/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE SANTA MARIA/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 097/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 096/98 DE 01.06.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 076/98 DE 30.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: 17 URE DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 070/98 DE 04.05.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0169/98 DE 04.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 039/98 DE 08.04.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIA SYLVIA/ TUCURUI

PORTARIA Nº 031/98 DE 08.04.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16 URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº 036/98 DE 08.04.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16 URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº 462/98 DE 12.06.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ARACY MARQUES/ SALINOPÓLIS

PORTARIA Nº 101/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE CELINA HERMES/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 102/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE JULIA PASSARINHO/ CAMETÁ

PORTARIA Nº 074/98 DE 30.05.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. LEÃO DA COSTA/ GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 0154/98 DE 01.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ISABEL MARACAÍPE/ SÃO DOMINGOS

PORTARIA Nº 113/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98/ 01.08.98 A 14.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ BAIÃO

PORTARIA Nº 110/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIA DA S. NUNES/ PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 112/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/ BAIÃO

PORTARIA Nº 197/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIA A VASCONCELOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 165/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIA A VASCONCELOS/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 114/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO/ BAIÃO

PORTARIA Nº 11/98 DE 01.06.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/ PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 0157/98 DE 01.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ISABEL MARACAÍPE/ ITUPIRANGA

PORTARIA Nº 0164/98 DE 05.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. BEM ME QUER/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0165/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DEUZUITA MELO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0162/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. BEM ME QUER/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0156/98 DE 01.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ISABEL MARACAÍPE/ SÃO DOMINGOS

PORTARIA Nº 0155/98 DE 01.04.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ISABEL MARACAÍPE/ SÃO DOMINGOS

PORTARIA Nº 9364/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MANOEL A DE AVIZ/ STA LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 9363/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ELPIDIO ANTONIO/ STA L. DO PARÁ

PORTARIA Nº 9390/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. MANOEL L. MACIEL/ STA L. DO PARÁ

PORTARIA Nº 9392/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. RDO. CARVALHO SIQUEIRA/ STA. L. DO PARÁ

PORTARIA Nº 9362/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. VILA BRANCA/ STA. L. DO PARÁ

PORTARIA Nº 9358/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ STA. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 9388/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ STA. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 93889/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ODILON CAMUÇA/ STA LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 9359/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: MARIA MOREIRA DOS SANTOS  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. GEREMIAS PASTANA /STA. L. DO PARÁ

PORTARIA Nº 9360/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PEDRO SEGUNDO/ STA. L. DO PARÁ

PORTARIA Nº 9361/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 24.07.98 A 22.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. FUZIL/ STA. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 9367/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98/ 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. DOMINGOS A NUNES/ BELEM

PORTARIA Nº 9357/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 16.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CARLOS GOMES/ MARITUBA

PORTARIA Nº 9369/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9368/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ARTUR PORTO/ BELEM

PORTARIA Nº 9375/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. SÃO GERALDO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9374/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. BENVINDA BITTENCOURT/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9373/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 13.07.98 A 26.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. V. A DA CUNHA/ BELEM

PORTARIA Nº 9377/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. NSA.SRA DA CONCEIÇÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9371/989 DE 20.07 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. FREI DANTAS/ BELEM

PORTARIA Nº 9379/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 17.08.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9378/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PTE DUTRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9380/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. SÃO F. DE ALMEIDA/ MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 9381/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. HILDEBERTO REIS/ AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº 9394/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98/ 01.07.98 A 30.07.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. PEDRO CARNEIRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9414/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. CECILIA MEIRELES/ PARAUPEBAS

PORTARIA Nº 9393/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. E. QUEIROZ/ MARITUBA

PORTARIA Nº 9391/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 16.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ROMULO MAIORANA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9413/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. ROMULO MAIORANA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9395/98 DE 20.07.98 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. JESUS DE NAZARÉ/ BELEM

PORTARIA Nº 9355/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 03.08.98 A 16.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. JESUS DE NAZARÉ/ BELEM

PORTARIA Nº 9356/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. CELESTINO DO E. SANTO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 9376/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: ERC. CELESTINO DO E. SANTO/ NANINDEUA

PORTARIA Nº 9365/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 31.08.98 A 29.09.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/ BELEM

PORTARIA Nº 9366/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.08.98 A 30.08.98  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/ BELEM

PORTARIA Nº 9435/98 DE 20.07.98  
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98  
ANO: 1998  
UNIDADE: EE. M COSTA REGO/ ICOARACI

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 520-B/98 DE 20.07.98  
NOME: HAROLDO LUIZ COSTA LOPES DOS ANJOS  
MATRICULA: 0627577.010  
CARGO/LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETARIO/ BELEM  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 15121/94 DE 30.12.94, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 30.12.94 A 28.01.95, REF. AO EXERC. DE 1993

PORTARIA Nº 522-B/98 DE 20.07.98  
NOME: ALDENY DE LEMOS MUNIZ  
MATRICULA: 0666688.019  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. EUCLIDES FIGUEREDO/ PARAUEBAS  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 021/97 DE 24.10.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 527-B/98 DE 20.07.98  
NOME: CLEONICE SANTOS  
MATRICULA: 5320542.014  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. CLEONICE SANTOS/ PARAUEBAS  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 021/97 DE 24.10.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 528-B/98 DE 20.07.98  
NOME: FRANCISCA PIEDADE DA COSTA  
MATRICULA: 6000550.020  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. DO PATALINO/ BRAGANÇA  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 529/96 DE 04.09.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.10.96 A 30.10.96 REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 529-B/98 DE 20.07.98  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. NSA. SRA. DA CONCEIÇÃO/ ALMEIRIM  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 121/97 DE 18.06.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.08.97 A 30.08.97, EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS

MATRICULA	NOME
0244260.017	DERLEY MARIA C. DOS SANTOS
0244643.018	MARIA DA FONSECA MACHADO
0244279.019	MARIA DO CARMO RODRIGUES NUNES
0244490.017	ROSILDA LISBOA SILVA

PORTARIA Nº 524-B/98 DE 20.07.98  
NOME: BENEDITO MACHADO PINTO  
MATRICULA: 5298865.019  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. MARCILIO DIAS/ GURUPÁ  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 145/97 DE 10.09.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.12.97 A 30.12.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 525-B/98 DE 20.07.98  
NOME: ANA MARIA MESCUOTO DO ROSÁRIO  
MATRICULA: 5351685.012  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. GERMANO GARCIA TREME/BRAGANÇA  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 557/96 DE 16.09.96, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.10.96 A 30.10.96, REF. AO EXERC. DE 1996

PORTARIA Nº 526-B/98 DE 20.07.98  
NOME: MARINEIDE DE OLIVEIRA CORDEIRO  
MATRICULA: 0776459.018  
CARGO/LOTAÇÃO: EE. IRMA DULCE/ PARAUEBAS  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 022/97 DE 24.10.97, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.08.97 A 30.08.97, REF. AO EXERC. DE 1997

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 196/98 DE 29.06.98  
NOME: MARIA AUTA AMORIM SANTAREM  
MATRICULA: 5242851.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FREI EDMUNDO/ÓBIDOS  
PERÍODO: 01.06.98 A 20.06.98

PORTARIA Nº 9337/98 DE 17.07.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES  
MATRICULA: 0542377.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A DE VASCONCELOS/SALVATERRA  
PERÍODO: 06.04.98 A 04.06.98

PORTARIA Nº 9336/98 DE 17.07.98  
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS TAVARES  
MATRICULA: 0413186.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. A MONTEIRO/P. DE PEDRA  
PERÍODO: 11.05.98 A 02.06.98

PORTARIA Nº 9335/98 DE 17.07.98  
NOME: BENEDITA VIEIRA MARTINS  
MATRICULA: 0414336.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CUPICHAUA/ P. DE PEDRA  
PERÍODO: 21.05.98 A 19.06.98

PORTARIA Nº 9398/98 DE 20.07.98  
NOME: LUCIA DA SILVA GONZAGA  
MATRICULA: 0587630.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A CHAVES/ IRTUIA  
PERÍODO: 26.09.96 A 24.11.96

PORTARIA Nº 9299/98 DE 17.07.98  
NOME: ZILAHIDIA GREJAL GOUVEIA CARDOSO  
MATRICULA: 0760420.012  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/ERC. N. SRA DAS GRALAS/BELÉM  
PERÍODO: 11.05.98 A 26.05.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 044/98 DE 22.06.98  
NOME: LUIZA GONZAGA CORREA DA SILVA  
MATRICULA: 5312540.015  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. MARIA DEUSARINA/ CASTANHAL  
PERÍODO: 03.04.98 A 31.05.98

PORTARIA Nº 9334/98 DE 17.07.98  
NOME: ADARLENE CHAVES FIGUEIREDO  
MATRICULA: 0363073.015  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. S GONÇALVES/SOURE  
PERÍODO: 12.05.98 A 10.06.98

PORTARIA Nº 9332/98 DE 17.07.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO CRISPIM PEREIRA  
MATRICULA: 5554748.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CECILIA DE NAZARE/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 01.06.98 A 28.09.98

PORTARIA Nº 9333/98 DE 17.07.98  
NOME: MARIA BENICIO DE LIMA  
MATRICULA: 5236541.010  
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE. NS. NAZARE/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 20.05.98 A 28.08.98

**LICENÇA LUTO**

PORTARIA Nº 204/98 DE 20.06.98  
NOME: VACINETE PANTOJA LOUREIRO  
MATRICULA: 5753856.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO CANDIDO/ TERRA SANTA  
PERÍODO: 14.06.98 A 21.06.98

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 9521/98 DE 22.07.98  
NOME: ANTONIO BENEDITO SANTOS BARROSO  
MATRICULA: 6321275/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PROF GUAJARINA MENEZES SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9522/98 DE 22.07.98  
NOME: DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA  
MATRICULA: 6320929/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PROF G M RIBEIRO/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9523/98 DE 22.07.98  
NOME: JOSÉ FERREIRA CHAVES  
MATRICULA: 6333818/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SISTEMA MODULAR DE ENSINO/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9524/98 DE 22.07.98  
NOME: LUIZ ANTONIO VEIGA CASTRO  
MATRICULA: 6320880/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. TEC. DESPORTIVA/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9525/98 DE 22.07.98  
NOME: MARIA DE GUADALUPE BITTENCOURT FERNANDES  
MATRICULA: 6015352/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9526/98 DE 22.07.98  
NOME: MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA  
MATRICULA: 6008232/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9527/98 DE 22.07.98  
NOME: MARIA MAGALI DA SILVA LIMA  
MATRICULA: 6320813/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC PADRE ORIONE/ANANINDEUA  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9528/98 DE 22.07.98  
NOME: ODILIA MARIA MOREIRA HENRIQUES  
MATRICULA: 6011845/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9529/98 DE 22.07.98  
NOME: DELBA DOS SANTOS CARVALHO  
MATRICULA: 6380557/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPTº EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9531/98 DE 22.07.98  
NOME: ANA TEREZA DA SILVA SEGUIN DIAS  
MATRICULA: 5312833/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPTº EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9532/98 DE 22.07.98  
NOME: JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA  
MATRICULA: 5629187/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE TIRADENTES II/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9533/98 DE 22.07.98  
NOME: JOÃO AUGUSTO MARQUES NUNES  
MATRICULA: 5693675/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE SANTA ROSA/VIGIA  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9534/98 DE 22.07.98  
NOME: KILSIA DO SOCORRO MOURA DA ROCHA  
MATRICULA: 5441960/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PROF CELINA ANGLADA/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9535/98 DE 22.07.98  
NOME: LEDA VANIA FREITAS RIBEIRO PERES  
MATRICULA: 5364825/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE NEDAUINO VIANNA DA SILVEIRA/ ANANINDEUA  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9536/98 DE 22.07.98  
NOME: MARLI MEDEIROS MARIA  
MATRICULA: 5221439/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE EUNICE WEAVER/DISTR. ICOARACI  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9537/98 DE 22.07.98  
NOME: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES  
MATRICULA: 5216311/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPTº EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9538/98 DE 22.07.98  
NOME: ROSANGELA DE FATIMA CHAGAS GAMA  
MATRICULA: 5468850/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC DR ILISSES GUIMARÃES/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9539/98 DE 22.07.98  
NOME: SONIA MARIA PAZ MARTINS  
MATRICULA: 5488630/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE ALTE. TAMANDARÉ/BELÉM  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

PORTARIA Nº 9540/98 DE 22.07.98  
NOME: RINALDO QUEIROZ CESAR  
MATRICULA: 5368650/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO.

**LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 9383/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANA MARY BORGES DE NAZARÉ  
MATRICULA: 0494720/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE DONATO DE ANDRADE/TUCUMÁ  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 21.05.87 A 20.05.90

PORTARIA Nº 9397/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSA MARIA SANTOS GUIMARÃES  
MATRICULA: 0545147/019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE ROSILDA FERREIRA/BREVES  
PERÍODO: 25.08.98 A 23.10.98  
TRIÊNIO: 13.04.98 A 12.04.98

PORTARIA Nº 9396/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: JORDETE SANTOS DE MATOS  
MATRICULA: 0232408/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE JULIANO B DE CASTRO/BAGRE  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 17.11.85 A 16.11.88 / 17.11.88 A 16.11.91

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 9385/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: JOSÉ MARIA LOPES DANTAS  
MATRÍCULA: 0232629/016  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JULIANO B DE CASTRO/BAGRE  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 02.05.89 A 01.05.92 / 02.05.92 A 01.05.95

PORTARIA Nº 9384/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: LEIDA NAZARÉ CORREA SARMENTO  
MATRÍCULA: 0571610/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STELLA MARIS/SOURE  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 16.05.90 A 15.05.93 / 16.05.93 A 15.05.96

PORTARIA Nº 9301/98 DE 17.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANA ANGELICA TAVARES FIGUEIREDO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0456705/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 11.03.85 A 10.03.88

PORTARIA Nº 8991/98 DE 14.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ROSA DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0477702/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/APAE/BELÉM  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 08.06.83 A 07.06.86

PORTARIA Nº 9231/98 DE 16.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: OSMARINA QUEIROZ CORRE  
MATRÍCULA: 0189820/013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 01.10.94 A 30.09.97

PORTARIA Nº 8990/98 DE 14.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: NILDA MARIA PAULA NUNES  
MATRÍCULA: 0778486/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE ENS DE 1º GRAU/BELÉM  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 15.04.86 A 14.04.89

PORTARIA Nº 8992/98 DE 14.07.98  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0453463/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV DE INF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 02.01.90 A 02.03.90 / 03.01.91 A 01.02.91  
TRIÊNIO: 11.11.88 A 10.11.93

PORTARIA Nº 9426/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: LUCIA DE FÁTIMA CASTRO CORDEIRO  
MATRÍCULA: 0589829/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACÁRIO DANTAS/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98  
TRIÊNIO: 10.02.82 A 09.02.85 / 10.02.85 A 09.02.88

PORTARIA Nº 9425/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA CATARINA CARVALHO DE VILHENA  
MATRÍCULA: 0603384/018  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 01.08.94 A 31.07.97

PORTARIA Nº 9424/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO MACEDO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0629782/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MANOEL A DE CASTRO/IG-MIRI  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 01.03.87 A 28.02.90 / 01.03.90 A 28.02.93

PORTARIA Nº 9423/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DAS DORES ALVES SILVA  
MATRÍCULA: 0666700/015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE EDUARDO ANGELIM/PARAUEBAS  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 14.05.91 A 13.05.94

PORTARIA Nº 9422/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DAS DORES VIEIRA QUEIROZ PEREIRA  
MATRÍCULA: 0230855/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF J. MACHADO/BARCARENA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 20.03.92 A 19.03.95

PORTARIA Nº 9421/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: LUZIA FERREIRA PAIVA  
MATRÍCULA: 0600458/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO MIGUEL/ABAETETUBA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 15.04.85 A 14.04.88 / 15.04.88 A 14.04.91

PORTARIA Nº 9420/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: VALDENORA RODRIGUES PINHEIRO  
MATRÍCULA: 0429430/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ABEL CHAVES/VISEU  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 09.05.83 A 08.05.86 / 09.05.86 A 08.05.89

PORTARIA Nº 9419/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: RAIMUNDO BORGES ALVES  
MATRÍCULA: 0501930/012  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE N S DE NAZARÉ/BARCARENA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 13.04.93 A 12.04.96

PORTARIA Nº 9418/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: CLEIDE TEIXEIRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0601500/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF L RIBEIRO/ABAETETUBA  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 27.04.89 A 26.04.92

PORTARIA Nº 9417/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DILZARINA GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 0603244/017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC S FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA  
PERÍODO: 10.10.98 A 29.11.98  
TRIÊNIO: 01.08.88 A 31.07.91

PORTARIA Nº 9416/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARTINHA MEIRELES BARBOSA  
MATRÍCULA: 0550884/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 03.04.84 A 02.04.87 / 03.04.87 A 02.04.90

PORTARIA Nº 9348/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS SALES  
MATRÍCULA: 0550973/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DE N PERES/CAMETÁ  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 03.04.84 A 02.04.87 / 03.04.87 A 02.04.90

PORTARIA Nº 9347/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA IRACI DOS SANTOS REIS  
MATRÍCULA: 0666696/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE C MEIRELES/PARAUEBAS  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89

PORTARIA Nº 9346/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MAIZA MENDES VULCÃO  
MATRÍCULA: 0540579/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE J Mª DE MORAES/BARCARENA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 18.03.91 A 17.03.94 / 18.03.94 A 17.03.97

PORTARIA Nº 9345/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DIRCE FERNANDES  
MATRÍCULA: 0779164/015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EDUARDO ANGELIM/BARAUPEBAS  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 03.04.86 A 02.04.89

PORTARIA Nº 9344/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA TEREZINHA DOS SANTOS CHAVES  
MATRÍCULA: 0553514/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO CEL SAMPAIO/ACARÁ  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 17.04.88 A 16.04.91 / 17.04.91 A 16.04.94

PORTARIA Nº 9343/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: GLORIA MARIA DE OLIVEIRA TURIBIO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0785075/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR GASPAR VIANNA/MARABÁ  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 16.06.86 A 15.06.89 / 16.06.89 A 15.06.92

PORTARIA Nº 9342/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ALCINEIA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0502057/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DE NAZARÉ/BARCARENA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 16.04.86 A 15.04.89

PORTARIA Nº 9341/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0253492/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO XXXI/S SEBASTIÃO B VISTA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 01.03.88 A 28.02.91 / 01.03.91 A 28.02.97

PORTARIA Nº 9340/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA IZABEL SENA DE SENA  
MATRÍCULA: 0603759/017  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF MAXIMILIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 22.03.85 A 21.03.88

PORTARIA Nº 9339/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: TEREZINHA CORREA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0508365/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEANDRO L DA SILVEIRA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 21.05.90 A 20.05.93 / 21.05.93 A 20.05.96

PORTARIA Nº 9338/98 DE 20.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: TEREZINHA NERES CORDEIRO  
MATRÍCULA: 0208124/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE GABRIEL PIMENTA/MARABÁ  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98  
TRIÊNIO: 25.05.91 A 14.05.94 / 25.05.94 A 24.05.97

PORTARIA Nº 9008/98 DE 14.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ITAMAR DE VASCONCELOS RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0668826/016  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PTE T NEVES/MELGAÇO  
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIÊNIO: 14.04.86 A 13.04.89

PORTARIA Nº 9009/98 DE 14.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: HELOISA EYMARD DE VASCONCELOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0569550/020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EDDA DE S GONÇALVES/SOURE  
PERÍODO: 30.04.98 A 28.06.98 / 30.09.98 A 28.11.98  
TRIÊNIO: 01.03.83 A 28.02.86 / 01.03.86 A 28.02.89

PORTARIA Nº 8938/98 DE 17.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ALZIRA DA SILVA ROCHA  
MATRÍCULA: 0544256/019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE LAURO SODRE/BREVES  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 01.03.95 A 28.02.98

## RETIFICAR

PORTARIA Nº 0518-B/98 DE 17.07.98  
NOME: EDUARDO AFONSO DE MIRANDA ROCHA  
MATR: 0490113/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª LUIZA C REGO/ICOARACI  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 2363/95 DE 05.04.95 DE L/ESPECIAL OS TRIENIOS DE 19.07.82 A 18.07.85, 19.07.85 A 18.07.88 E DE 19.07.88 A 18.07.91 PARA 15.03.82 A 14.03.85, 15.03.85 A 14.03.88 E DE 15.03.88 A 14.03.91, REFERENTE AO PERÍODO DE 06.04.95 A 02.10.95

PORTARIA Nº 509-B/98 DE 17.07.98  
NOME: ALZIRA DA SILVA ROCHA  
MATR: 0544256/014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DR LAURO SODRE/BREVES  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7041/90 DE 10.01.90 DE L/ESPECIAL OS QUINQ DE 01.03.83 A 28.02.88 PARA 01.03.84 A 28.02.89, REFERENTE AO PERÍODO DE 01.02.90 A 01.05.90

PORTARIA Nº 508-B/98 DE 17.07.98  
NOME: ALZIRA DA SILVA ROCHA  
MATR: 0544256/014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DR LAURO SODRE/BREVES  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 11485/84 DE 03.10.94 DE L/ESPECIAL OS QUINQ DE 01.03.73 A 01.03.78 E DE 01.03.78 A 01.03.83 PARA 01.03.74 A 28.02.79 E DE 01.03.79 A 28.02.84, REFERENTE AO PERÍODO DE 02.01.85 A 30.06.85

## TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 9300/98 DE 17.07.98  
NOME: MARGARIDA CABRAL ALVES  
MATRÍCULA: 0447951/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LUCY ARAUJO/ANANINDEUA  
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 4095/98 DE 04.05.98 QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 03.08.98 A 01.10.98 E DE 02.10.98 A 30.11.98, REFERENTE AOS TRIENIOS DE 11.04.86 A 10.04.89 E DE 11.04.89 A 10.04.92

PORTARIA Nº 9230/98 DE 16.07.98  
NOME: MARIA DO AMPARO LEAL DE MENDONÇA  
MATRÍCULA: 0325600/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO INT. DE EDUC.ESPECIAL/BELÉM  
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 830/95 DE 20.02.95 QUE CONCEDEU 180 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.02.95 A 30.07.95, CORRESPONDENTE AOS QUINQUENIOS DE 10.04.83 A 09.04.92

PORTARIA Nº 0443-B/98 DE 14.07.98  
NOME: CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0453463/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV DE INF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM  
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 7101/90 DE 11.05.90 QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 59361/89 DE 04.11.89 O PERÍODO DE 02.01.90 A 01.04.90 PARA 02.01.90 A 02.03.90, CORRESP. AO QUINQ DE 11.11.83 A 10.11.88

PORTARIA Nº 0444-B/98 DE 14.07.98  
NOME: CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0453463/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV DE INF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM  
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 943/91 DE 01.02.91 QUE DETERMINOU NA

PORTARIA Nº 59361/89 DE 04.11.89 DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 03.01.91 A 01.02.91 CORRESP AO QUINQ DE 11.11.83 A 10.11.88

PORTARIA Nº 0445-B/98 DE 14.07.98  
NOME: CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0453463/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV DE INF E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM T/S/EFEITO A PORTARIA 59361/89 DE 04.11.88 QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 02.01.90 A 01.04.90 CORRESP AO QUINQUENIO DE 11.11.83 A 10.11.88

**LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**

PORTARIA Nº 9227/98 DE 16.07.98  
NOME: VALDETE OLIVEIRA PORTILHO  
MATRÍCULA: 5499500/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM  
PERÍODO: 26.05.98 A 22.09.98

PORTARIA Nº 9349/98 DE 17.07.98  
NOME: BEATRIZ COSTA DE BRITO  
MATRÍCULA: 5565669/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JULIANO B DE CASTRO/BAGRE  
PERÍODO: 01.03.98 A 28.06.98

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 10.06.96**

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Resolve:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BAIA, cargo Professor, lotado no município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, publicado em D.O. nº 28.234 DE 14.06.96. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 22.07.98

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 104/98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO EM AÇO TIPO GUARDA-ROUPA, FOGÃO A GÁS, ESTANTE DE AÇO TIPO ESCANINHO, ETC...)  
ABERTURA: 03.08.98 - 09:30  
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
Belém, 24 de julho de 1998.  
A Comissão.

**EXTRATO DE CONTRATO.****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 198/98-SEDUC.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/98-CPL/SEDUC.**

PARTES: SEDUC/Sr. RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO.  
OBJETO: Destina-se a contratação dos serviços técnicos especializados em Direito, do Sr. RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO, com a finalidade de gerenciar o Projeto FUNDESCOLA.  
VIGÊNCIA: 20.07.98 até 19.07.99.  
VALOR MENSAL: R\$-2.167,60 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0779. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2027.3490.36.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 20.07.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/Secretário de Educação, em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO.****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/98-SEDUC.****TOMADA DE PREÇO Nº 018/98-CPL/SEDUC.**

PARTES: SEDUC/ FIRMA M.R. INFORM. REPRÉS. E COM. LTDA.  
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 20 Unidades de Microcomputador: Intel Pentium MMX200 MHz + FAX/MODEM + Placa IRMA. Marca: METRON. Procedência Nacional.  
VIGÊNCIA: 20.07 até 14.08.98.  
VALOR GLOBAL: R\$-33.960,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 20.07.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/Secretário de Educação, em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO.****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/98-SEDUC.****TOMADA DE PREÇO Nº 018/98-CPL/SEDUC.**

PARTES: SEDUC/ FIRMA O.B. MARQUES-ME.  
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 20 Unidades de Licença do Software MS-Office Standard 97. Procedência Nacional.  
VIGÊNCIA: 20.07 até 14.08.98.  
VALOR GLOBAL: R\$-5.960,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 20.07.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/Secretário de Educação, em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO.****CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/98-SEDUC.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/98-CPL/SEDUC.**

PARTES: SEDUC/ FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 800 Unidades de Escorredor em alumínio, grande. Marca: HAVAI. Procedência Nacional.

VIGÊNCIA: 20.07 até 14.08.98.  
VALOR GLOBAL: R\$-13.960,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO ESTADO/98. (001). Meta: 0319. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 20.07.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/Secretário de Educação, em exercício.

**ERRATA**

DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/98-SEDUC/ENTIDADE M.M. MIGLIAT.  
Publicado no D.O.E. nº 28.727 do dia 02.06.98.  
ONDE SE LÊ:  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na 15ª Rua, nº 952, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DO RIO BRANCO.  
LEIA-SE:  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na 15ª Rua, nº 952, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 23 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DO RIO BRANCO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 312 DE 23.07.98  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)  
LOCAL: Município de Acará -PA.  
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria  
DATA DA VIAGEM: 24.07 a 27.07.98

PORTARIA Nº 313 DE 23.07.98  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MANOEL DE ASSIS CARDOSO ALVES, Assessor Especializado  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 (Dezessete)  
LOCAL: Municípios de Paragominas, Capanema, Iritua e Vizeu-PA.  
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria  
DATA DA VIAGEM: 27.07 a 12.08.98

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**SEFA - DERH Nº 98 DE 23.07.98  
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD  
DIÁRIAS**

Portaria nº 878 de 21.07.98 - P.V.S/Nº/98/DEF.  
Nome: Mariléa Ferreira Sanches  
Nº de Diárias: 01  
Dia: 21.07.98  
Objetivo: Participar de reunião com o Secretário do Tesouro Nacional, sobre dívidas com as Empreiteiras  
Local: Brasília

Portaria nº 881 de 22.07.98 - P.V. Nº 051/98/DFI.

Nome: Arménio Wilson Corrêa de Moraes  
Nº de Diárias: 03  
Período: 22 a 24.07.98  
Objetivo: Acompanhar o Procurador do Estado na defesa de Mandado de Segurança impetrado contra este Órgão Fazendário, junto ao Superior Tribunal de Justiça  
Local: Brasília

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC  
DISPENSA DE CHEFIA**

Portaria nº 0674 de 21.07.98 - Prot. nº 100.997 de 17.06.98.  
Nome: Carlos Cristovam Albuquerque de Castro  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 5280435-018  
Função/Lotação: Chefe da Div. Reg. de Arrecadação-16ª RF  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

**GRAT. T. INTEGRAL**

Portaria nº 0675 de 21.07.98 - Prot. nº 98.429 de 12.06.98.  
AUTORIZAR, a partir de 01.08.98, o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, Matrícula nº 5361249-018, lotado na Diretoria de Contabilidade e Controle Interno, a perceber a Gratificação de Tempo de Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

**REMOÇÃO**

Portaria nº 0676 de 21.07.98 - Prot. nº 113.153 de 07.07.98.  
Nome: Rosilene Duarte Lima e Lima  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 5588294-019  
Lotação: 1ª R.F.  
Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização  
Motivo: A pedido

Portaria nº 0677 de 21.07.98 - Prot. nº 86.142 de 26.05.98.  
Nome: Norberto de Souza Moraes  
Cargo: Marinheiro Regional de Convés  
Matrícula: 5095328-018  
Lotação: 5ª R.F.  
Local de Remoção: 6ª R.F.  
Motivo: A pedido

**ACÓRDÃO Nº 356****RECURSO Nº 1.392 - VOLUNTÁRIO**

RECORRENTE: CRISTAL RECEPÇÕES E DECORAÇÕES LTDA  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÉS  
EMENTA:  
1- ICMS - Auto de infração;  
2 - A não apresentação de Documentos de Arrecadação Estadual - DAE's, quando regularmente exigido pela fiscalização, sujeita o contribuinte à penalidade estatuída na lei.  
3 - Débitos tributários vencidos até 31 de Agosto de 1993, decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, não considerados ilícitos penais, devem ser declarados excluídos, por força do que dispõe a Lei 5.780/93.  
4 - Recurso conhecido e parcialmente provido.

**DECISÃO**

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente CRISTAL RECEPÇÕES E DECORAÇÕES LTDA. Inscrição Estadual nº 15.125.470-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, no sentido de reformar a decisão recorrida.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 21 de Julho de 1998.

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**

Presidente

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**

Conselheiro Relator

**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO**

Procurador do Estado

**ACÓRDÃO Nº 357****RECURSO Nº 821 - VOLUNTÁRIO**

RECORRENTE: SERRARIA MARAJOARA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS  
EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - A propositura, pelo contribuinte, de ação judicial a respeito de matéria objeto de recurso administrativo, importa em renúncia de recorrer na esfera administrativa.  
3 - Os produtos semi-elaborados incluídos pelo Convênio CONFAZ nº 15/91, estão sujeitos ao pagamento de ICMS e o não recolhimento deste tributo, sujeita o contribuinte às penalidades da legislação tributária estadual.  
4 - Recurso Voluntário improvido.

**DECISÃO**

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente Serraria Marajoara, Indústria, Comércio e Exportação Ltda. Inscrição Estadual nº 15.076.027-2, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por UNANIMIDADE, pelo acolhimento do Recurso Voluntário e seu improvido, no sentido de ser mantida a decisão recorrida, porém concedendo-se a redução da base de cálculo em 84,08% sobre o preço FOB, como dispõe o Decreto 1.813/93, bem como seja aplicado o redutor das multas previstas na Lei nº 6.011/96.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 21 de Julho de 1998.

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**

Presidente

**WALMIR HUGO DOS SANTOS**

Conselheiro Relator

**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO**

Procurador do Estado

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia cinco do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.883 - Voluntário, em que é recorrente CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S/A, I. E. nº 15.000.475-3 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF - Icoaraci, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de julho de 1998.

TNavegantes

Secretária

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.336 - Voluntário, em que é recorrente DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA LTDA, I. E. nº 15.169.263-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.  
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de julho de 1998.

TNavegantes

Secretária

CONTINUA NO CADERNO 2





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.764

# DIÁRIO OFICIAL

0805

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,  
24 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

Portaria nº 3187, de 15.07.98 - Processo nº 116558 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: VALDECI ARAÚJO DE FREITAS  
Marca Tipo Placa  
FORD VERSAILLES Pas/Automóvel JTO 9957

Portaria nº 3188, de 15.07.98 - Processo nº 116564 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MOISÉS DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
FORD VERONOA 1.8 I GL Pas/Automóvel JTK 8956

Portaria nº 3189, de 14.07.98 - Processo nº 116565 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO DE SOUSA COUTINHO  
Marca Tipo Placa/chassi  
VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WTO99969

Portaria nº 3190, de 15.07.98 - Processo nº 116566 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
Marca Tipo Placa  
VW SANTANA Pas/Automóvel JTY 6458

Portaria nº 3191, de 15.07.98 - Processo nº 116569 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOAQUIM DUARTE MOREIRA  
Marca Tipo Placa  
FORD ESCORT L Pas/Automóvel JTN 2257

Portaria nº 3193, de 15.07.98 - Processo nº 116572 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW GOL 1000 Pas/Automóvel KQA 6056

Portaria nº 3194, de 15.07.98 - Processo nº 116574 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO EVANGELINO PINTO AZEVEDO  
Marca Tipo Placa  
GM MONZA Pas/Automóvel JWF 4917

Portaria nº 3195, de 14.07.98 - Processo nº 116578 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOÃO SEZISUNDO DE LIMA BRAGA  
Marca Tipo Placa  
VW APOLLO GL Pas/Automóvel JTD 8426

Portaria nº 3196, de 15.07.98 - Processo nº 116579 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ CARLOS DA COSTA SANTIAGO  
Marca Tipo Placa  
FORD VERONA LX Pas/Automóvel JTD 0816

Portaria nº 3197, de 15.07.98 - Processo nº 116586 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ HAROLDO SILVA MIRANDA  
Marca Tipo Placa

VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTC 0847

Portaria nº 3198, de 15.07.98 - Processo nº 116589 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JONAS PEREIRA DA COSTA  
Marca Tipo Placa  
VW GOL CL Pas/Automóvel JTF 9686  
Portaria nº 3199, de 15.07.98 - Processo nº 116591 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSINO DIAS DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
FIAT ELBA CSL Pas/Automóvel JTF 0796

Portaria nº 3200, de 15.07.98 - Processo nº 116594 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MIGUEL MOTA DE ALMEIDA  
Marca Tipo Placa  
VW GOL CL Pas/Automóvel JTB 3727

Portaria nº 3201, de 14.07.98 - Processo nº 116600 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: FERNANDO ANTONIO FILIZZOLA BENTES  
Marca Tipo Placa  
GM CORSA SUPER Pas/Automóvel JTP 4337

Portaria nº 3202, de 15.07.98 - Processo nº 116601 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOÃO DE SOUZA GREGÓRIO  
Marca Tipo Placa  
VW GOL MI Pas/Automóvel JTU 9738

Portaria nº 3203, de 15.07.98 - Processo nº 116602 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ MAURICIO FERNANDES DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW SANTANA 2000 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP007389

Portaria nº 3204, de 15.07.98 - Processo nº 116604 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: NEWTON BERNARDO DA LUZ  
Marca Tipo Placa  
GM CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JTO 0556

Portaria nº 3205, de 15.07.98 - Processo nº 116610 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: DANIEL DA SILVA  
Marca Tipo Placa  
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTC 9796

Portaria nº 3206, de 15.07.98 - Processo nº 116612 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: HÉLIO FRANCO DOS SANTOS  
Marca Tipo Placa  
FIAT UNO ELETRONIC Pas/Automóvel LAM 0846

Portaria nº 3207, de 14.07.98 - Processo nº 116954 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: MARQUIZANOR FARIAS MACIEL  
Marca Tipo Placa  
FORD DEL REY GHIA Pas/Automóvel JTD 8596

Portaria nº 3208, de 15.07.98 - Processo nº 116969 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ MARQUES RODRIGUES  
Marca Tipo Placa  
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTT 0318

Portaria nº 3209, de 15.07.98 - Processo nº 116972 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: IVO JOSÉ DOS SANTOS ALVES  
Marca Tipo Placa  
VW GOL CLI Pas/Automóvel JTN 8907

Portaria nº 3210, de 15.07.98 - Processo nº 116976 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSEFSON FERREIRA MARTINS  
Marca Tipo Placa  
VW GOL MI Pas/Automóvel JTY 1838

Portaria nº 3211, de 15.07.98 - Processo nº 116982 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: SATORU KOBAYASHI  
Marca Tipo Placa  
VW GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTS 1677

Portaria nº 3212, de 15.07.98 - Processo nº 116983 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: CLAUDIONOR ROSARIO DE OLIVEIRA  
Marca Tipo Placa  
VW GOL GL Pas/Automóvel JTG 3407

Portaria nº 3213, de 14.07.98 - Processo nº 116992 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ DA SILVA BASTOS NETO  
Marca Tipo Placa  
VW SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP007275

Portaria nº 3214, de 15.07.98 - Processo nº 117002 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: IVETE LEANDRO TAVARES  
Marca Tipo Placa  
VW GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377WP539034

Portaria nº 3215, de 15.07.98 - Processo nº 117003 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: CARLOS AUGUSTO ALENCAR  
Marca Tipo Placa  
GM KADETT GS Pas/Automóvel JTY 9998

Portaria nº 3216, de 15.07.98 - Processo nº 117005 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ MARIA RODRIGUES  
Marca Tipo Placa  
GM CHEVETTE L Pas/Automóvel JTA 5697

Portaria nº 3217, de 15.07.98 - Processo nº 117009 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUIZ MARIANO DE CASTRO RODRIGUES  
Marca Tipo Placa  
GM CORSA GLS Pas/Automóvel JTO 8037

Portaria nº 3218, de 15.07.98 - Processo nº 117011 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: PEDRO HENRIQUE NETO  
Marca Tipo Placa  
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTM 6408

Portaria nº 3219, de 14.07.98 - Processo nº 117012 /98/SEFA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ SILVA DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa
FIAT PALIO WEEKEND	Pas/Automóvel	JTQ 0976

Portaria nº 3220, de 15.07.98 - Processo nº 117013 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
FORD ESCORT 1.0	Pas/Automóvel	JTC 5697

Portaria nº 3221, de 15.07.98 - Processo nº 117017 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JAERSO ALBUQUERQUE ATHAIDE

Marca	Tipo	Placa
FORD ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTC 2927

Portaria nº 3222, de 15.07.98 - Processo nº 117022 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JAIR FERREIRA ASSUNÇÃO

Marca	Tipo	Placa
FIAT UNO ELETRONIC	Pas/Automóvel	JTB 5696

Portaria nº 3223, de 15.07.98 - Processo nº 117023 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDMILSON RAMOS MENDES

Marca	Tipo	Placa
GM CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTG 6666

Portaria nº 3224, de 15.07.98 - Processo nº 117025 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa
VW GOL GL	Pas/Automóvel	JTI 5007

Portaria nº 3225, de 14.07.98 - Processo nº 117028 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO DE LIMA PINHEIRO

Marca	Tipo	Placa
VW GOL 1000	Pas/Automóvel	JTC 1057

Portaria nº 3226, de 15.07.98 - Processo nº 117045 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LEVI NASCIMENTO DE NIELO

Marca	Tipo	Placa
VW SANTANA GL 2000 I	Pas/Automóvel	JTO 0566

Portaria nº 3227, de 15.07.98 - Processo nº 117049 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RONALDO CASTRO MARQUES

Marca	Tipo	Placa
VW GOL I	Pas/Automóvel	JTO 5537

Portaria nº 3228, de 15.07.98 - Processo nº 117051 /98/SEFA  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GILBERTO DE JESUS HOLANDA

Marca	Tipo	Placa
FORD ESCORT L	Pas/Automóvel	JTE 8087



**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

#### ERRATA

Referente ao Extrato de Nota Orçamentária publicada na Edição de nº 28.763, de 23.07.98.

ONDE SE LÊ: 21.07.98  
 LÊIA-SE: 01.07.98

PORTARIA Nº 120/98-OD DE 22 DE JULHO DE 1998

Nome: PALOMA FADUL FERREIRA  
 Cargo: Assessora  
 CIC: 265685272-20

Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: SALINÓPOLIS "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
 Período: 25 à 26.07.98

PORTARIA Nº 121/98-OD DE 22 DE JULHO DE 1998  
 Nome: JOSÉ OPÔNICO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo: Consultor Jurídico

CIC: 0287639/62-20  
 Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 240,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: MARABÁ "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
 Período: 23 à 26.07.98

PORTARIA Nº 122/98-OD DE 22 DE JULHO DE 1998  
 Nome: ONÉIA DOURADO GOUVEA  
 Cargo: Consultora Jurídica  
 CIC: 097032412-04  
 Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 200,00  
 Origem: Belém-Pará  
 Destino: MARABÁ "B"  
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
 Período: 23 à 26.07.98

PORTARIA Nº 021/98 - GAB.SEC DE 17 DE JULHO DE 1998  
 O Cel. QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Secretário de Estado de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO: A Concorrência Internacional nº 001/96-SEGUP, decorrente do Processo nº 067/96-SEGUP, efetuada por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, para aquisição de Equipamentos e Materiais de Proteção para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 15 § 8º da Lei nº 8.666/93.  
 RESOLVE: Designar os servidores 1º Ten. Cel. QOBM-ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, Maj. QOBM-ROBERTO DA SILVA FREITAS e o Cap. QOBM-PAULO SÉRGIO DA FONSECA DIAS, para comporem a Comissão de Recebimento dos materiais acima mencionados.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CEL. QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES  
 Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício  
 (REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO)



**SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
 Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

#### EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 250, DE 22 DE JULHO DE 1998  
 NOME DOS SERVIDORES:  
 ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA  
 ANTONIO AUGUSTO VULÇÃO GAMA  
 CLEOMAR DOS REIS CRUZ  
 EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO  
 EDNA MARIA MARQUES DA COSTA  
 ENEIDA DO SOCORRO MEDEIROS GODINHO  
 JANE SENA DE OLIVEIRA  
 JULIETE DE OLIVEIRA SILVA  
 JORGEMAR ALVES DOS SANTOS  
 MARIA DE NAZARÉ HAYBEN ALBUQUERQUE DA SILVA  
 PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES  
 REINALDO LEMOS DA SILVA  
 ROSINETE VIDAL DE CARVALHO  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PARA CADA SERVIDOR  
 PERÍODO: 25.07.98  
 MOTIVO: Operação Documentos em Ananindeua

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE JULHO DE 1998  
 NOME DOS SERVIDORES:  
 ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR  
 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA  
 Nº DE DIÁRIAS: 11 (ONZE) PARA CADA SERVIDOR  
 PERÍODO: 21 à 31.07.98  
 MOTIVO: Entrega de carteiras de identidade nos municípios de Breves, Mocajuba e Cametá.

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: UBIRAJARA ROCHA SIDRIN  
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PARA O SERVIDOR  
 PERÍODO: 17.07.98  
 MOTIVO: Viagem aos municípios de Capanema e Bragança.

#### SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR  
 SUP. DE FUND.: 349034 - R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
 PER. DE APLIC.: 22 à 31.07.98  
 MOTIVO: Atender despesas miúdas de pronto pagamento do Projeto Cidadania nos Municípios de Breves, Mocajuba e Cametá.

PORTARIA Nº 253, DE 22 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA  
 SUP. DE FUND.: 349034 - R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)  
 PER. DE APLIC.: 3º TRIMESTRE  
 MOTIVO: Atender despesas miúdas de pronto pagamento do CONEN/PA.

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO

SUP. DE FUND.: 349034 - R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS).  
 MOTIVO: Atender despesas da Operação Documentos no Município de Ananindeua.

#### LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: JOANA DARC FIGUEIREDO DA SILVA  
 LOTAR: no Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas a contar de 17.07.98.

PORTARIA Nº 240, DE 15 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO BENEDITO TORRES  
 LOTAR: no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor a contar de 15.05.98.

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 11/98 - SEJU  
 Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância no Prédio da SEJU  
 ABERTURA: 03.08.98 às 09:00 horas  
 A Entrega dos Convites às firmas interessadas, far-se-á em sua sede localizada à rua 28 de Setembro, 339 no horário das 8:00 às 14:00 horas.  
 OBS: Os interessados deverão trazer o carimbo da firma ou do representante legal.  
 Belém, 22 de julho de 1998  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

#### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, COM BASE NO ART. 49, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ANULAR DE PLENO DIREITO, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 60/98, CUJO OBJETO ERA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO E PISTA DE ACESSO DA COLÔNIA DE PESCA Z-30, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM VIRTUDE DO JULGAMENTO DO CERTAME TER CONTRARIADO, OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.  
 BELÉM, 23 DE JULHO DE 1998.  
 Eng. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### SEGUNDO (2º) T.A.

##### CONTRATO Nº 05/98 - TP Nº 01/98 N.L.C

PARTES: SEOP/CONTRUTORA HAMAD LTDA.  
 OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS  
 VALOR: R\$ 25.647,12 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)  
 R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), RESPECTIVAMENTE.  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 22101.1307.5042.8107.90000-459051-002.  
 FORO: BELÉM  
 DATA: 20.07.98  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

##### CONTRATO Nº 31/98 - N.L.C

##### TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/98 - SEOP

PARTES - SEOP/VÍNCULO ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO - OBRA DE REFORMA DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 VIGÊNCIA - 14.07.98 à 11.11.98  
 VALOR: R\$ 414.907,03 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS, E TRÊS CENTAVOS)  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 61.201.1307.5002.5302.9000.349039-06  
 FORO - BELÉM  
 DATA DE ASSINATURA - 14/07/98

#### TERMOS ADITIVOS

##### PRIMEIRO (1º) T.A.

##### O.E.S. Nº 16/98 - T.P. Nº 08/98 - N.L.C.

PARTES: SEOP/PISOLAR-CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS  
 VALOR: R\$ 10.031,21 (DEZ MIL E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 1.101.8042.0188.134600.459051-004  
 FORO: BELÉM  
 DATA: 21/07/98.

##### PRIMEIRO (1º) T.A.

##### O. E. S. Nº: 47/98 - CONVITE Nº: 42/98 - N.L.C.

PARTES: SEOP/S. CARLOS LIMA.  
 OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.  
 VALOR: R\$ 5.245,09 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, E NOVE CENTAVOS)  
 R\$ 957,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) RESPECTIVAMENTE.  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: 22101.6030.0174.134100.349039-002  
 FORO: BELÉM  
 DATA: 20.07.98  
 PRIMEIRO (1º) T.A.

O. E. S. N.º 29/98 - CONVITE N.º 29/98 - N.L.C.

PARTES: SEOP/J.P. SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
 OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS.  
 VALOR: R\$ 41.224,98 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
 R\$ 4.510,10 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS) RESPECTIVAMENTE  
 DOT. ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N.º 141/97, SEDUC/SEOP  
 FORO: BELÉM  
 DATA: 20.07.98  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 5.979 DE 19 DE JULHO DE 1996

PARTES: ESTADO DO PARÁ E QMRA PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: 32.656.150.602 (trinta e dois bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e duas) ações ordinárias, 45.394.588 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito) ações preferenciais classe "A" e 25.465.398 (vinte e cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito) ações preferenciais classe "D", representativas do capital social da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA  
 VALOR: R\$ 450.264.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais)  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 1998

### TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ E A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

de um lado:

O ESTADO DO PARÁ ("ESTADO"), entidade de direito público interno, com sede na Avenida Augusto Montenegro, km 8, inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 05.054.861/0001-76, neste ato representado pelo Governador do Estado, Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.200.730-SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.425.872-04 domiciliado nesta cidade;

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (ARCON), autarquia estadual criada pela Lei n.º 6.099, de 30 de dezembro de 1997, inscrita no C.G.C./MF sob o n.º 02.598.119/0001-33, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, VILMOS DA SILVA GRUNVALD, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1519151 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 080.952.002-06, residente e domiciliado nesta cidade;

e, de outro:

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA ("CECPA"), concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Belém, na Av. Governador Magalhães Barata, 209, inscrita no CGC/MF sob o n.º 04.895.728/0001-80, representada neste ato, por NELSON MALÍZIA ALVES, engenheiro, brasileiro, casado, portador do RG 1.653.742-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.538.677-00, residente e domiciliado nesta cidade

A QMRA PARTICIPAÇÕES/S.A, com sede social na cidade de São Paulo, Av. Paulista n.º 2439 - 4.º andar, inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.139.940 / 0001-91, neste ato representada por JORGE QUEIROZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 3.084.870-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005 352 658-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na rua Rio de Janeiro, 33, apto 201, e ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 3.023.842-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.09120.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na rua Paratípio Silva, n.º 241, apto 34, como acionista controladora e interveniente nos contratos de concessão de geração e distribuição de energia elétrica celebrados entre a União e a CELPA, e na qualidade de interveniente-anuente no presente instrumento;

considerando:

que ao Governo do Estado do Pará interessa manter, em conjunto com a iniciativa privada, um fluxo de investimentos para o desenvolvimento sócio-econômico do ESTADO, especificamente na implantação e/ou expansão do sistema elétrico em áreas de interesse social, previamente definidas pelo ESTADO;

que a implantação e/ou expansão de sistemas elétricos se dará essencialmente através de atividades desenvolvidas pela CELPA, como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, para atendimento à população do ESTADO;

que a CELPA possui obrigações para com o Poder Concedente e com seus consumidores, no sentido de ampliar e expandir os sistemas elétricos em sua área de concessão, conforme consta dos contratos de concessão de distribuição de energia celebrados com a União, representada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; celebram o presente Termo de Compromisso, visando à realização de investimentos na implantação e/ou expansão de sistemas elétricos em áreas de interesse sócio-econômico, nos seguintes termos e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a realização, pela CELPA, de investimentos na implantação e/ou expansão de sistemas elétricos em regiões de interesse sócio-econômico, dentro de sua área de concessão, de acordo com a definição prévia a ser feita pelo ESTADO, conforme previsto nas Cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE INVESTIMENTOS EM REAIS DE INTERESSE SÓCIO-ECONÔMICO

2.1. O ESTADO, por intermédio da ARCON, indicará até o dia 31 de julho de cada ano, os empreendimentos de interesse sócio-econômico que pretende sejam implementados ou iniciados no ano subsequente.

2.2. A CELPA terá o prazo de 60 (sessenta dias), contado do recebimento da indicação de empreendimentos acima referida, para apresentar à ARCON, a sua projeção de faturamento para o ano seguinte, e PLANO de Investimentos, com os projetos das obras, memoriais descritivos, suas especificações e detalhamentos técnicos, e os cronogramas físicos e financeiros, bem como a sua participação financeira e os recursos que pretende sejam emprestados pelo ESTADO para execução de cada empreendimento.

- A ARCON, após o recebimento desta resposta da CELPA, terá 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar eventuais divergências, sendo certo que o seu silêncio significará manifestação de concordância.

- As divergências porventura havidas serão negociadas entre as partes, visando uma solução. Frustrada a negociação, as partes, em consenso, elegerão árbitros, na forma da lei, para compor o litígio.

- Os empreendimentos que tiverem divergências de qualquer ordem, não prejudicarão a implementação dos demais que forem aceitos pela ARCON.

- A eventual omissão da ARCON em indicar os empreendimentos à CELPA até a data avençada, não desobrigará a CELPA da aplicação dos recursos destinados a esta finalidade, que serão acumulados para aplicação no exercício seguinte.

- Eventuais acréscimos de novas obras ou revisão do PLANO aprovado, incluindo ajustes técnicos ou de custos, deverão ser submetidos pela parte interessada na alteração ou revisão, para avaliação e deliberação conjunta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO

Os recursos para a execução do PLANO terão como origem:

I - Por parte da CELPA, a obrigação de aplicar anualmente a importância correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do valor do seu faturamento líquido com venda de energia elétrica, projetado para o exercício em que os empreendimentos serão implementados ou iniciados, com a dedução do montante destinado à amortização e serviços da dívida das obrigações financeiras assumidas junto ao ESTADO, decorrentes dos recursos por ele aportados, na forma deste contrato.

II - Por parte do ESTADO, a faculdade de destinar anualmente o mesmo montante a ser aplicado pela CELPA, tal como previsto no item acima para a realização das obras, até o mesmo limite de 1,5% (um e meio por cento) estabelecido no item anterior desta Cláusula, podendo a importância correspondente ser utilizada concomitantemente aos desembolsos efetuados pela CELPA, ou após a realização integral do limite previsto para a CELPA.

#### CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

A execução do PLANO aprovado será de inteira responsabilidade da CELPA, que deverá encaminhar mensalmente um relatório de execução e acompanhamento à ARCON, apresentando, entre outros, o cronograma físico-financeiro comparativo com o orçamento, indicando e explicitando eventuais divergências e ajustes necessários. A ARCON poderá indicar, às suas expensas, profissionais ou empresa especializada para acompanhar e monitorar a realização dos projetos, sendo que a CELPA se obriga a facultar pleno acesso e a prestar as informações por eles requisitadas.

Durante a sua execução, o PLANO poderá ser revisado, mediante acordo entre as partes, na hipótese da ocorrência de fatores supervenientes, incluindo alterações técnicas recomendadas, ajustes de preço e de outros custos não previstos e outras ocorrências alheias à vontade das partes.

A CELPA terá obrigação de realizar anualmente, projetos cujos custos no período não ultrapassem os limites de desembolsos estabelecidos na cláusula terceira, salvo ajuste entre as partes.

O pagamento pela CELPA das amortizações e serviços de dívida, contraída junto ao ESTADO na forma deste contrato, serão considerados para efeito do limite estabelecido para o seu desembolso anual.

Até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada semestre, a CELPA deverá submeter à ARCON relatório de acompanhamento financeiro, indicando o total por ela desembolsado com investimentos efetuados e amortização de empréstimos, bem como dos valores aportados pelo ESTADO, comparativamente com os limites fixados. Caso os valores investidos sejam diferentes dos limites previstos, serão efetuados os seguintes ajustes:

1 - Na hipótese dos valores aplicados pela CELPA serem inferiores ao limite estabelecido, esta diferença será transferida para projetos futuros;

2 - Na hipótese dos valores aplicados pela CELPA serem superiores ao mesmo limite, o ESTADO poderá ressarcir essa diferença até 30 (trinta) dias da apresentação do relatório, compensá-los com a redução dos valores a serem investidos pela CELPA no futuro ou através de outra forma de ressarcimento a ser acordada pelas partes.

3 - Caso a origem dos valores excedentes aplicados pelo ESTADO, os mesmos serão refinanciados automaticamente, de modo que a CELPA possa amortizá-los com os recursos que anualmente deve dispor, na forma prevista neste contrato, salvo se as partes de comum acordo avençarem de outra forma.

4 - Caso os valores aplicados pelo ESTADO sejam superiores ao limite previsto no item II desta Cláusula, deverá ser negociada entre as partes a forma de ajuste deste excesso, que poderá contemplar as seguintes soluções, de acordo com a vontade das partes:

a) A redução dos valores a serem investidos futuramente pelo ESTADO, até que esta diferença venha a ser eliminada;

b) O reconhecimento pelo ESTADO da necessidade da efetiva aplicação de valores excedentes ao seu limite, sem a exigibilidade da CELPA de exceder o limite a ela fixado ou reembolsar o ESTADO por este montante;

c) Outra forma de compensação e ressarcimento pelos valores aplicados em excesso pelo ESTADO.

#### CLÁUSULA QUINTA - NATUREZA E FORMA DE LIQUIDAÇÃO DOS VALORES EMPRESTADOS PELO ESTADO

Os valores aportados pelo ESTADO serão contabilizados pela CELPA em conta de Empréstimo e serão liquidados observadas as seguintes condições:

1. A CELPA receberá os recursos para pagamento em 120 (cento e vinte meses), sendo 36 (trinta e seis) meses de carência de amortização e juros, que serão capitalizados, e mais 84 (oitenta e quatro) meses, nos quais haverão 84 (oitenta e quatro) prestações iguais, mensais e consecutivas, rateadas proporcionalmente, com os seus encargos e a correção monetária, que terão incidência a partir da efetivação do empréstimo.

Os valores aportados pelo ESTADO estarão sujeitos à atualização monetária com base em índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda, acrescidos de eventual comissão e custos de agentes utilizados para o repasse dos mesmos.

Caso a CELPA queira antecipar as amortizações ou a quitação de empréstimos, poderá fazê-lo, todavia, o limite de desembolso que deve realizar anualmente não sofrerá repercussão em relação às parcelas porventura antecipadas.

O ESTADO poderá realizar estes empréstimos através do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - FDE, nos termos da Lei Complementar n.º 035, de 24 de junho de 1998.

#### CLÁUSULA SEXTA - OPERAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS IMPLANTADOS ATRAVÉS DESSSES PROJETOS

Os sistemas elétricos implantados através dos projetos enquadrados nos limites pactuados serão obrigatoriamente operados pela CELPA, não representando nenhuma obrigação adicional ao ESTADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO PELA ARCON

Sem prejuízo do estabelecido na Cláusula Quarta deste instrumento, cabe à ARCON a fiscalização da execução das obrigações ora contratadas pela CELPA, que deverá autorizar o livre acesso aos documentos obras e instalações direta ou indiretamente envolvidos com empreendimentos decorrentes deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO

O presente Termo de Compromisso vigorará a partir de sua celebração, pelo prazo de 30 (trinta) anos, sendo considerado o ano de 1998 como base para a apresentação dos empreendimentos que serão realizados a partir de 1999, sem prejuízos de outras obrigações assumidas pelos adquirentes da CELPA no Edital de alienação das ações da companhia, do qual este instrumento é um anexo.

#### CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO E RESCISÃO

O presente instrumento pode ser renegociado, no todo ou parcialmente, no décimo primeiro ano de sua implantação, de comum acordo entre os interessados.

A rescisão do presente pode ocorrer nos casos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93, em sua atual redação e, ainda:

I - pela superveniência de lei ou ato de autoridade que o torne materialmente inexequível;

II - na hipótese de extinção, por qualquer motivo, dos contratos de concessão anteriormente mencionados;

III - de comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - EFEITOS EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE E SUB CONCESSÃO.

As obrigações constantes deste instrumento serão mantidas e ficarão intactas em caso de transferência do controle acionário da CELPA, bem como em caso de sub-concessão, hipótese em que o percentual do faturamento a ser aplicado pela CELPA incidirá também sobre o faturamento do sub concessionário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no presente instrumento, a CELPA sujeita-se ao pagamento de multa mensal, em favor do ESTADO, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor a ser investido em cada exercício, previsto na Cláusula Quinta, sem prejuízo de sua obrigação contratual, podendo o ESTADO ingressar com ação de execução ou outra medida judicial cabível, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COMPROMISSO DE ARBITRAGEM  
 Caso haja divergências de natureza técnica, operacional ou financeira no PLANO a ser definido, as partes concordam desde já em nomear árbitros que analisarão a questão, elaborando parecer conclusivo sobre a matéria. Isso será feito com base na Lei n.º 9.309/96, servindo a presente cláusula de compromisso arbitral.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento, elegendo o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CELPA se obriga a aceitar a indicação de auditores externos e/ou quaisquer outras entidades para a verificação documental dos relatórios por ela emitidos, dando pleno acesso às suas instalações e documentação. Esse acesso também será garantido aos representantes indicados pela ARCON.

Por estarem assim justas e de pleno acordo quanto ao ora estabelecido, celebram o presente CONTRATO em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Belém, 17 de julho de 1998

Pelo Estado do Pará  
 ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
 Governador do Estado

Pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA  
 NELSON MALÍZIA ALVES

Pela acionista controladora da CELPA  
 JORGE QUEIROZ DE MORAES JÚNIOR  
 Diretor-Presidente da QMRA Participações S.A.  
 NEUSA MARIA PEREIRA DE PAULA  
 Diretora da QMRA Participações S.A.

Pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - ARCON  
 VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
 Diretor-Geral da ARCON



SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**PORTARIA N.º 384/14.07.1998.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/98 Ex:98,

**NÍVEL CENTRAL**

0093785-010 ADELIA DE JESUS PARAENSE  
0113719-014 ADMA DA SILVA PINHEIRO  
5569516-016 AFONSO CARMONA LEITE  
5322634-017 AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA  
5596823-014 AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ  
0086169-014 ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO  
0104574-016 ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES  
0116297-017 ANA CARLA GOMES NASCIMENTO  
5561701-018 ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES  
0112380-017 ANA MARIA LIMA DO CARMO  
5563429-011 ANA SUELI PIRES MARTINS  
0114383-018 ANA TERESA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE  
5150647-010 ANGELA DOS SANTOS SOUZA  
5149215-039 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
0189987-018 ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO  
0085057-013 ARMENIO JOAO MENDES CARDOSO  
5563054-012 BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS  
0083356-013 BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA  
0082414-014 BENEDITO SANTOS LOBO  
5563771-011 BETANIA DO SOCORRO FERREIRA BENTES  
5741793-019 CARLOS EUGENIO MENESCHY HORTA BARREIRA  
5301769-016 CREUZA FIRMINO DE ABREU  
0122343-017 DAISE FRANCISCA BEMERGUI  
5571480-019 DANIEL SANTOS CAVALheiro DE MACEDO  
0096466-012 DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES  
0085529-016 DONATILA BARROS NASCIMENTO  
0720070-018 DULCINEA DA SILVA SOARES  
5486653-010 EDILENO CARDOSO AIRES  
0084395-016 ELIANA DE OLIVEIRA REIS  
0082503-016 ELIMAR MENDONÇA ALVES  
0085421-012 ELZA ALVES PEREIRA  
5720885-010 EMILIA NAZARE FELIPE JACOB BASTOS  
5220165-019 EMILIANA GUERRA DA ROCHA  
0082511-018 ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA  
0726630-012 EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO  
0082490-016 FERNANDO ANTONIO MARTINS  
5606420-016 FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES  
0084824-011 GESSE COSTA DOS SANTOS  
0722979-011 GILBERTO DE SOUZA FERNANDES  
0312487-036 HENRIQUE LEMOS DA SILVA  
0086096-024 IERECE DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA  
0122742-011 IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA  
0102385-010 IVETE GADELHA VAZ  
5095964-017 IVETE LOPES DE SOUZA GALVAO  
0075035-012 IVO XAVIER DA SILVA  
0103357-010 JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS  
5145325-016 JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA  
2017130-021 JOSE FIRMINO DE ABREU  
0723509-010 JOSE MARIA FERREIRA  
0837024-078 JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS  
5563313-016 JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO  
0107638-019 KATIA MARIA WULFERT DA SILVA  
5446724-010 KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNES  
5444179-016 LAILMA NAZARE MARRON DA SILVA BORGES  
0120782-018 LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA  
0081981-010 LIZARDA EMILIA REZENDE CARDOSO  
5082366-011 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO  
0721964-014 LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO  
5167507-015 LUIZ VALTER MACIEL  
5182794-016 MAGALI VOGADO AGUIAR  
0723673-016 MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES  
0084867-019 MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS  
5605180-013 MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA  
0122378-012 MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA  
0122521-010 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA  
0084909-018 MARIA DA GRAÇA MIRANDA ALMEIDA  
5149061-014 MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES  
0081922-019 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA  
0100188-011 MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES  
0122637-016 MARIA DE NAZARE CONDE BRILHANTE  
5147166-017 MARIA DO PERPETUO SOCORRO X. DOS FIALHO  
0097802-011 MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CONSTANTE

0722324-010 MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO  
2004186-020 MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA  
5118255-012 MARIA ILZA SANTANA HAICK  
5446716-018 MARIA JULIA DA SILVA ARAUJO  
5288843-018 MARIA JULIA MIRANDA DO CARMO  
5571570-018 MARIA LUCIDALVA REGO SOUZA  
5274273-012 MARIA MADALENA DOS SANTOS  
5631998-022 MARIA SILVIA MARTINS CAMARA LEAL  
6063535-029 MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA  
5134838-030 MARLENE CRUZ ALBUQUERQUE  
0081736-013 NILO JOSE SAMPALIO PAES  
0321010-038 OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS R. MOTA  
5416957-010 PATRICIA DO SOCORRO DOS ANJOS MONTEIRO  
5274397-010 PAULO SERGIO BRITO RAMOS  
0101443-010 PEDRO FAVACHO MELO  
5322146-010 PEDRO VIEIRA DA SILVA  
5563127-010 RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO  
0077810-016 RAIMUNDO LUZ RODRIGUES  
0123013-016 RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO  
5554462-017 RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA  
0106410-012 REGINA CELIA ESTEVES DIAS  
0122564-018 REGINA FATIMA FEIO BARROSO  
0085510-014 REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO B. PINTO  
5482623-013 RISALDO NAZARENO DA SILVA FARIAS  
5180678-018 ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS  
0123099-010 RONALDO DOMINGUES CANCELA  
0103470-017 ROSA MARIA COSTA  
5176670-013 ROSEANE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS  
5484340-017 RUY FERREIRA DE MEDEIROS  
0723690-017 RUTH DE FATIMA MARQUES FERREIRA  
5253535-016 SARITA ROSA DE JESUS MENEZES  
6063250-029 SEBASTIAO FIGUEIREDO PENA  
0084387-014 SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS  
0096350-017 SEVERINO RODRIGUES DE LEO NETO  
5265118-016 SHEILA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA  
5188911-011 SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO  
0185655-010 TAMARA ROSANGELA PEREIRA F. ARAUJO  
5177375-018 TATIANE LAMARAO VIEIRA  
5274664-015 TEREZA DO SOCORRO OLEGARIO DA LUZ  
0081710-017 TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA  
5463483-018 TEREZINHA DE JESUS PINHO SILVA  
0086800-019 VALDEMIR DA COSTA E SILVA  
0118427-012 VILMA MARIA ALVES DE LIMA  
0103268-018 VILMAR PAZ DE SENA  
0077518-018 VITAL MACEDO VIEIRA  
5136032-015 WALDIZETT NASCIMENTO TORRES  
**EXERCICIO: 96**  
0116335-010 LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO  
**EXERCICIO: 97**  
0081094-019 ELISEU PAES MARQUES  
3263460-012 JANE IRACEMA JANSEN PAMPOLHA  
0089028-028 NEUZA DA SILVA CORDOVIL  
0098426-016 OLGA SUELI FIGUEIRE DE CASTRO PUGA  
3256863-024 ROSA MARILDA FIEGUEIRO CONCEIÇÃO  
0087597-028 ROSANGELA ROCHA PIRES  
**1º CRS**  
5563259-010 ABEL NAZARE FREITAS  
0083577-014 ADAIRES LIMA TAVARES  
5077176-016 ADAMILTON NONATO MACIEL CORREA  
0099040-018 ADELICY FELIX DE BARROS  
5342368-016 ALAIDE CUNHA DIAS  
5099587-018 ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA  
5145368-013 ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA OLIVEIRA  
5105447-014 ALVINO PINTO CARNEIRO JUNIOR  
5343011-011 AMBROSIA DA SILVA MENDES  
0082988-015 AMELIA FONSECA MASCARENHAS  
0087220-013 ANA ALVES DA CRUZ SANTOS  
0122084-013 ANA GLORIA BARBOSA DE SOUZA  
0083003-013 ANA GORETTY GUEDES FEIO  
5108764-015 ANA LAURA MEDEIROS DE OLIVEIRA  
5096332-015 ANA LUCIA CARVALHO CORDOVIL  
5142156-018 ANA LUCIA CRESCENTE DIAS  
0055204-028 ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA  
0087840-019 ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA  
0087319-018 ANA MARIA DA SILVA BRAGA  
5231396-014 ANA MARIA DOS SANTOS BESTEIRO  
5335523-015 ANA MARIA LIMA DE CARVALHO  
0087254-011 ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA  
5650038-010 ANDREA RABELO DA COSTA  
0119601-011 ANGELA DE NAZARE TEIXEIRA VILAÇA GROMOSKI  
0114910-014 ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS  
5015499-024 ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA  
5077800-016 ANTONIA MARIA NASCIMENTO LOPES  
0081159-023 ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORREA  
0102296-018 ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA

0726176-014 ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA  
0079634-016 ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA  
0729140-015 ANTONIO URBANO DA SILVA MONTEIRO  
0087521-017 ARLETE DE QUEIROZ MENDONÇA  
3260062-020 AUGUSTO CESAR ROCHA MORAES  
5444586-012 BABY MARY SANTIAGO SILVA  
0087114-010 BELMIRA SOUZ SALES CORDEIRO  
0088862-037 BENEDITA AMELIA DOS SANTOS QUEIROZ  
5122279-010 BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG  
0120308-019 BENEDITA GONÇALVES BRAGA  
5554411-018 BENEDITO JOAQUIM MEDEIROS GONÇALVES  
5141540-015 BENILDA CLAUDIA CORREA  
5744733-014 CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME  
0105694-019 CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL  
0014460-010 CARLOS ALBERTO MALCHER SANTA ROSA  
5265487-010 CARLOS ANDRE AFLALO DE MATOS  
5231450-010 CARLOS AUGUSTO MACHADO DE SOUZA  
5265258-017 CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA  
0106259-012 CARMEM LUCIA DE LIMA GOUVEIA  
0726001-018 CARMEM ZELINA BACELAR SALES  
0722383-011 CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO  
3220109-023 CARMEN NAIR JUNIOR BARROS  
0098027-011 CARMEN SILVIA DA SILVA MACHADO  
5150280-013 CELIA DE SOUZA PINHEIRO  
0729051-013 CERISMAR ROCHA DA SILVA  
0081191-012 CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI  
5262054-013 CLARA GUEDES ALVES  
0087106-019 CLAUDETE AMARAL E SILVA  
0089427-014 CLAUDETE SILVA DA SILVA  
0098370-019 CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO  
0102806-013 CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO  
0083666-016 CLEIDE DA SILVA SANTOS  
0102598-019 CONSTANTINA PAMPLONA DOMAR  
0086762-016 CONSUELA DE NAZARE SILVA DA SILVA  
5080053-018 CREUZA DE MIRANDA WANZELLER  
0105597-015 CREUZA MESQUITA DE JESUS  
5177588-017 CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO  
0084190-019 CRISTINA CUNHA DAMASCENO  
5325021-010 DALVA FRANCES PINHEIRO  
5289505-015 DALVA MARIA CARDOSO LACERDA  
0105759-015 DALVA NAZARENA NASCIMENTO ARAUJO  
0104817-016 DARIO FAÇANHA JUNIOR  
5487994-014 DELFINA FERNANDES MENDES DE MORAES  
5182654-015 DEUSARINA DE OLIVEIRA BEZERRA  
0103802-019 DEUZANILZA CHAVES DE FREITAS  
0083550-010 DEUZARINA DE JESUS COUTINHO DE BRITO  
0083593-018 DEUZUILA DE ALMEIDA SANTOS  
5122201-018 DEVALI SALDANHA ARAUJO  
0092940-015 DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO  
5288819-012 DULCILEA BEZERRA DO NASCIMENTO  
5290910-010 ECLIDA MARIA MONTEIRO NEVES  
5136865-010 EDELZIRA ANTONIA GOMES TAVARES  
5322472-017 EDILE LOBO DA SILVA  
5156181-012 EDILMA MARIA ARAUJO MARQUES  
5161355-014 EDIRAILSON DA FONSECA FERREIRA  
5213860-010 EDISON MOREIRA ALEIXO DO NASCIMENTO  
0329240-026 EDMILSON LUIZ QUEIROZ DE AZEVEDO  
0095354-011 EDNA LEA SANTOS PANTOJA  
0163449-023 EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRAO  
5156254-010 EDUARDO PASTANA DE CARVALHO  
0096547-012 EDYNA LIA GUIMARAES PARENTE  
0083070-016 ELCINA DAS GRAÇAS SANTOS LEDO  
5606225-011 ELCY GUERRA FIALHO  
0083780-010 ELDER JOSE NEGRAO DE CARVALHO  
0081540-015 ELIANA MACEDO GAZEL  
5150612-015 ELIELSON LUIS VIANA DA SILVA  
5301904-012 ELIZETE BRITO DA SILVA  
0083380-019 ELZA FAVACHO DOS REIS  
0723037-017 ELZA DOS SANTOS MONTEIRO  
0083461-019 ELZA MAURICIA DE OLIVEIRA  
0114944-012 ELZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
0082937-016 EMANUEL BENEDITO NUNES SABA  
5322138-019 ERNESTO JORGE PEREIRA NETO  
5305888-015 EUNICE ALMEIDA DE SOUZA  
2057875-026 EURIDICE DIAS DA COSTA  
5103037-017 FERNANDO HENRIQUE FURTADO  
5486661-012 FERNANDO JOSE PURIFICAÇÃO BRITO  
P: 01 A 20.07.98  
0077011-010 FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA  
0109266-010 FRANCINETE DOS SANTOS VARELA  
5594642-010 FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO  
5096057-018 FRANCISCA PEREIRA ROCHA  
0088110-016 FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA  
0078310-013 FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO  
5166942-038 FRANCISCO DE SOUZA MAUIES  
5157889-013 FRANCISCO FERREIRA BARBOSA  
0723568-010 GAUDENCIA BARROS AYRES

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

0075485-016 GEORGINA MARTINS LIMA  
 0729590-019 GERSOMINA VIEIGA BARRADAS  
 0122246-013 GERSONDY GOMES DE OLIVEIRA  
 0097640-011 GILFREI LOUREIRO MACOLA  
 5054478-024 GILVANILDE TENORIO MENDES DOS SANTOS  
 5321611-018 GIOVANA AUGUSTA PASSOS DA CONCEIÇÃO  
 0076341-010 GRACIFATIMA DUARTE DAMASCENO  
 5654165-010 GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO FERREIRA  
 0097292-016 HALMELIA RAYMUNDA SOBRAL LOURENÇO  
 0088188-019 HELENA ALVES DA COSTA E COSTA  
 0723410-015 HELENA KARP  
 0726869-018 HELENA REIS DO ROSARIO  
 0076104-016 HELOISA HELENA CORREA VALENTE  
 0105260-019 HERON DA COSTA PEDREIRA  
 0123510-011 HORTENCIA GOMES DA SILVA CORREA  
 0098450-020 IDELWEISS SOUSA LEAL  
 0115770-016 IGNES DE SOUZA MACIEL  
 5424810-013 ILEDA DO SOCORRO CHADA BARBOSA  
 0724254-013 IRACILDA DIAS PEREIRA  
 0090964-018 IRENE FERREIRA DE MENDONÇA  
 5661420-015 IVETE MERCES FEIO SOULHOSA  
 5302730-016 IVONE BEMERGUI OLIVEIRA  
 0722529-018 IVONE MARIA DA SILVA  
 5161436-014 IVONETE DE LIMA FARIA  
 0722537-010 IZABEL PEREIRA DE CAMPOS  
 0083345-011 JACIRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
 0087246-010 JACIRENE BARROS DE LIMA  
 5462851-011 JANE SOCORRO MONTEIRO FERNANDES  
 0722480-015 JANEI MONTEIRO DE CASTILHO  
 0722960-010 JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUÉ  
 0729230-014 JANETE NASCIMENTO CAMPOS  
 5302080-010 JANICE VIEIRA  
 0075884-010 JANUARIO MATHIAS DE SOUZA  
 0106542-011 JERONIMA MARTINS COELHO  
 0087157-018 JOANA DE CARVALHO CASTRO  
 5142032-010 JOANA SANTANA OLIVEIRA  
 0094560-015 JOANNA LUZIA DE SOUZA MASCARENHAS  
 0725587-015 JOAO BATISTA SANTOS  
 5155096-015 JOAO CLOVIS GOMES DE MELO  
 5160286-010 JOAO GUILHERME BERNARDINO OLIVEIRA  
 5267404-016 JOAO SANTOS DA SILVA  
 5416906-011 JOAQUIM PRESTES DOS SANTOS  
 0722740-016 JOCILENE MARIA SERIQUÉ COSTA NASCIMENTO  
 0043340-028 JORGE ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 5219965-010 JORGE BASTOS BARROSO  
 5099552-012 JOSE ARIENILTON ALVES DE OLIVEIRA  
 0729698-012 JOSE AROLDO ALVES ARRAES  
 0075248-011 JOSE CARLOS MENDES BEZERRA  
 5231590-011 JOSE CARLOS MORENO DOS SANTOS  
 5154197-013 JOSE DE JESUS SOUZA DE MENDONÇA  
 0729833-019 JOSE GUILHERME VIANA DIAS  
 5274893-018 JOSE HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA  
 0113158-010 JOSE HORLEI GOMES GUIMARAES  
 0120006-018 JOSE INAUDI BRASIL  
 0081205-010 JOSE LUIS DOS SANTOS VIEIRA  
 5569214-015 JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 0083917-018 JOSE MATURINO DE MIRANDA BAIA  
 0110345-019 JOSE RIBAMAR SOUZA BARROS  
 5325030-019 JURUCE DIAS RODRIGUES  
 0115118-013 KATIA MONTEIRO BATALHA  
 5323410-019 LAELIA DO SOCORRO BARBOSA  
 0108731-018 LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS  
 0095206-019 LAURA LUCIA REIS MORAES  
 2020610-028 LAURA RUTH JORGE E SILVA  
 5077818-010 LEA SERIO LAROCA  
 5569451-010 LENILDO RAIMUNDO MOREIRA TAPAJOS  
 0120596-012 LEONI DE AGUIAR MARTINS  
 5093139-011 LIANE MARIA VALENTE MESCOU TO  
 5146976-012 LIDIA MARIA MESQUITA FEIO TENORIO  
 0097179-019 LIELSON MILBURGUES DA COSTA  
 0727776-011 LINDALVA DE MORAES NUNES  
 5160820-011 LINDALVA DOS SANTOS SOUZA  
 0722715-013 LOURDES REGIA BASTOS LOPES P. 05.07.98 a  
 03.08.98  
 0087238-018 LUCIA ALVES DA CRUZ  
 0097462-018 LUCIA DE NAZARE PANTOJA BATISTA  
 0076872-014 LUCIA EMILIA SOUZA DE FREITAS  
 0083283-015 LUCIA GONÇALVES DIAS  
 0722596-010 LUCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA  
 0087505-013 LUCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA  
 0100773-011 LUCIA MARIA DOS SANTOS BENTES  
 0083623-019 LUCIA MARIA FONSECA PINTO  
 0097520-018 LUCILENE DA SILVA PASSOS  
 0722359-016 LUCILENE CHAVES DA SILVA SANTANA  
 5088119-018 LUCIMAR AZEVEDO MOURA  
 0119296-013 LUCY CRUZ SODRE DE LIMA  
 0120413-014 LUIZA CHAVES COELHO  
 5230543-017 LUIZA DAS GRAÇAS SANTOS

5722799-010 LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 EXERCÍCIO: 96  
 0083852-011 ANA IACY BARBALHO SOARES JÚNIOR  
 EXERCÍCIO: 97  
 5087988-014 EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE  
 ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14.07.1998.

**ADENILDE FERRAZ PALMEIRA**  
 Diretora do DRH/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS**

**\*\* REPUBLICAÇÃO:**

**\* LICENÇA PRORROGAÇÃO:**

L.M. 8908/13.11.97 - JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL = 5094089-012,  
 Enfermeira, DVS, no período de 29.09.97 a 27.11.97 (60) dias.  
 OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.680/24.03.98.

**\* LICENÇA PRÊMIO:**

Port. 006/08.01.98 - DETERMINAR  
 NOME : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA  
 MATRÍCULA : 5160944-019  
 CARGO : Ag. Portaria  
 LOTAÇÃO : URE Saúde Mental/3º CRS  
 TRIÊNIO : 02.07.93 a 02.07.96

PERÍODO : 15.01.98 a 13.02.98 (30) dias.

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 28.682/26.03.98.

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**LICENÇA NOJO:**

ALOYSIO NOVAES FRANCO = 5081386-028, Médico, U.M. Paragominas, Certidão de Óbito n.º 16.657/13.01.98, concede licença no período de 13.01.98 a 20.01.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

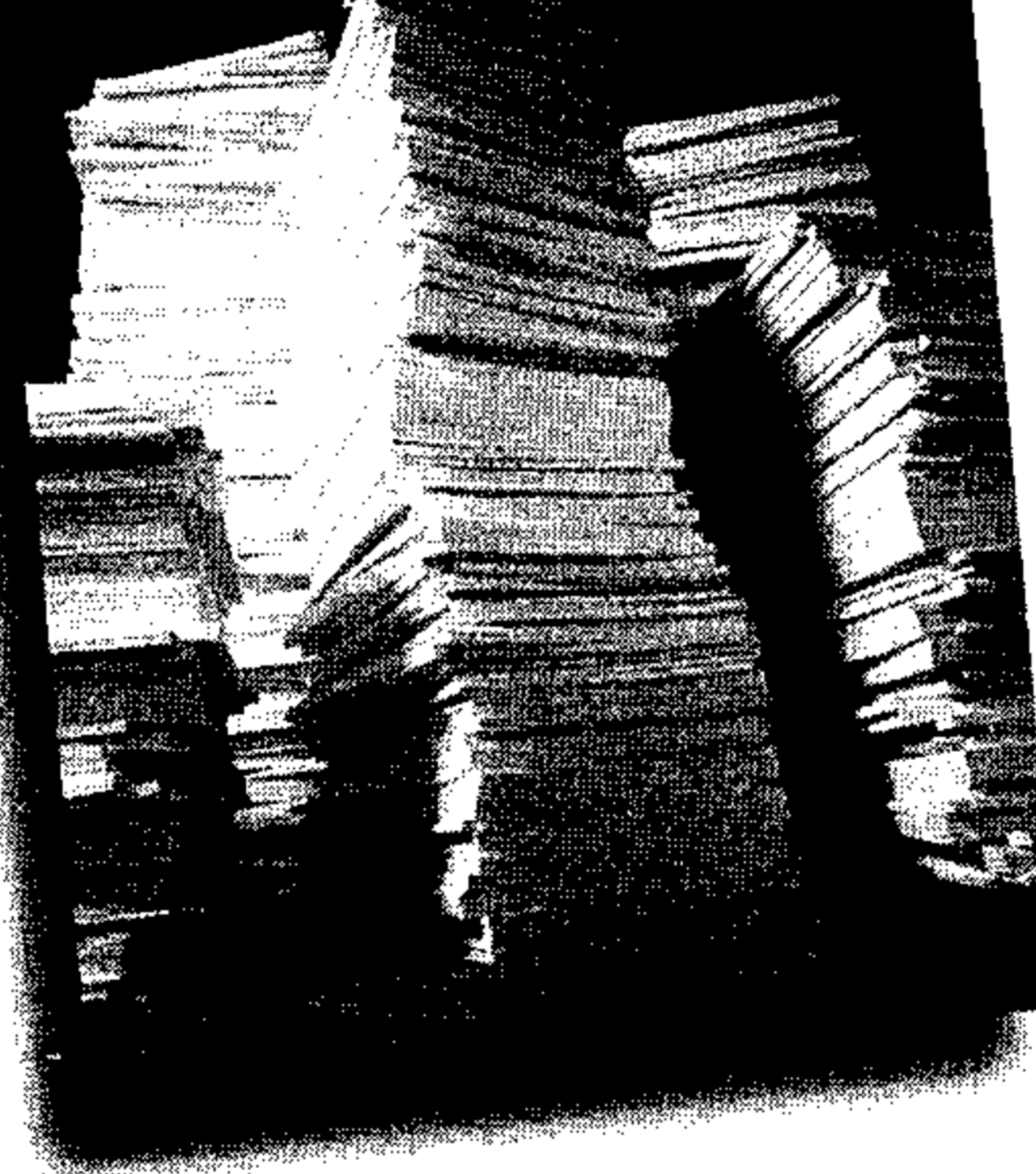
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO = 0083585-016, Agente de Saúde, AUGUSTO CHAVES RODRIGUES, Certidão de Óbito n.º 11990/27.01.98, concede licença no período de 27.01.98 a 03.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

RAIMUNDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE = 0015350-013, Motorista, HCGV, Certidão de Óbito n.º 058.637/21.02.98, concede licença no período de 21.02.98 a 28.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

ROSA FURTADO DE MEDEIROS = 0110701-016, Agente de Saúde, 2º CRS, Certidão de Óbito n.º 2.004/16.01.98, concede licença no período de 16.01.98 a 23.01.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

JACIRENE PIANCO DE GOES E CASTRO = 5325072-019, Psicóloga, HCGV, Certidão de Óbito n.º 40.849/023.98, concede licença no período de 02.03.98 a 09.03.98 (08) dias, em virtude do falecimento do seu genitor.

A Imprensa  
 Oficial do Estado  
 do Pará não imprime  
 só o que é oficial.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço

da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.  
 Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.  
 Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
 E-mail: ioe@prodepa.gov.br  
 http://www.prodepa.gov.br/ioe

VALEMIR MASCARENHAS RODRIGUES = 5170982-013, Agente de Portaria, U.E. Colônia do Prata, Certidão de Óbito n° 48.073/29.01.98, concede licença no período de 29.01.98 a 05.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

ADALGISA DE OLIVEIRA MODESTO = 5322014-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova VIII, Certidão de Óbito n° 21.636/19.12.97, concede licença no período de 19.12.97 a 26.12.97 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

ANTONIO CARLOS MARREIROS SALDANHA = 5233712-015, Auxiliar de Enfermagem, DCS, Certidão de Óbito n° 045/10.03.98, concede licença no período de 10.03.98 a 17.03.98 (08) dias em virtude do falecimento de sua genitora.

PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA = 5136776-018, Auxiliar de Informática, HCGV, Certidão de Óbito n° 48098/27.01.98, concede licença no período de 27.01.98 a 03.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitor.

INA LUCIA DA SILVA = 0720232-018, Bioquímico, U.M. Portel, Certidão de Óbito n° 058.622/20.02.98, concede licença no período de 20.02.98 a 27.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

CLAUDIO RODRIGUES SILVA = 5482720-017, Odontólogo, C.S. Abacetuba, Certidão de Óbito n° 026691/05.02.98, concede licença no período de 05.02.98 a 12.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu filho.

MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CARDOSO = 0096644-016, Agente de Portaria, C.S. Bengui, Certidão de Óbito n° 48363/16.02.98, concede licença no período de 16.02.98 a 23.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

IDEUZUITH DA ROCHA NASCIMENTO = 0101320-010, Agente de Artes Práticas, HCGV, Certidão de Óbito n° 47998/19.01.98, concede licença no período de 19.01.98 a 26.01.98 (08) dias em virtude do falecimento de seu esposo.

CRISTINA COSTA DOS SANTOS = 5748879-017, Enfermeiro, C. S. Magalhães Barata, Certidão de Óbito n° 058.231/16.01.98, concede licença no período de 16.01.98 a 23.01.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

ROSÂNGELA RAIMUNDA NASCIMENTO = 5152340-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Castanhal, Certidão de Óbito n° 12079/23.03.98, concede licença no período de 23.04.98 a 30.04.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARLY LOBATO MACIEL = 5135346-012, Terapeuta Ocupacional, HCGV, Certidão de Óbito n° 1341/02.04.98, concede licença no período de 02.04.98 a 09.04.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

JERUZA BATISTA DE SOUZA PORTELA = 5563186-011, Assistente Social, C.S. Cidade Nova IV, Certidão de Óbito n° 023/06.04.98, concede licença no período de 06.04.98 a 13.04.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

ALDA MARIA CANCIO CORREA = 5464161-019, Inst. Dentária, C.S. Ananindeua, Certidão de Óbito n° 182251/17.03.98, concede licença no período de 17.03.98 a 24.03.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA = 5042518-029, Psicóloga, C.S. Aristides Lobo, Certidão de Óbito n° 49255/20.04.98, concede licença no período de 20.04.98 a 27.04.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua irmã.

MARIA EFIGENIA DA SILVA = 0119695-018, Agente de Portaria, C.S. Bengui, Certidão de Óbito n° 49092/04.04.98, concede licença no período de 04.04.98 a 11.04.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

DEVALLI SALDANHA DE ARAÚJO = 5122201-018, Nutricionista, U.E. Abrigo João Paulo II, Certidão de Óbito n° 002/10.05.98, concede licença no período de 10.05.98 a 17.05.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA = 5661587-010, Enfermeira, 1º CRS, Certidão de Óbito n° 40.815/16.02.98, concede licença no período de 16.02.98 a 23.02.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUSA = 0120405-012, Agente de Saúde, C.S. Bengui, Certidão de Óbito n° 1340/02.04.98, concede licença no período de 02.04.98 a 09.04.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

LIDIA CASTRO DE LIMA = 5521378-017, Auxiliar de Informática, U.M. Igarapé-Açu, Certidão de Óbito n° 1.619/12.05.98, concede licença no período de 12.05.98 a 19.05.98 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARIA FONSECA PERDINI = 0019801-014, Farmacêutico, DVS, Certidão de Óbito n° 003750/24.04.98, concede licença no período de 24.04.98 a 01.05.98 (08) dias, em virtude do falecimento de seu filho.

#### LICENÇA PATERNIDADE:

CLEOMENSE FERREIRA MOTA = 5305829-014, Auxiliar de Enfermagem, H.R. Abelardo Santos, Certidão de Nascimento n° 42.329/03.02.98, concede licença no período de 03.02.98 a 12.03.98 (10) dias.

JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA = 5176425-017, Agente Administrativo, U.R. E. Marcelo Cândia, Certidão de Nascimento n° 232.344/10.02.98, concede licença no período de 10.02.98 a 19.02.98 (10) dias.

MARCELO ALBUQUERQUE DE AMORIM = 5557178-014, Auxiliar de Saúde, U.M. Colônia do Prata, Certidão de Nascimento n° 15.927/09.02.98, concede licença no período de 07.02.98 a 16.02.98 (10) dias.

CARLOS ALBERTO MELO = 5464196-014, Técnico de Laboratório, C.S. Jaderlândia, Certidão de Nascimento n° 104437/19.02.98, concede licença no período de 19.02.98 a 28.02.98 (10) dias.

EDSON NOGUEIRA FARIAS = 5335809-012, Agente Administrativo, HCGV, Certidão de Nascimento n° 390.325/03.04.98, concede licença no período de 03.04.98 a 12.04.98 (10) dias.

GILVAGO MARTINS DE SOUZA = 5148464-013, Agente de Artes Práticas, U.E. Abrigo João Paulo II, Certidão de Nascimento n° 18.608/07.04.98, concede licença no período de 30.03.98 a 08.04.98 (10) dias.

HILÁRIO FRANCISCO BRITO ALFAIA = 0084328-013, Auxiliar de Informática, 6º CRS, Certidão de Nascimento n° 32.305/07.05.98, concede licença no período de 04.05.98 a 13.05.98 (10) dias.

#### PENALIDADES:

PORT. 361/23.12.97 = APLICAR, a servidora MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA = 0076503-010, Agente Administrativo, H.R. Abelardo Santos, penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 189, parágrafo 1º da Lei 5810/94 - RJU, no período de 27.02.98 a 28.03.98 (30) dias.

PORT. 361/23.12.97 = APLICAR, a servidora DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA = 5562481-017, Administrador, H.R. Abelardo Santos, penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 189, parágrafo 1º da Lei 5810/94 - RJU, no período de 19.02.98 a 20.03.98 (30) dias.

Port. 002/24.03.98 = APLICAR, a servidora ALINE GAMA DE LEÃO = 5558921-010, Agente Administrativo, U.M. Cachoeira do Arari, penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 189, parágrafo 1º da Lei 5810/94 - RJU, no período de 08.04.98 a 17.04.98 (10) dias.

PORT. 002/09.01.98 = APLICAR, a servidora MARCIA ANGELIM DOS SANTOS = 5522188-017, Auxiliar de Saúde, U.M. Barcarena, penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 189, parágrafo 1º da Lei 5810/94 - RJU, no período de 09.01.98 a 11.01.98 (03) dias.

Port. 003/16.01.98 = APLICAR, a servidora ORDALITA DA SILVA LACERDA = 0092452-019, Auxiliar de Saúde, U.M. Barcarena, penalidade de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 189, parágrafo 1º da Lei 5810/94 - RJU, no período de 16.01.98 a 20.01.98 (05) dias.

Port. 011/16.02.98 = APLICAR, o servidor OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE = 0722723-015, Médico, HCGV, a penalidade de REPREENSÃO, de acordo com o art. 188 da Lei 5810/94 - RJU.

Port. 009/12.02.98 = APLICAR, o servidor OBERDAN DE ALMEIDA TEIXEIRA = 5571391-017, Agente de Portaria, HCGV, a penalidade de REPREENSÃO, de acordo com o art. 188 da Lei 5810/94 - RJU.

Port. 001/02.02.98 = APLICAR, o servidor EDIVALDO LINDOLFO DA CUNHA PAIVA = 080197-013, Agente de Portaria, U.M. Cachoeira do Arari, a penalidade de REPREENSÃO, de acordo com o art. 188 da Lei 5810/94 - RJU.

Port. 004/19.05.98 = APLICAR, o servidor PEDRO DA SILVA SANTOS = 5143535-014, Motorista, 10º CRS, a penalidade de REPREENSÃO, de acordo com o art. 188 da Lei 5810/94 - RJU.

#### LICENÇA GALA:

ELENILDA BARBOSA DE JESUS = 5760577-017, Enfermeira, 2º CRS, Certidão de Casamento sem n° /31.01.98, que concede licença no período de 13.01.98 a 20.01.98 (08) dias.

DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE = 0721557-018, Médico, C.S. Ananindeua, Certidão de Casamento n° 01/05.03.98, que concede licença no período de 05.03.98 a 12.03.98 (08) dias.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.07.98

PORTARIA N.º 401/22.07.98  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Port. n.º 039/03.04.96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Salário Família, aos servidores desta SIESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/98

Nome	Dep.
5761611-015 ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	02
5273447-019 ALCILENA JANE BARBOSA FIGUEIREDO	01
0114448-014 ALDA MARIA TEJLES DA CONCEIÇÃO	01
5766125-016 AMADEU FERNANDO S. DO NASCIMENTO	01
5274052-011 ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	01
5178169-022 ANA FLAVIA DA SILVA LIMA	01

5303818-011 ANA MARIA CAMPOS	03
5744725-012 ANTONIA NERI DA SILVA	01
5487102-019 ANTONIA NIRCE ARAUJO DE ALMEIDA	01
5424240-010 ANTONIO CARLOS FRANCISCO	01
5445418-011 AURILENE LEAO DIAS SIQUEIRA	01
5761093-018 CLECIO MAURO DA COSTA RODRIGUES	03
5350840-017 DURCENIDES PEREIRA DE OLIVEIRA	01
0720992-014 EDILSON DE SOUZA CASTRO	01
5482941-018 EDSON MELO DE PINHO	01
5262127-011 ELIZABETH DO SOCORRO REZENDE F. ALVES	01
0727067-014 EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	02
5148464-013 GILVAGO MARTINS DE SOUZA	01
5553887-017 IEDA LUCIA PAES DE ALMEIDA DA SILVA	01
0105341-019 IERECE RODRIGUES COSTA	01
5522587-011 IRINEU MOREIRA SALES	01
5181100-012 JORGE FERREIRA DE LIMA	01
0725811-013 JORGE LUIS DE OLIVEIRA CHAVES	01
5350654-011 JOSE ITAMAR DE SOUZA	02
5761069-012 JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	01
0721727-010 JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA	01
0721239-013 JULIO PETRONIO DA COSTA NETO	01
5661749-010 LEONICE VIANA TELES DE MIRANDA	01
5274940-010 LUIS CARLOS AZEVEDO DA SILVA	01
0725021-016 MANOEL ABREU DE ARAUJO	01
5155789-019 MANOEL BORGES DOS SANTOS	01
5138957-039 MANOEL ELOI DE OLIVEIRA SANTANA	01
576150-012 MARCELO MARCOS LEAL S. RAMOS	01
5147115-018 MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS	01
0092142-016 MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU NOVAES	01
5321700-010 MARIA ELENITA ARAGAO PEREIRA	01
5605474-012 MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	01
5155665-011 MARIO MARCELO BOTELHO SOUZA	01
0091235-012 MAURO NEY LOPES DA SILVA	01
5444241-014 MICHELI RISA NOBRE DE OLIVEIRA	01
5748534-019 RAIMUNDO NONATO B. DE SENA	02
5150051-010 REGINA CELIA MATOS OLIVEIRA	01
5425824-013 REGINA CELIA MIRANDA DE JESUS	01
0115061-019 REGINA LUCIA SOUSA OLIVEIRA	01
5177570-012 RENATO CABRAL PEREIRA	01
5325820-016 RUTE MARIA FORO SIMOES	01
5424283-017 SANDRO CAVALCANTE DE SOUZA	02
5373344-010 SEBASTIAO MORAES VELOSO	02
5761530-015 SILVIO CESAR SEGADILHA LEITAO	03
5054028-039 SIMONE HELENA RAJOL FERREIRA	01
5179386-010 TEREZINHA DE JESUS P. DO NASCIMENTO	01
5766117-014 THANIA CRISTINA FARO CIRINEU	01

DDV/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.07.98.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO/98

CONTRATO ORIGINAL N.º 012/97

PARTES: SIESPA e ELEVADORES ATLAS S/A  
OBJETO: Tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência e reajustar preço.  
VIGÊNCIA: 22.07.98 a 21.07.99  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática 20.101-13.007.0021, Atividade: 2112, Elemento de Despesa: 3490.39, Fonte: 001.  
FORO: Belém  
DATA: 22.07.98  
ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

#### A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação, da SIESPA leva ao conhecimento dos interessados, o resultado da análise das propostas da TOMADA DE PREÇOS N.º 019/98. 01 - A Firma ZUCATELLI, foi a vencedora do item de n.º 01, pelo critério de menor preço.  
Belém, 23 de Julho de 1998  
A Comissão:

#### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 227 DE 23 DE JULHO DE 1998.  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
R e s o l v e:  
Tornar sem efeito a Portaria n.º 153/98, publicada no DOE n.º 28.722 de 26/05/98, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de julho de 1998.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 228 DE 23 DE JULHO DE 1998.  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
R e s o l v e:  
Designar as servidoras Lindalva de Nazaré Galiza Palheta, enfermeira, mat. n.º 0094200-10, Maria de Nazaré Abraão Rezende, enfermeira, mat. n.º 0107972-17 e Ângela Farias da Silva, agente de saúde, mat. n.º 0119199-10 para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de men.º n.º 100/96 da Unidade Mista da Marambaia

Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o enunciado no Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de julho de 1998.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 229 DE 23 DE JULHO DE 1998.  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**Resolve:**  
Tomar sem efeito a Portaria n.º 182/98, publicada no DOE n.º 28.737 de 17/06/98.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de julho de 1998.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 230 DE 23 DE JULHO DE 1998.  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**Resolve:**  
Designar os servidores Rosilene Leão de Nazaré, administradora, mat., n.º 5099633-012 e Roberto de Oliveira Lisboa, agente administrativo, mat. n.º 5188121-014 para, sob a presidência do primeiro compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o desaparecimento de um microscópio binocular NIKON pertencente à Unidade de Urgência /Emergência Cidade Nova VI.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de julho de 1998.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 231 DE 23 DE JULHO DE 1998.  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,  
**Resolve:**  
Designar os profissionais a seguir relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
• José Maria Cardoso Palheta de Oliveira, Banco do Brasil/Gerente do Projeto  
• Francisco Alberto Praia Lima, Banco do Brasil  
• Fátima do Carmo Boução Viana, SESP  
• Olimpio Yugo Onishi, SEOP  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de julho de 1998.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

### PROCESSO Nº 21.280/98 - SETEPS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98 - SETEPS DECISÃO / RECURSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social / SETEPS, representada pela Exmª Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, que no uso de suas atribuições, resolve PROVER em parte os recursos interpostos pelas empresas recorrentes MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA e C.W. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA contra o resultado do julgamento/propostas da Tomada de Preços nº 004/98-SETEPS publicado no D.O.E. de 24/06/98. Consequentemente, com base na fundamentação legal conúda em Parecer da Assessoria Jurídica da SETEPS, resolve HOMOLOGAR a decisão reformulada em parte pela Comissão de Licitação, conforme fls. 124/127 - pasta 01 do Processo nº 21.280/98-SETEPS. Os termos da decisão encontram-se no setor de licitações da SETEPS para conhecimento dos interessados.  
Belém, 24 de julho de 1998.

#### SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

### PROCESSO Nº 21.280/98 - SETEPS TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98 - SETEPS RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da SETEPS.

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 004/98-SETEPS, após analisar e julgar os recursos interpostos pelas licitantes MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA e C.W. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA contra o resultado do julgamento das propostas publicado no D.O.E. de 24/06/98, decidiu acolher em parte os referidos recursos. Nesse sentido, resolve reformular o resultado da licitação publicado na data acima mencionada. A decisão da Comissão foi submetida à consideração da Exmª Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, que HOMOLOGOU a mesma. Sendo assim, as firmas vencedoras da Tomada de Preços nº 004/98-SETEPS, são as seguintes:

- IMPERADOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, nos itens 01 e 03, que totalizam R\$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
- ASTEC ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, nos itens 02 e 05, que totalizam R\$ 3.547,00 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
- MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA, no item 04, que totalizam R\$ 17.099,20 (dezesete mil, noventa e nove reais e vinte centavos).
- VERTEX COMERCIAL LTDA, nos itens 06 e 07, que totaliza R\$ 10.220,80 (dez mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

O valor geral da Tomada de Preços nº 004/98-SETEPS é de R\$ 34.632,00 (trinta e

quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).  
Belém, 24 de julho de 1998  
À Comissão / SETEPS

#### ERRATA

PORTARIA Nº 0608/98 - SETEPS, 15 de abril de 1998  
\* Publicado no D.O.E. n.º 28.760 em 20/07/98.  
Nome da Servidor: Aurora Moreira do Nascimento, Gerente da un. Op. Emerg. Pavilhão São José.

**ONDE LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais)  
Elementos de Despesas: Pessoa Física: R\$400,00  
Pessoa Jurídica: R\$400,00

**LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$1.570,00 (hum mil quinhentos e setenta reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$330,00  
Passag. E Desp. Com Locomoção: R\$400,00  
Pessoa Física: R\$600,00  
Pessoa Jurídica: R\$240,00

PORTARIA Nº 1158/98 - SETEPS, 12 de junho de 1998  
\* Publicado no D.O.E. n.º 28.760 em 20/07/98  
Nome da Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes, Motorista.

**ONDE LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$1000,00 (cem reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$50,00  
Pessoa Física: R\$50,00

**LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$50,00  
Pessoa Física: R\$50,00

PORTARIA Nº 1297/98 - SETEPS, 30 de junho de 1998  
\* Publicado no D.O.E. n.º 28.760 em 20/07/98  
Nome da Servidora: Risolina Mª Pantoja dos Santos, Técnico.  
**ONDE LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$2000,00 (duzentos reais)  
Elementos de Despesas: Passag. e Desp. Com Locomoção: R\$200,00

**LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)  
Elementos de Despesas: Passag. e Desp. Com Locomoção: R\$200,00  
PORTARIA Nº 1406/98 - SETEPS, 09 de julho de 1998  
\* Publicado no D.O.E., n.º 28.756/98 em 14/07/98  
**ONDE LÊ-SE:**  
SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ

**LÊ-SE:**  
DULCILÉIA FERREIRA ABREU  
PORTARIA Nº 1515/98 - SETEPS, 15 de julho de 1998  
\* Publicado no D.O.E. n.º 28.760 em 20/07/98  
Nome da Servidora: Edson Farias Santos, Motorista.  
**ONDE LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Elementos de Despesas: Passag. e Desp. Com Locomoção: R\$200,00  
Pessoa Física: R\$ 50,00

**LÊ-SE:**  
Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Elementos de Despesas: Consumo: R\$200,00  
Pessoa Física: R\$ 50,00  
PORTARIA Nº 1486/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998  
\* Publicada no D.O.E. n.º 28.760 em 20/07/98  
**ONDE LÊ-SE:**  
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
Rosimere Maria F. de Almeida

**LÊ-SE:**  
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO  
Rosimere Maria F. de Almeida 97/98 03/08/98 a 01/09/98

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº 1488/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998  
\* Publicada no D.O.E. n.º 28.760 em 20/07/98

**DIÁRIA:**  
PORTARIA Nº 0999/98 - SETEPS, 28 de maio de 1998  
Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta  
Nº de Diárias: ½ (meia) diária  
Local: Marabá  
Período: 26/05/98  
Motivo da Viagem: acompanhar a equipe do Governo do Estado nas ações do Polo Soja no Pará.  
PORTARIA Nº 1068/98 - SETEPS, 02 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Cláudia de Nazaré Medeiros da Silva, Ch. da Div. Prev. Acid. A. Integradas.  
Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia) diária  
Local: Óbidos  
Período: 03/06/98 a 08/06/98  
Motivo da Viagem: mobilização, articulação e organização de trabalhadores à geração de renda.

PORTARIA Nº 1077/98 - SETEPS, 02 de junho de 1998  
Nome do Servidor: Antonio Nogueira dos Santos, Motorista.  
Nº de Diárias: 03 e ½ (tres e meia) diárias  
Local: Paragominas.  
Período: 17/06/98 a 20/06/98.  
Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
PORTARIA Nº 1078/98 - SETEPS, 28 de maio de 1998  
Nome dos Servidores: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos, Coord./CAC, Rosângela Nazaré Braga Lamego Pereira, Diretora do Dpt. De Finanças e Ivana Augusta B. Sousa, Coord./CET.  
Nº de Diárias: 03 e ½ (tre e meia) diárias  
Local: Paragominas  
Período: 17/06/98 a 20/06/98  
Motivo da Viagem: participarem do Seminário "Descentralização Político-Administrativa da Assistência Social".  
PORTARIA Nº 1105/98 - SETEPS, 05 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Nilza Maria Sarmiento da Silva, Asses. Especial "I"  
Nº de Diárias: 03 e ½ (tres e meia) diárias  
Local: Almerim  
Período: 05/06/98 a 08/06/98  
Motivo da Viagem: mobilizar, articular e reunir os trabalhadores, visando a geração de trabalho e renda no município.  
PORTARIA Nº 1110/98 - SETEPS, 05 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves Nascimento, Técnico  
Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia) diárias  
Local: Parauapebas, Redenção e Conceição do Araguaia  
Período: 11/06/98 a 23/06/98  
Motivo da Viagem: visita técnica aos pleiteantes do Programa Crédito Produtivo.  
PORTARIA Nº 1157/98 - SETEPS, 12 de junho de 1998  
Nome do Servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes  
Nº de Diárias: ½ (meia) diária  
Local: Paragominas  
Período: 18/06/98  
Motivo da Viagem: de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
PORTARIA Nº 1150/98 - SETEPS, 28 de maio de 1998  
Nome da Servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado, Diretora do Trabalho.  
Nº de Diárias: 03 e ½ (tres e meia) diárias  
Local: Rio Grande do Sul.  
Período: 17/06/98 a 20/06/98  
Motivo da Viagem: participar do Fórum Nacional de Secretárias de Trabalho - FONSET.  
PORTARIA Nº 1155/98 - SETEPS, 12 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Rosemary Balduino de Souza Lopes, Ch. Dept. Emp. Pq. Produção  
Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia) diárias  
Local: Xinguara  
Período: 17/06/98 a 21/06/98.  
Motivo da Viagem: organização de trabalhadores e liberação de financiamento.  
PORTARIA Nº 1156/98 - SETEPS, 12 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Maria Madalena A. de Mendonça, Diretora de Assistência Básica.  
Nº de Diárias: ½ (meia) diária  
Local: Paragominas  
Período: 18/06/98  
Motivo da Viagem: abertura do Seminário Descentralização Político Administrativa da Assistência Social - Polo.  
PORTARIA Nº 1187/98 - SETEPS, 17 de junho de 1998  
Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista  
Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia) diárias  
Local: Mosqueiro  
Período: 25/06/98 a 29/06/98  
Motivo da Viagem: de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
PORTARIA Nº 1191/98 - SETEPS, 17 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Coord. de Rel. do Trabalho.  
Nº de Diárias: 03 e ½ (tres e meia) diárias  
Local: Brasília - DF.  
Período: 18/06/98 a 21/06/98.  
Motivo da Viagem: reunião técnica dos Convênios no Ministério.  
PORTARIA Nº 1216/98 - SETEPS, 19 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho e Social.  
Nº de Diárias: ½ (meia) diária  
Local: Almerim  
Período: 04/07/98  
Motivo da Viagem: de entrega de certificado e cartas de Crédito.  
PORTARIA Nº 1218/98 - SETEPS, 19 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária do Trabalho e Promoção Social.  
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
Local: Tailândia, Goianésia, Breu Branco e Tucuruí.  
Período: 24/06/98 a 26/06/98.  
Motivo da Viagem: de entrega de certificados do PEP e cartas do Crédito Produtivo.  
PORTARIA Nº 1219/98 - SETEPS, 27 de junho de 1998  
Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária do Trabalho e Promoção Social.  
Nº de Diárias: ½ (meia) diária  
Local: Bujarú  
Período: 27/06/98

Motivo da Viagem: certificado do PEP e Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1220/98 - SETEPS, 19 de junho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária do Trabalho e Promoção Social.  
 Nº de Diárias: ½ (meia) diária  
 Local: Mosqueiro  
 Período: 20/06/98  
 Motivo da Viagem: entrega do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1221/98 - SETEPS, 19 de junho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária do Trabalho e Promoção Social.  
 Nº de Diárias: ½ (meia) diária  
 Local: Breu Grande e Palestina  
 Período: 02/07/98  
 Motivo da Viagem: entrega de Certificado do PEP e Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1258/98 - SETEPS, 29 de junho de 1998**  
 Nome do Servidor: Jorge Byron Rocha Brasil, Motorista  
 Nº de Diárias: 04 (quatro) diárias (complementação)  
 Local: Altamira.  
 Período: 15/06/98 a 18/06/98  
 Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
**PORTARIA Nº 1264/98 - SETEPS, 26 de junho de 1998**  
 Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima, Motorista e Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista.  
 Nº de Diárias: 04 (quatro) diárias (complementação)  
 Local: Altamira  
 Período: 15/06/98 a 18/06/98  
 Motivo da Viagem: conduzirem os veículos a serviço desta SETEPS.  
**PORTARIA Nº 1268/98 - SETEPS, 29 de junho de 1998**  
 Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. Div. de Artesanato  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Palestina do Pará  
 Período: 02/07/98 a 04/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilizar, articular e reunir beneficiados do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1269/98 - SETEPS, 29 de junho de 1998**  
 Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. da Div. de Artesanato  
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias  
 Local: Estado do Ceará  
 Período: 30/06/98 a 01/07/98  
 Motivo da Viagem: discutir projetos e ações conjuntas na área do artesanato para o 2º semestre nos Estados do Ceará, Pará e Piauí.  
**PORTARIA Nº 1293/98 - SETEPS, 30 de junho de 1998**  
 Nome da Servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Tucumã  
 Período: 13/07/98 a 15/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilização e organização dos trabalhadores a liberação do financiamento do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1294/98 - SETEPS, 30 de junho de 1998**  
 Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. do Artesanato.  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Tucumã  
 Período: 13/07/98 a 15/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilização e organização dos trabalhadores para a liberação do financiamento do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1296/98 - SETEPS, 30 de junho de 1998**  
 Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos, Técnico  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Bannach  
 Período: 13/07/98 a 15/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilização dos trabalhadores para a liberação do financiamento do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1321/98 - SETEPS, 02 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Luiz Almir da Costa Silva, Aux. Técnico  
 Nº de Diárias: 09 e ½ (nove e meia) diárias  
 Local: Tucuruí  
 Período: 27/06/98 a 06/07/98  
 Motivo da Viagem: supervisão e acompanhamento no processo de recrutamento de mão-de-obra para a construção das eclusas no município.  
**PORTARIA Nº 1398/98 - SETEPS, 09 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do SINE/PA.  
 Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia) diárias  
 Local: Marabá/Redenção  
 Período: 13/07/98 a 18/07/98  
 Motivo da Viagem: providenciar instalação do posto do SINE/Marabá para o prédio onde funcionará o projeto de atendimento ao cidadão - Saci e Supervisão das ações do SINE/Redenção.  
**PORTARIA Nº 1399/98 - SETEPS, 09 de junho de 1998**  
 Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes, Motorista  
 Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia) diárias  
 Local: Marabá/Redenção  
 Período: 13/07/98 a 18/07/98  
 Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço do SINE/PA.  
  
**PORTARIA Nº 1400/98 - SETEPS, 09 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida, Administrador  
 Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia) diárias  
 Local: Faro e Belterra

Período: 13/07/98 a 20/07/98  
 Motivo da Viagem: entrega de pleitos aprovados operacionalização do Programa.  
**PORTARIA Nº 1403/98 - SETEPS, 09 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Imar dos Santos Rodrigues, Ag. Administrativo e Luiz Cláudio Costa da Silva, Ag. Portaria.  
 Nº de Diárias: 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias  
 Local: Rurópolis e Fordlândia  
 Período: 13/07/98 a 04/08/98  
 Motivo da Viagem: identificar, relacionar e fazer o novo registro patrimonial da SETEPS e vistoria dos imóveis pertencente a ex-FBESP.  
**PORTARIA Nº 1404/98 - SETEPS, 08 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira, Motorista  
 Nº de Diárias: 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias  
 Local: Rurópolis e Fordlândia.  
 Período: 13/07/98 a 04/08/98  
 Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
**PORTARIA Nº 1412/98 - SETEPS, 09 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diária  
 Local: Brasília-DF.  
 Período: 30/07/98 a 01/08/98  
 Motivo da Viagem: participar do Seminário Nacional das Comissões Estaduais de Emprego.  
**PORTARIA Nº 1414/98 - SETEPS, 09 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.  
 Nº de Diárias: 03 e ½ (tres e meia) diárias  
 Local: Rio de Janeiro-RJ.  
 Período: 07/08/98 a 10/08/98  
 Motivo da Viagem: participar da I Conferência Brasileira sobre Micro Crédito e Políticas de Desenvolvimento.  
**PORTARIA Nº 1416/98 - SETEPS, 09 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maria do Socorro França Gabriel, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.  
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias  
 Local: Tucumã e Bannach  
 Período: 14/07/98 a 15/07/98  
 Motivo da Viagem: entrega de certificados do PEP e entrega do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1437/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Mônica Terezinha Dantas Coutinho, Coord. de Rel. do Trabalho  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Aurora do Pará  
 Período: 22/07/98 a 24/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilizar e organizar a entrega do financiamento do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1438/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado, Diretora da DITRA  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Aurora do Pará e Mãe do Rio  
 Período: 22/07/98 a 24/07/98  
 Motivo da Viagem: participar do evento de entrega de financiamento, certificado do PEP e documentos de Cidadania.  
**PORTARIA Nº 1439/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Leila Nazaré Gonzaga Machado, Diretora da DITRA  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Barcarena e Igarapé Miri  
 Período: 16/07/98 a 18/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilizar, articular e organizar a entrega de financiamento do Programa Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1440/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Aurora do Pará e Mãe do Rio  
 Período: 22/07/98 a 24/07/98  
 Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
**PORTARIA Nº 1441/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Rosemary Balduino de Souza Lopes, Ch. Dept. Emp. Peq. Produção.  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Barcarena e Igarapé Miri.  
 Período: 16/07/98 a 18/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilizar, articular e organizar a entrega de financiamento do Programa Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1442/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Imar dos Santos Rodrigues, Ag. Administrativo  
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias  
 Local: Curuçá  
 Período: 10/07/98 a 11/07/98  
 Motivo da Viagem: fazer relatório da situação do imóvel na Unidade Municipal de Curuçá.  
**PORTARIA Nº 1443/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Laranjeira, Motorista  
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias  
 Local: Curuçá  
 Período: 10/07/98 a 11/07/98  
 Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº 1444/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. da Div. de Artesanato  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Mãe do Rio  
 Período: 22/07/98 a 24/07/98  
 Motivo da Viagem: mobilizar e organizar a entrega do financiamento do Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1447/98 - SETEPS, 10 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro, Motorista  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Barcarena e Igarapé Miri  
 Período: 16/07/98 a 18/07/98  
 Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
**PORTARIA Nº 1491/98 - SETEPS, 13 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maristela Mousinho da Fonseca, Assistente Social  
 Nº de Diárias: 06 e ½ (seis e meia) diárias  
 Local: Altamira e Brasil Novo  
 Período: 22/07/98 a 28/07/98  
 Motivo da Viagem: visita técnica aos pleiteantes do Programa Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1492/98 - SETEPS, 13 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Assessor  
 Nº de Diárias: 03 e ½ (tres e meia) diárias  
 Local: Parauapebas  
 Período: 23/07/98 a 26/07/98  
 Motivo da Viagem: participar como palestrante da III Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas.  
**PORTARIA Nº 1493/98 - SETEPS, 13 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento, Sociólogo.  
 Nº de Diárias: 06 e ½ (seis e meia) diárias  
 Local: Altamira e Brasil Novo  
 Período: 22/07/98 a 28/07/98  
 Motivo da Viagem: visita técnica aos pleiteantes do Programa Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1496/98 - SETEPS, 13 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Souza, Assistente Social  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Nova Ipixuna  
 Período: 16/07/98 a 18/07/98  
 Motivo da Viagem: verificar "in loco" a situação das famílias das Comunidades Cametazinho e Barbacena.  
**PORTARIA Nº 1500/98 - SETEPS, 14 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Haifa França Gabriel, Assessor  
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias  
 Local: Tucumã e Bannach  
 Período: 14/07/98 a 15/07/98  
 Motivo da Viagem: acompanhar a Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social nas cerimônias de entrega do Crédito Produtivo e PEP.  
**PORTARIA Nº 1501/98 - SETEPS, 14 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Haifa França Gabriel, Assessor  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e Almerim  
 Período: 02/07/98 a 04/07/98  
 Motivo da Viagem: acompanhar a Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social nas cerimônias de entrega do Crédito Produtivo e PEP.  
**PORTARIA Nº 1502/98 - SETEPS, 14 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Marília de Fátima R. Tavares Cardoso, Assessor  
 Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
 Local: Aurora do Pará e Mãe do Rio  
 Período: 21/07/98 a 23/07/98  
 Motivo da Viagem: precursão da Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.  
**PORTARIA Nº 1503/98 - SETEPS, 15 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato, Secretária da Coord. Apoio a Peq. Produção.  
 Nº de Diárias: 03 e ½ (tre e meia) diárias  
 Local: São Caetano de Odivelas  
 Período: 17/07/98 a 20/07/98  
 Motivo da Viagem: visita domiciliar a pleiteantes inscritos no Programa Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1504/98 - SETEPS, 15 de julho de 1998**  
 Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista  
 Nº de Diárias: 03 e ½ (tre e meia) diárias  
 Local: São Caetano de Odivelas  
 Período: 17/07/98 a 20/07/98  
 Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.  
**PORTARIA Nº 1505/98 - SETEPS, 15 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa, Assistente Social  
 Nº de Diárias: 03 e ½ (tre e meia) diárias  
 Local: São Caetano de Odivelas  
 Período: 17/07/98 a 20/07/98  
 Motivo da Viagem: visita domiciliar a pleiteantes inscritos no Programa Crédito Produtivo.  
**PORTARIA Nº 1513/98 - SETEPS, 15 de julho de 1998**  
 Nome da Servidora: Maria da Conceição de Souza Rocha, Assistente Social.  
 Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diárias  
 Local: Ananindeua  
 Período: 16/07/98 a 17/07/98  
 Motivo da Viagem: supervisão acompanhamento dos Cursos do PEP.



PORTARIA Nº 1514/98 - SETEPS, 15 de julho de 1998  
Nome do Servidor: Edson Farias Santos, Motorista  
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias  
Local: Aurora do Pará e Mãe do Rio.  
Período: 21/07/98 a 23/07/98  
Motivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 1519/98 - SETEPS, 17 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Maria da Graça de Vasconcelos Titan, Assessor  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (tres e meia) diárias  
Local: Foz do Iguaçu  
Período: 04/08/98 a 07/08/98  
Motivo da Viagem: participar do XII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo/ II Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo.

PORTARIA Nº 1527/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira, Aux. Técnico  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (tres e meia) diárias  
Local: Bragança.  
Período: 22/07/98 a 25/07/98  
Motivo da Viagem: visita técnica aos pleiteantes do Programa Crédito Produtivo.

PORTARIA Nº 1528/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Risolina Maria Pantoja dos Santos, Assistente Social.  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (tres e meia) diárias  
Local: Bragança  
Período: 22/07/98 a 25/07/98  
Motivo da Viagem: visita técnica aos Pleiteantes do Programa Crédito Produtivo.

PORTARIA Nº 1529/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo, Técnica em Assuntos Educacionais "A"  
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias  
Local: Ponta de Pedras  
Período: 05/08/98 a 06/08/98  
Motivo da Viagem: identificar os principais problemas relacionados à produção, produto e comercialização do artesanato do município, juntamente com técnico e consultor do SEBRAE (Área de Tecnologia).

PORTARIA Nº 1532/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretário de Gabinete.  
Nº de Diárias: 12 e 1/2 (doze e meia) diárias  
Local: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.  
Período: 27/07/98 a 08/08/98  
Motivo da Viagem: articulação e mobilização das pessoas beneficiadas com o Programa de Geração de Renda.

PORTARIA Nº 1533/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome do Servidor: Jomar Souza Ferreira Lima, Dir. Dept. Ação S. Trabalho  
Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias  
Local: Barcarena e Abaetetuba.  
Período: 19/07/98 a 21/07/98  
Motivo da Viagem: implantação de núcleos de trabalho para ardução de acidentes de trânsito - NETRAT.

PORTARIA Nº 1534/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome do Servidor: Jomar Souza Ferreira Lima, Dir. Dept. Ação S. Trabalho  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (tres e meia) diárias  
Local: Marabá.  
Período: 23/07/98 a 26/07/98  
Motivo da Viagem: implantação de núcleos de trabalho para ardução de acidentes de trânsito - NETRAT.

PORTARIA Nº 1535/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Ch. Div. Apoio ao Artesanato.  
Nº de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia) diárias  
Local: São Félix.  
Período: 27/07/98 a 02/08/98  
Motivo da Viagem: mobilizar, organizar e reunir os trabalhadores do município.

PORTARIA Nº 1536/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Rosemary Balduino de Souza Lopes, Ch. Dept. Emp. Pequena Produção.  
Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
Local: Santana do Araguaia.  
Período: 27/07/98 a 31/07/98  
Motivo da Viagem: mobilização e assessoramento técnico a organização de trabalhadores.

PORTARIA Nº 1538/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta  
Nº de Diárias: 12 e 1/2 (doze e meia) diárias  
Local: Marabá, Santana do Araguaia e Redenção.  
Período: 27/07/98 a 08/08/98  
Motivo da Viagem: entrega de financiamento as pessoas beneficiadas com o Programa de Geração de Renda.

PORTARIA Nº 1539/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo, Técnica em Assuntos Educacionais "A".  
Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias  
Local: Abaetetuba  
Período: 29/07/98 a 30/07/98  
Motivo da Viagem: identificar os principais problemas relacionados à produção, produto e comercialização do artesanato no município, juntamente com técnico e consultor do SEBRAE (Área de Tecnologia).

**SUPRIMENTO DE FUNDOS:**  
PORTARIA Nº 1520/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Rosângela Nazareth Braga L. Pereira, Dir. Dept. de Finanças  
Matrícula: 0027340-010  
Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$1.000,00  
Passag. Desp. Com Locomoção R\$1.000,00  
Pessoa Física: R\$ 500,00  
Pessoa Jurídica: R\$2.500,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
PORTARIA Nº 1521/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Ana Maria Miranda Tavares, Assistente Social.  
Matrícula: 3200523-019  
Valor do Suprimento: R\$3.000,00 (tres mil reais)  
Elementos de Despesas: Pessoa Física: R\$3.000,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
PORTARIA Nº 1522/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Maria da Graça Ponte Pessoa, Ch. Div. Int. M. "Set. Formal".  
Matrícula: 3255654-011  
Valor do Suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$800,00  
Passag. Desp. Com Locomoção R\$600,00  
Pessoa Física: R\$600,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
PORTARIA Nº 1523/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Iscs Pinho de Azevedo Gama da Silva, Sociólogo.  
Matrícula: 0536571-025  
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
Elementos de Despesas: Pessoa Física: R\$100,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA Nº 1524/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Sandra Maria rocha de Souza, Ch. Un. Op. M. A. - Creche Cremação.  
Matrícula: 3203166-018  
Valor do Suprimento: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$200,00  
Passag. Desp. Com Locomoção R\$350,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
PORTARIA Nº 1525/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Juraci José Araújo Santos, Ch. Div. de Serv. Auxiliares.  
Matrícula: 3198464-017  
Valor do Suprimento: R\$7.000,00 (sete mil reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$3.000,00  
Pessoa Física: R\$2.000,00  
Pessoa Jurídica: R\$2.000,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
PORTARIA Nº 1526/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira, Aux. Técnico  
Matrícula: 3197760-010  
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)  
Elementos de Despesas: Passag. Desp. Com Locomoção R\$150,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
PORTARIA Nº 1530/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Odília Milhomens de Azevedo  
Matrícula: 3198464-017  
Valor do Suprimento: R\$50,00 (cinquenta reais)  
Elementos de Despesas: Pessoa Jurídica: R\$50,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
PORTARIA Nº 1531/98 - SETEPS, 21 de julho de 1998  
Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretária de Gabinete.  
Matrícula: 319555856-013  
Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)  
Elementos de Despesas: Material de Consumo: R\$2.000,00  
Pessoa Jurídica: R\$3.000,00

Período de Aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

**ERRATA**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 002/97**  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Empresa Brasil Service Serviços Gerais  
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por doze meses de acordo com a Lei nº 8666/93.  
Valor: R\$ 149.808,15  
Data de Assinatura: 12.05.98

**EXTRATO DE CONTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Instrumento de Cooperação Técnica nº 011/97**  
Partes: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social e Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP.  
Objetivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo conforme previsto no item 6.1. da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 011/97, a definição da nova programação, metas e recursos para o exercício de 1998, que serão as constantes no anexo I deste Instrumento.  
Valor: R\$ 156.510,00  
Data de Assinatura: 22.07.98

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
CONTRATO Nº 002/98 - UEPA

PARTES: MARILZA DE BARROS SOBRINHO e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.  
OBJETO: Este contrato tem por objetivo a locação de uma área de quatro metros quadrados, situado na parte externa do CCSE (CAMPUS I).  
VALOR MENSAL: R\$ 187,00 (Cento e oitenta e sete reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início 15 de junho de 1998 a 15 de junho de 1999.  
FORO: Belém/PA  
DATA: 23 de julho de 1998

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ**

CGC Nº 05.416.859/0001-29

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22.06.98.**

Data, Hora e Local: 22.06.98 às 10:00 h. à Av. Presidente Vargas, 1020, 1º andar.  
Presenças: Drª Mariana Marceliano Hallberg, Presidente, Dr. Otávio Augusto Chaves, Drª Tereza Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa, Dr. Afonso Brito Chermont, Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Dr. Dilermando Guedes Cabral, conselheiros e o Dr. Raimundo de Almeida Wanderley, convidado. Deliberações tomadas por Unanimidade: Item 1) Aprovação do relatório e das contas da Diretoria referente ao exercício 1997. Item 2) Não atendimento dos pedidos de cessão de áreas no D.I. Marabá feitos por diversas instituições, comunicando tais decisões aos interessados. Recuperação de emergência nas vias EW-2, NS-2 e NS-3 do D.I. Marabá no valor estimado em R\$10.000,00. Pavimentação com selante a via NS-3 do D.I. Marabá. Autorização para pagamento em até 10 (Dez) parcelas nos lotes com valor superior a R\$50.000,00 nos Distritos Industriais do Estado do Pará. Item 3) Autorizada sob condições, a cessão de uma área com 3,6 há no Distrito Industrial de Ananindeua à Associação das Pequenas Marcenarias e Carpintarias do Estado do Pará - ASPENAC-PA, para assentamento de micros e pequenas empresas do Setor Moveleiro. Item 4) Elaboração de exposição de motivos ao Sr. Governador do Estado relacionada a regularização de funcionários da Companhia. Autorização para os serviços de paisagismo do escritório da CDI em Marabá no valor de R\$4.000,00. Aquisição de um veículo novo para o escritório da CDI em Marabá. Autorização ao Sr. Superintendente para viajar a fim de conhecer novos projetos em outras unidades da federação, inclusive o da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ceará (SDC) que instalará 100 mini distritos no Estado do Ceará. Encerramento: Às 13:00 h., sendo lavrada a ata no livro próprio e assinada pelos conselheiros e por mim secretária e posteriormente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 98/0008212 em 23.07.98.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: Nº 091/98  
Contrato Originário: Nº 074/98  
Partes: CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto: Prorrogado o prazo por mais 50 (cinquenta) dias.  
Vigência: Início: 15/07/98  
Término: 03/09/98  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 14/07/98  
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios  
Diretor de Engenharia e Construção  
Belém, 24 de julho de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-081/98 - Aquisição de Cruzetas para Poste, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa WINNER MÓVEIS LTDA.  
Belém, 24 de julho de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-047/98 - Aquisição de óleo lubrificante, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa A.F. SAMPAIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.  
Belém, 24 de julho de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-063/98 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de ampliação

da RDU-Jacundá, com construção de 04 circuitos de 45 KVA e 01 de 30 KVA com implantação de 160 postes de concreto para atender 673 residências no Bairro Alto Paraíso; 04 circuitos de 45 KVA com implantação de 118 postes de concreto para atender 182 residências no Bairro Industrial e construção de 03 circuitos de 45 KVA com implantação de 91 postes de concreto para atender 290 residências no Bairro Cidade Nova, todos esses serviços com fornecimento total de material, recomendo sua Adjucação em favor da empresa CONSTRUTORA R.H.F. LTDA.  
Belém, 24 de julho de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**AVISO DE ADIAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-DESIM-008/98 para o dia 06/08/98 no mesmo horário e local pré-estabelecidos.  
Belém, 24 de julho de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 73/98 - COSANPA  
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA.  
PRESIDENTE: Ivo Augusto S. Moreira Filho

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 74/98 - COSANPA  
FIRMA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA.  
PRESIDENTE: Ivo Augusto S. Moreira Filho

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 86/98 - COSANPA  
FIRMA VENCEDORA: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA.  
PRESIDENTE: Ivo Augusto S. Moreira Filho  
Belém (PA), 23 de julho de 1998  
Comissão Permanente de Licitação

**DEFENSORIA PÚBLICA****INTIMAÇÃO DE DECISÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº004/98-DP**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará instituída pela Portaria nº406/97-DP-G, por seu presidente, vem comunicar a todos os licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº004/98, decorrente do Processo nº389/98-DA-DP, tendo como objeto aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, que o recurso impetrado pela empresa MICROMANIA LTDA. foi conhecido e julgado procedente. Com amparo na competência estabelecida no §4º do art.109 da Lei Federal nº8.666/93, resolve a Comissão Permanente de Licitação RECONSIDERAR sua decisão anterior, e, promover a reabilitação das empresas MICROMANIA LTDA. E DIDATA LTDA. Fica determinado o horário das 10:00 horas do dia 28.07.1998, no mesmo local da reunião anterior, a Sessão para Abertura dos Envelopes nº02-PROPOSTAS TÉCNICAS.  
Belém, 23 de julho de 1998

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº014/98  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Contratante: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.  
Contratada: Procol - Projetos e Construção Ltda  
Objeto: Execução de Serviços de Engenharia (Recuperação do Revestimento Externo, Pintura, Repintura do Prédio Sede do Contratante.  
Prazo: 45 (Quarenta e Cinco) dias  
Valor Global: R\$-14.249,48  
Dotação Orçamentária: 060001022.62201.13075002541060000.349039  
Data da Assinatura: 21 de Julho de 1998  
Foro: Belém, Pará  
Ordenadora Responsável: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Belém, Pa, 21 de Julho de 1998  
Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Presidente da Fundação Hemopa  
Contratante  
José Carlos Pinho  
Procol - Proj. Const. Ltda  
Contratada

**PORTARIA Nº185/98-GAB/PRES/HEMOPA**, de 23 de julho de 1998  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, exarado nos autos do processo administrativo nº1117/97;  
CONSIDERANDO que a empresa Embrabio - Empresa Brasileira de Biotecnologia S/A, não cumpriu integralmente com as obrigações definidas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº014/97, proveniente da Tomada de Preços nº009/97, no qual foi declarada vencedora dos itens 001, 003 e 006 do edital do certame referido;  
CONSIDERANDO finalmente que as justificativas apresentadas pela Embrabio S/A, não se enquadram em nenhuma das hipóteses previstas no edital do certame, do contrato ajustado e nem nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, como excludentes de responsabilidade da empresa, com vistas ao cumprimento das obrigações assumidas perante esta Fundação.

**RESOLVE:**

I - Aplicar a pena de advertência à Embrabio - Empresa Brasileira de Biotecnologia S/A, cumulada com multa no valor de R\$-2.057,47 (Dois Mil, Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos), por não ter cumprido integralmente com as regras fixadas na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº014/97.  
II - O valor da multa ora aplicada deverá ser recolhida à Tesouraria desta Fundação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.  
PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em 23 de julho de 1998.

**LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA**  
Presidente da Fundação Hemopa

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 0269/98, de 23/07/98-CONCEDER 08 (oito) diárias aos servidores CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA-CIC Nº 023940142-53, JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA-CIC Nº 015830262-15, LUIZ OTÁVIO DE SALES NEGRÃO-CIC Nº 128115132-72, ADEMIR MARINHO DE LIMA-CIC Nº 049727592-91 e LUIZ CARLOS MAIA ERICEIRA-CIC Nº 028955522-15, para custear despesas com viagem aos Municípios de Ourém e Irituia/Pa, no período de 24 a 31/07/98.

**AFONSO BRITO CHERMONT**  
Diretor Geral

Portaria nº 0270/98, de 23/07/98-CONCEDER 08 (oito) diárias ao servidor PAULO EDISON CALDEIRA ANDRE FERNANDES-CIC Nº 023940492-00, para custear despesas com viagem aos Municípios de Ourém e Irituia/Pa, no período de 24 a 31/07/98

**AFONSO BRITO CHERMONT**  
Diretor Geral

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 634**, CONCEDER, aos servidores JOSÉ DE SOUZA RAMOS, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120040-013, lotado no Departamento de Administração e JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3158675-017, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Altamira e Mediciândia, no período de 20 a 27.07.98, a serviço deste Instituto, referente a entrega de Bens Móveis nas Unidades do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.07.98.

**PORTARIA Nº 639** de 22.07.98, CONCEDER, aos servidores EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula Nº 2009706-016, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e JUAREZ SILVA DE ABREU, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Tomé Açú, no período de 16 a 19.07.98, a serviço deste Instituto, afim de tomar providência quanto a inauguração das novas instalações, bem como ampliação de serviços na Unidade do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.07.98

**PORTARIA Nº 647** DE 23.07.98, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 626 de 15.07.98, que designou o servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5241316-017, lotado no Departamento de Assistência/ Ambulatório Odontológico, para fazer parte como Membro da Comissão Permanente de Licitação, para emitir parecer técnico, quando se tratar de Aquisição de Material Odontológico. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.07.98.

**PORTARIA Nº 648** de 23.07.98, DESIGNAR, o servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5241316-017, lotado no Departamento de Assistência/ Ambulatório Odontológico, para junto a Comissão Permanente de Licitação, emitir parecer, referente a Aquisição de Material Odontológico. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.07.98.

**ERRATA****ONDE SE LÊ:**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.745 do dia 29 de junho de 1998, que trata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/95, entre as partes: IPASEP e o Consultório Biomédico de Patologia Clínica, publicado por equívoco administrativo.  
LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 28.745 do dia 29 de junho de 1998, que trata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/95, entre as partes: IPASEP e o Instituto de Diabetes e Endocrinologia e Metabologia S/C Ltda., publicado por equívoco administrativo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 295/95

PARTES: IPASEP e o Instituto de Diabetes e Endocrinologia e Metabologia S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo da Vigência, por mais 12 meses.

VALOR: R\$ 70.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 16.07.98 à 15.07.99

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998

**ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA**  
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 296/95

PARTES: IPASEP e o Consultório Biomédico de Patologia Clínica.

OBJETO: Prorrogação do Prazo da Vigência, por mais 12 meses.

VALOR: R\$ 70.000,00 (Valor estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 16.07.98 à 15.07.99

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998

**ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA**  
Presidente do IPASEP

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis**

Despachos de 22 de Julho de 1998 a 22 de Julho de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*:98/0245230 LUIZ A DA COSTA TRANSPORTE DE CARGAS, 98/0247993 M B DA SILVA COMERCIO VAREJISTA, 98/0248124 C A MAURO, 98/0250510 I O MAIA COMERCIO, 98/0251257 CRISTINA GOUDEL, 98/0251737 ELIZEU A DOS SANTOS, 98/0253241 A N SANTOS COMERCIO, 98/0256372 M S D ARAUJO COMERCIO, 98/0256453 R A V OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0256658 EUCLIDES CHAGAS, 98/0257034 A L BRAGA NETO: \*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*:98/0251745 O Q VASCONCELOS ME, 98/0253390 L S DE OLIVEIRA FARMACIA, 98/0256216 JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS ME, 98/0256577 M UEOKA, 98/0257115 F FRANCA DE FARIA ME, 98/0257123 A C BARROS COMERCIO ME: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*:98/0254639 A ALCOFORADO DE ALBUQUERQUE ME: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*:98/0219256 MADEIREIRA ITABUNA LTDA, 98/0249236 PANIFICADORA QUE DELICIA LTDA, 98/0249368 CABRAL FEITOSA SERVICOS DE RECEPCAO LTDA, 98/0251370 POMPEU & ROCHA LTDA, 98/0252954 D S T SERVICOS LTDA, 98/0253411 CLASSIFICADAO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, 98/0254892 JOLUMA MADEIRAS LTDA, 98/0255627 ARTE CONFECÇOES LTDA, 98/0255856 PARA ESTACIONAMENTO LTDA, 98/0255910 CARLOS GUILHERME DA SILVA E CIA LTDA, 98/0257042 ACACIA FARMA LTDA, 98/0257085 AGROPECUARIA PINGUIM LTDA, 98/0257107 AGROPECUARIA RIO FLORES LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*:98/0220114 MAURO CRUZ E CIA LTDA, 98/0221617 ADELIO BARBOSA & CIA LTDA, 98/0243777 NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA, 98/0249643 CONSTRUTORA D'ALICE LTDA, 98/0249880 SOCIEDADE RECANTO VERDE ASSISTENCIA POSTUMA LTDA ME, 98/0249880 SOCIEDADE RECANTO VERDE ASSISTENCIA POSTUMA LTDA ME, 98/0252083 BATERIAS PARAENSE LTDA, 98/0254850 REAL FRIOS E CARNES LTDA, 98/0256143 SEMEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0256461 SANDIEGO AUTO PECAS LTDA ME, 98/0256526 SOTREV ENGENHARIA LTDA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*:98/0212391 RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO SA RICOSA, 98/0223237 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA, 98/0224381 SELVAPLAC VERDE SA, 98/0254353 AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJÓ SA: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Encerramento de Filial \*\*\*:98/0180759 BANCO DE CREDITO NACIONAL S, 98/0251320 BANCO DE CREDITO NACIONAL SA \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*:98/0256550 J C OLIVEIRA COMERCIAL LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*:98/0242096 A O COUTO TEIXEIRA, 98/0248000 M B DA SILVA COMERCIO VAREJIST, 98/0249376 CABRAL FEITOSA SERVICOS DE RECEPCAO LTDA, 98/0251729 ELIZEU A DOS SANTOS, 98/0253250 A N SANTOS COMERCIO, 98/0253365 PICA PAU MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0255252 R LINA DE OLIVEIRA COMERCIO, 98/0256470 R A V OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0257050 ACACIA FARMA LTDA \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*:98/0194601 CERAMICA SILVA INDUSTRIA E

COMERCIO DE ARTEFATOS DE BARRO LTDA, 98/0219264 MADEIREIRA ITABUNA LTDA, 98/0254906 JOLUMA MADEIRAS LTDA \*\*\*. Documentos em EXIGENCIA: \*\*\*. 98/0216249; 98/0220572; 98/0233186; 98/0235405 98/0235413; 98/0242371; 98/0249813; 98/0250340; 98/0251036; 98/0252296; 98/0252970; 98/0253276; 98/0253292; 98/0253306; 98/0253314; 98/0253349; 98/0253357; 98/0255430; 98/0255457; 98/0255481; 98/0255520; 98/0255686; 98/0255767; 98/0255775; 98/0255864; 98/0255961; 98/0256003; 98/0256240; 98/0256283; 98/0256305; 98/0256313; 98/0256488; 98/0256828; 98/0256836; 98/0256950; \*\*\*. Documentos INDEFERIDOS: \*\*\*. 98/0256976; \*\*\*\*\*

Autorizo a Publicação  
Dilermando Guedes Cabral  
Secretário-Geral

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

Portaria n° 071/98 - DGPC/ PAD Belém, 20 de julho de 1998.  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: O teor do Despacho exarado por este Titular, que adotou integralmente o entendimento do Parecer da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial constante dos autos em anexo, que manifestou-se no sentido da necessidade de instauração de Processo Administrativo, objetivando comprovar que o servidor LEONI JORGE PEREIRA MARQUES, Investigador de Polícia Civil, fora baleado em razão do exercício funcional;  
CONSIDERANDO: O procedimento estabelecido pelo Decreto n° 2.490/94, nos termos do seu art. 4°, imperativo legal, portanto, para que seja assegurado ao servidor, o pagamento, do Seguro de Acidente de Trabalho, requerido,  
RESOLVE: I - Instaurar o competente Processo Administrativo, a fim de que sejam esclarecidas as circunstâncias em que ocorreu o baleamento do policial LEONI JORGE PEREIRA MARQUES, objetivando comprovar se fora, o mesmo, baleado em razão do exercício funcional;  
II - Designar o Dr. LAURO MARTINS VIANA NETO, Delegado de Polícia Civil, para Presidir o presente ato.  
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N° 072/98 - DGPC BELÉM, 23 DE JULHO DE 1998.  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: Os termos do Ofício s/n° - SACRAMENTA, onde a Dra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 047/98 - DGPC, de 14/05/98 (publicada no Diário Oficial do estado do dia 21/05/98) solicita prorrogação de prazo para a conclusão do citado procedimento;  
RESOLVE: I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 047/98 - DGPC de 14/05/98, conforme o que preceitua o Artigo 208 da Lei n° 5.810/94, a partir do dia 20/07/98;  
II - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO N° 014/98  
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR).  
DATA: 15/07/98  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00  
FORO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

CONTRATO N° 017/98  
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MAQUITEL TELECO-MUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA JATO DE TINTA).  
DATA: 15/07/98  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.459,20  
FORO: BELÉM  
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portaria n° 15.502 - A de 30/07/98 - Designar os servidores JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula n° 0178640, RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n° 0100198, LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100223 e MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe B, Nível 1, matrícula n° 0100201, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão para receber a Central Telefônica Digital, adquirida por este Tribunal decorrente da Tomada de Preço n° 02/97.

Portaria n° 15.571 de 22/07/98 - Exonerar, a pedido do servidor ALDENIR BRAGA CHRISTO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n° 0100368, a partir de 20/07/98.

Portaria n° 15.572 de 22/07/98 - Designar o servidor LUIZ GUILHERME MARQUES, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe B, Nível 3, matrícula n° 0100037, para exercer em substituição a função comissionada de chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração, durante o impedimento do titular, no período de 06/07 a 04/08/98.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TCM- TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A ABRACOM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CGC. N° 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n° 15191280-7, com sede estabelecida nesta cidade à Trav. Magno de Araújo n° 474 - Telégrafo, neste ato representada por seu Presidente, Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO e de outro lado, a ABRACOM - Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios dos Estados da Federação, representada por seu Presidente, WANDER ARANTES DE PAIVA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições discriminadas abaixo, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O aditamento ora firmado tem por finalidade prorrogar o convênio em epígrafe em mais 02 (dois) anos, com termo inicial em 1° de janeiro de 1998 e final em 31 de dezembro de 1999, podendo tal prazo de vigência ser novamente prorrogado, desde que haja interesse e anuência expressa dos partícipes.  
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do Convênio original permanecem inalteradas em teor e forma.

E por estarem assim justos e de pleno acordo, o assinam na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 31 de dezembro de 1997.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO  
Presidente do TCM  
WANDER ARANTES DE PAIVA  
Presidente da ABRACOM

Testemunhas:  
1 - Ilegível  
2 - Ilegível

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 074/98  
FORNECEDOR: COMERCIAL FRANCO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTOQUE,  
COD. 20.025 - PAPEL PARA REPROGRAFIA A4  
VALOR: R\$ - 24.600,00  
MODALIDADE: CONVITE N° 006/98  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GEPAD  
PROCESSO N° 068/98

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIÇARRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados do Sindicato dos Produtores Rurais de Piçarra-Pa., para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25/07/98, às 10:00 hs. em 1ª convocação e às 11:00 hs. em 2ª convocação, na Escola Alice Silveira Lima, situada na Av. Araguaia s/n°, nesta cidade de Piçarra (Pa), para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Ratificar as decisões da Assembleia Geral que fundou o Sindicato em 15/02/98; b) C que ocorrer. Piçarra (Pa), 13 de julho de 1998 - Ass. João Pinto da Mota - Presidente.

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente. o Presidente deste Sindicato, convoca todos os associados e demais trabalhadores que exercem atividades profissionais em Empresas de Medicina de Grupo. Cooperativas de Trabalhos Médicos, Estabelecimentos de Saúde da Rede Privada e trabalhadores de categorias inorgанизadas e a empresa pública Ofir Loloia, para participarem da sessão de Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 01/08/98 do ano em curso, às 19:00 h, e/ou às 19:30 h, em Segunda e última convocação com qualquer número de presença, na sede social do Sindicato, sita a Av. Alcindo Cacela, n°. 2564 - Cremação, Belém-Pa, para discutirem e deliberarem por escrutínio secreto, sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Proposta de Norma Coletiva a ser encaminhada às categorias econômicas respectivas, relativa ao período de 1998/1999; 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato, celebrar acordo, e/ou instaurar Dissídio Coletivo, caso frustradas as negociações; 3) Exercer o Direito de greve, na defesa dos interesses coletivos da categoria; 4) Contribuição para o Fortalecimento da Ação Sindical. Belém - Pará. 23 de Julho de 1998, José Francisco de J.P. Pereira/Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇÚ**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 001/98 NA SEDE DA PREFEITURA, SITA À AV. TRÊS PODERES 738, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, UMA PÁ CARREGADEIRA E UM TRATOR DE ESTEIRAS. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA EM SEU HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO. TOMÉ-AÇÚ (PA), em 23 de julho de 1998 A COMISSÃO

**S.T.R. DE SANTA BÁRBARA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por este EDITAL, ficam convocados todos os trabalhadores rurais deste município para participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL, que se realizará no dia 22/08/98, às 09:00h, na Sede do Centro Comunitário, onde será discutida a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Discussão sobre a fundação do STR de Santa Bárbara; 2. Leitura, Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição da 1ª Diretoria. Santa Bárbara do Pará, 22 de Julho de 1998 - Comissão Organizadora.

ARAÚJO ALBUQUERQUE & CIA LTDA, FIRMA COM SEDE À AV. DUQUE DE CAXIAS, 237 INSCRITA NA SEFA SOB O N° 15142151-0 TEVE EXTRAVIADO UM BLOCO DE N. FISCAL N° 8701 A 8750.

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

Portaria n° 703/98 de, 26 de Março de 1998

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
Matrícula: 3170713-010  
Período: 15.07 a 30.08.98  
RONALDO BARATA - Presidente

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Portaria n° 704/98 - PG Belém (Pa), 21 de Julho de 1998.

Servidor: REGINALDO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS  
Matrícula: 3167763-010  
Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO  
Matrícula: 3166830-010

Objeto: Transferir as férias, concedida através da Portaria n° 571/98, de 25.06.98, publicada no D.O.E n° 28.786 de 30.06.98 no período de 03.08 a 02.09.98 para o período de 01 a 30.12.98 e Portaria n° 373/98, de 02.06.98, publicada no D.O.E n° 28.733 de 08.06.98 no período de 01 a 30.07.98 para o período de 09.07 a 07.08.98 respectivamente, por necessidade de serviço  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n° 704/98 - PG Belém (Pa), 21 de Julho de 1998.  
Matrícula Servidor P.odo  
3166597-013 Fernando Acatauassu Nunes Filho 20.11 a 19.12.98

PÁGINA 12 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

3166104-012 Manoel Benedito Costa Aleixo 21.07 a 19.08.98
3167062-015 Maria das Graças Gomes Henriques 21.07 a 19.08.98
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 709/98 de, 21 de Julho de 1998.

Servidor: SILDAR LEBREGO DA SILVA
Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00(Dez mil reais)
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Regularização Fundiária do Estado.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 710/98 de, 21 de Julho de 1998.

Servidor: JORGE PINTO GALVÃO
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Regularização Fundiária do Estado.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 711/98 de, 21 de Julho de 1998.

Servidor: ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Valor do Suprimento: R\$
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Regularização Fundiária do Estado.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 712/98 de, 21 de Julho de 1998.

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Valor do Suprimento: R\$ 200,00(Duzentos reais)
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Regularização Fundiária do Estado.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 713/98 de, 21 de Julho de 1998.

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Valor do Suprimento: R\$ 100,00(Cem reais)
Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Regularização Fundiária do Estado.

RONALDO BARATA - Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 706/98 de, 21 de Julho de 1998.

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Paragominas Período: 27.07 a 25.08.98
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 707/98 de, 21 de Julho de 1998.

Servidor: HAROLD FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3165930-011
Local: Vizeu Período: 21.07 a 04.08.98
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Engenheiro Agrônomo Matrícula: 3166791-010
Local: Paragominas Período: 22.07.98
Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
Local: Paragominas Período: 22.07.98
Valor: R\$ 50,00

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 717/98 de, 22 de Julho de 1998.

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Marabá Período: 23.07.98
Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO
Cargo: Diretora Matrícula: 2001527-035
Local: Marabá Período: 23.07.98
Valor: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 721/98 DE, 22 DE JULHO DE 1997.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.

CONSIDERANDO os pareceres no Processo nº 1998/108820, de 30.06.98.

RESOLVE:
1 - CONCEDER de acordo com o Artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, Licença sem Vencimento, pelo prazo de 04(quatro) meses a contar do dia 15.07 a 11.11.98, ao servidor RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3166090-015, ocupante do cargo de Procurador.

RONALDO BARATA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

Table with columns: PROCESSO Nº, NOME, DENOMINAÇÃO, ÁREA, MUNICÍPIO, PORTARIA. Rows include Nestor Nascimento Paixão, Raimundo Corrêa de Melo, Saturnino Barata da Costa.

PORTARIA Nº 723/98 BELÉM(PA), 22 DE JULHO DE 1998

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 460/AHIMOR/98. RESOLVE:
1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao município de Anajás e Muaná, a fim de realizarem serviços de levantamento sócio-econômico e cartorário, bem como vistorias agrícolas, para efeito de desapropriação de terras, conforme Ofício nº 460/AHIMOR/98.

- 01 - LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLEIRO, Advogada, Matrícula nº 5093856-010. PERÍODO - 27.07 a 26.08.98. VALOR DAS DIÁRIAS R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
02 - MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA, Assessora, Matrícula nº 3341623-070. PERÍODO - 27.07 a 26.08.98. VALOR DAS DIÁRIAS R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
03 - GUILHERME ALVES MENDES, Técnico Agrícola, Matrícula nº 3168115-015. PERÍODO - 27.07 a 26.08.98. VALOR DAS DIÁRIAS R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Prezados Senhores: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997. Colocamo-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ananindeua, 24 de março de 1998. A DIRETORIA.

Complex financial statement table including: BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/97, DEMONSTR. DO RESULTADO PARA OS ANOS FINIDOS EM 31.12.1997 E 1996 (EM REAIS), DEMONSTR. DAS MUDAÇ. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO P/OS ANOS FINIDOS EM 31/12/1997 E 1996 (EM REAIS), and NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS ANOS FINIDOS DE 1997 E 1996.

Parágrafo único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, no quadro mencionado neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 2963, DE 20 DE JULHO DE 1998  
PODER: LEGISLATIVO  
06201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DESPESA	FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			RS 1,00
		3º TRI - ANO 98			
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	061	-	-	-	188.010
	063	188.010	188.010	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	061	3.100	3.100	3.100	-
	061	50.000	50.000	50.000	-

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0863, DE 16 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 234.860,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
05101.0200400132.015	319008	001	2.000	
	349034	001	4.000	
49201.0800700214.011	319016	061	3.000	
	349037	001	10.000	
16101.0804201882.027	344041	004	45.360	
16101.0804202132.295	349034	043	25.000	
46202.0804802474.022	349036	002	30.000	
23101.1500700212.104	349039	002	100.000	
25101.0200700212.173	319016	001	8.000	
13102.1508204952.156	319016	001	7.500	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS 1,00
05101.0200400132.015	319016	001	2.000	
	349039	001	4.000	
49201.0800700214.011	319011	061	3.000	
	349030	001	4.000	
	349035	001	6.000	
16101.0804201882.027	349030	004	45.360	
16101.0804202132.295	349033	043	25.000	
46202.0804802474.022	349043	002	30.000	
23101.1500700212.104	349030	002	100.000	
25101.0200700212.173	319011	001	8.000	
13102.1508204952.156	319001	001	7.500	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0877, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 2924, de 01 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 98, e considerando a necessidade de efetuar alteração no referido Quadro, objetivando a utilização de recursos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro,

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), fonte 012, a quota do 3º trimestre/98, fixada para a Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0878, DE 22 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 42.441,96 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS
30101.0200700212.080	319008	001	2.441,96	
27101.0301004561.608	459052	001	40.000,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	RS
30101.0200700212.080	319011	001	2.441,96	
27101.0301004561.608	459051	001	40.000,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB**

DEPARTAMENTO REGIONAL DO PMDB	P M D B	BALANÇETE	PERÍODO DE 02/01/98 ATE 30/06/98		
			SALDO ANTERIOR	DEBITOS	CREDITOS
NOME					
1 ATIVO	17	72.995,91	146.726,86	172.356,81	47.365,96
1.1 ATIVO CIRCULANTE	23	48.957,90	146.326,86	172.356,81	22.927,95
1.1.1 DISPONÍVEL	30	48.957,90	145.414,88	171.949,18	22.423,60
1.1.1.1 CAIXA	46	46,31	3.247,32	1.767,21	1.526,42
1.1.1.1.01 Fundo de Caixa	52	46,31	3.247,32	1.767,21	1.526,42



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.764

# DIÁRIO OFICIAL

0817

ANEXO

Belém, sexta-feira,  
24 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2934, DE 02 DE JULHO DE 1998

DECRETA:

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.706.220,57 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100 de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.706.220,57 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

RS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0300700251.078	349039	001	90.000,00
	459051	001	272.361,00
29101.1608805341.359	454051	002	401.597,00
29101.1608805371.068	454051	002	2.945.557,87
29101.1608805371.070	454051	002	116.927,94
29101.1608805382.177	344039	002	50.000,00
	454051	002	584.321,42
29101.1609005621.074	454051	002	190.000,00
29101.1609005621.075	454051	002	55.455,34
TOTAL			4.706.220,57

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

RS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300700232.161	349039	001	362.361,00
34101.0300901831.093	459099	002	4.343.859,57
TOTAL			4.706.220,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2962, DE 20 DE JULHO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "g" do inciso I e alínea "a" do inciso II do artigo 6º, da Lei nº 6.100 de 30 de dezembro de 1997.

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SSESSENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
35201.1508104864.094	459099	001	50.000
46202.0804802474.022	349039	001	40.000
	349036	001	20.000
23101.1408004772.109	349014	001	20.000
	349030	001	4.000
	349034	001	20.000
	349039	001	6.000
12101.0200400142.016	459052	012	587.000
12101.0200400251.007	459051	012	113.000
TOTAL			860.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 700.000,00, proveniente de aplicação de recursos no mercado financeiro e - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, através das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas, conforme o estabelecido nos itens II e III, respectivamente, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RS 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0300700232.161	349039	001	110.000
23101.1508104862.303	344030	001	50.000
TOTAL			160.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO  
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2963, DE 20 DE JULHO DE 1998

Aprva o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo - Recursos de Outras Fontes, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e,

Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitui em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e estas consistem na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Legislativo - Recursos de Outras Fontes, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1998 em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Table with columns for item codes (e.g., 1.1.1.2), descriptions (e.g., BANCOS CONTRA MOVIMENTO), and numerical values.

Table with columns for item codes (e.g., 3.1.2.1.01.01), descriptions (e.g., Lanches e Refeições), and numerical values.

Handwritten signatures and names: SUBIRATAN BARBOSA, VICE-PRF do PMDB, and FERDINANDO MORREIRA, Tesoureiro.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA - 1º OFÍCIO

Text block containing protest notices for various individuals and companies, including names like 'FACI' and 'VALE VEIGA'.

Detailed list of protest notices for various individuals and companies, including names like 're SA-R\$1.399,82' and 'Anglo Latino Soc. Civil'.

Text block containing protest notices for various individuals and companies, including names like 'Ferreira da Silva-R\$498,15' and 'SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/98 - A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio comunica a Licitação Modalidade Tomada de Preços para implantação de 50,0 KM de estradas Vicinais no projeto de Assentamento CANOÉ...

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.**

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C./M.F. Nº 04.893.996/0001-62 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1998.** O Conselho de Administração de IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembléia Geral Ordinária realizada em 15/05/98 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social à Av. Roberto Camelier, 120, às 17:30 horas, do dia 15/05/98, com o comparecimento dos seus membros baixo assinados, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Procedida à votação e apurados os votos, verificou-se ter sido escolhido para Presidente do Conselho de Administração. O Dr. **HERMÓGENES URDININEA CONDURU**, brasileiro, natural de Belém-Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº 3.065.137-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à Av. Nazaré, 982, apto 201, nesta Capital. O Presidente eleito agradeceu à sua escolha. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pelo Presidente que convocou a conselheira **CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA** para secretária da reunião. Ponderou o Sr. Presidente que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato com vigência até a próxima Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se em 1999, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos Diretores. Procedida a votação, a Diretoria eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta do Sr. Presidente, ficou assim constituída: Diretor Presidente - **Dr. HERMÓGENES URDININEA CONDURU**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº 3.065.137-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à Av. Nazaré, 982, apto 201, nesta Capital; Diretores Vice-Presidentes - Sr. **PAULO PETRUCCELLI**, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. RG nº 3.867.239-SEGUP-PA, CIC nº 000606232-68, residente à Trav. Frei Gil de Vila Nova, 223, nesta Capital; Sr. **FÁBIO SILVESTRI**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. RG nº 00881916-1, Instituto Felix Pacheco - RJ, CIC nº 000440672-91, residente à Av. Visconde de Pirajá, 164, apto 501, na cidade do Rio de Janeiro; Sr. **ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da C.I. RG nº 2.993.484-SEGUP-PA, CIC nº 047031972-00, residente à Av. Governador José Malcher, 830, apto 301, nesta Capital e **RONALDO DINIZ MENDES**, brasileiro, casado, economista, portador C.I. RG nº 2.981.928-SEGUP-PA, CIC nº 063548232-00, residente à Trav. Rui Barbosa, 1389, apto 601, nesta Capital. Deliberou o Conselho de Administração a distribuição da verba global, mensal, determinada pela AGO, para remuneração aos Administradores: Conselho de Administração, R\$ -2.000,00 (Dois Mil Reais), Diretoria Executiva, R\$ -12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Ao Sr. Presidente do Conselho de Administração foi atribuída a incumbência de comunicar aos Diretores a eleição dos mesmos, o que foi feito em seguida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata, que é por todos assinada, inclusive pela Sra. **CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA**, na condição de Conselheira e secretária da reunião. Belém, 15 de maio de 1998. aa ) **HERMÓGENES URDININEA CONDURU, CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA e VERENA VELHO CONDURU MENDES**. Certifico que a presente ata é a cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA**. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 980008039 em 20/07/98. **DILERMANDO GUEDES CABRAL** - Secretário Geral.

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C./M.F. Nº 04.893.996/0001-62. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, realizada em 15/05/98 às 17:00 horas, na sede social à Av. Roberto Camelier, 120, em Belém/Pará. Mesa: Presidente **Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA**, 1º Secretário **Sr. PAULO PETRUCCELLI**, 2º Secretário **Sr. RONALDO DINIZ MENDES**. Deliberações: 1 - Dispensa da leitura dos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no matutino "O Diário do Pará", conforme determinado por Lei. 2 - Aprovação pelos acionistas presentes, totalizando 86,42% do Capital Social, sem reservas ou restrições, após discussão e votação, deixando de votar os legalmente impedidos: 2.1 - Do Balanço, Demonstrações Financeiras, Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Auditor Independente, relativos ao ano de 1997; 2.2 - Da verba mensal de R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais), para remuneração aos Administradores. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a próxima AGO, a realizar-se em 1999, sendo eleitos e empossados os seguintes: **Dr. HERMÓGENES URDININEA CONDURU**, brasileiro, natural de Belém-Pará, casado, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº 3.065.137-SEGUP-PA, CIC nº 000404012-00, residente à Av. Nazaré, 982, apto 201, nesta Capital, **CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA**, brasileira, natural de Belém/Pará, casada, economista, portadora da C.I. RG nº 2.993.476-SEGUP-PA, CIC nº 098578852-68, residente à Av. Governador José Malcher, 830, apto 301, nesta Capital, e **VERENA VELHO CONDURU MENDES**, brasileira, natural de Belém/Pará, casada, bacharela em administração, portadora da C.I. RG nº 1.076.380-SEGUP-PA, CIC nº 144756422-72, residente à Trav. Rui Barbosa, 1389, apto 601, nesta Capital. 4 - Eleição do Presidente da Assembléia Geral, com mandato até a realização da próxima AGO a realizar-se em 1999: **Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA**, brasileiro, natural de Belém/Pará, casado, advogado, portador da C.I. RG nº 604-OAB-PA, CIC nº 000547042-00, residente à Av. Nazaré, 361, nesta Capital. 5 - Autorização para que esta ata fosse lavrada em forma de sumário e que a sua publicação se desse com a omissão das assinaturas dos Acionistas. O Sr. Presidente da Assembléia facultou a palavra a qualquer acionista presente. Pedindo a palavra, o acionista e Presidente da Diretoria, **Dr. HERMÓGENES CONDURU**, esclareceu que o prejuízo contábil apresentado no exercício de 1997, deveu-se a tributos incidentes sobre vendas e serviços considerados por valores arbitrados pelos órgãos oficiais, porém discutíveis sob o ponto de vista jurídico, pelo que, a Empresa, na defesa de seus interesses, já providenciou os recursos necessários para a regularização dessas pendências e cuja a solução é aguardada para este exercício e futuros. Como ninguém mais se manifesta-se, mandou o Sr. Presidente da Assembléia que fosse lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, vai assinada por nós, Secretários, pelo Presidente da mesa e pelos demais Acionistas presentes, como consta do livro de Presença e pelo **Dr. CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO**, Auditor Independente. Os documentos nela referidos estão autenticados na forma da Lei e ficam arquivados na Companhia. A presente ata é cópia fiel do original, lavrada no registro próprio, legalizada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 15 de maio de 1998. **PAULO PETRUCCELLI**, 1º Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 980008037 em 20/07/98. **DILERMANDO GUEDES CABRAL** - Secretário Geral.

**JUSTIÇA FEDERAL**

**ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA**

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL **Dr. DANIEL PAES RIBEIRO**, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

**I - DISTRIBUIDOS**  
1) **ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 1998.39.00.007038-1 PROT: 26/06/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ROSANGELA DE JESUS SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007039-4 PROT: 26/06/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : ANTONIO CARLOS PAIVA DUARTE E OUTROS  
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007040-1 PROT: 26/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE MARIA LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007041-4 PROT: 26/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : BELMIRO DO ROSARIO LOBO  
ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007044-2 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : TAKEDA COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : PA6858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA  
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007045-5 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 15203 - PRISAO PREVENTIVA  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA  
REQDO : CLEITON RODRIGUES DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007047-0 PROT: 15/06/98  
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : LOURDES BOTELHO DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007048-3 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 05209 - JURSDICAO VOLUNTARIA/OUTROS  
REQTE : MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA  
ADVOGADO : PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LETTE  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007050-3 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : JURUENO SAMPAIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007051-6 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : SOUZAMR - SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007052-9 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : VANILDO COSTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA8297 - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA  
IMPDO : COODENADOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007053-1 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : TELMA VAZ FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007054-4 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : SALVADOR PEDRO PINHEIRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007055-7 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO WILSON DOS SANTOS LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007056-0 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : GILBERTO JAVAM DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007057-2 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : RUI BOULHOSA MALATO E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007058-5 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO CORREA GONCALVES E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007064-6 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOAO FERREIRA CORDEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

2) **POR DEPENDENCIA:**  
PROCESSO : 1998.39.00.007042-7 PROT: 26/06/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000289-5 CLASSE: 1300  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007043-0 PROT: 26/06/98  
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 1998.39.00.000271-1 CLASSE: 1300  
REQTE : UNIAO FEDERAL  
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS  
ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007046-8 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 16700 - DA EXECUCAO DE SENTENCA PENA  
PRINCIPAL : 91.0001136-3 CLASSE: 16201  
REQTE : OSVALDO DE JESUS MORAES BARRA  
ADVOGADO : PA5352 - MARILDA CANTAL  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007049-6 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL  
PRINCIPAL : 92.0000201-3 CLASSE: 15600  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : SEBASTIAO EDUARDO PESSOA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007059-8 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 93.0001778-0 CLASSE: 1500  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS  
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS  
PROCURAD.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007060-5 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 96.0003644-6 CLASSE: 1300  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : EDIR TEIXEIRA DE MELO  
PROCURAD.: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007061-8 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 96.0007907-2 CLASSE: 9200  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELEM - CIB  
ADVOGADO : PA7745 - ALINE A PARDINI CHAMIE  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007062-0 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 94.0000807-4 CLASSE: 1100  
EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A  
PROCURAD.: EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES E OUTRO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007063-3 PROT: 30/06/98  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL : 96.0004528-3 CLASSE: 9200  
EXQTE : CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTRO  
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 2

II- **REDISTRIBUIDOS**  
PROCESSO : 1998.39.00.007065-9 PROT: 29/06/98  
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO SERGIO DE JESUS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

IV - **NAO HOUVE IMPUGNACAO**  
V - **DEMONSTRATIVO**  
DISTRIBUIDOS : 00018  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00009  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/06/98 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/06/98 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00001  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
TOTAL DOS FEITOS : 00028

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00020  
BELEM, 30/06/98

**ANÍZIA SUELY DE JESUS**  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

*[Assinatura]*  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
Biblioteca Pública "Arthur Viana" S. MEIRA  
REP. OAB REP. P.R.





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.764

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0821

1

Belém, sexta-feira,  
24 de julho de 1998

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/1998 PORTARIA N.º 794/98-PGJ de 01.06.98

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, durante a Licença Prêmio do Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

#### PORTARIA N.º 795/98-PGJ de 01.06.98

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA  
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Soure, durante o afastamento do Dr. ELIEZER MONTEIRO LOPES.

#### PORTARIA N.º 796/98-PGJ de 01.06.98

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO  
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, durante o afastamento da Dr. SUELY SILVA DOS REIS.

#### PORTARIA N.º 797/98-PGJ de 01.06.98

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO  
Assunto: Designação para oficial em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba às segundas-feiras, nos meses de junho e julho do corrente ano.

#### PORTARIA N.º 798/98-PGJ de 01.06.98

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA  
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Primavera, durante o afastamento da Dr. MONICA REI MOREIRA FREIRE.

#### PORTARIA N.º 799/98-PGJ de 01.06.98

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO  
Assunto: Designação para acompanhar a oitiva de testemunha em Procedimento Administrativo, no dia 02.06.98, no Município de Capanema.

#### PORTARIA N.º 800/98-PGJ de 01.06.98

Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### PORTARIA N.º 801/98-PGJ de 01.06.98

Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 14 a 22.05.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

#### PORTARIA N.º 802/98-PGJ de 01.06.98

Nome: REGINA FATIMA SADALLA SILVA ABBADÉ  
Assunto: Concessão de 21 (vinte e um) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 30.05.98, conforme solicitação apresentada.

#### PORTARIA N.º 803/98-PGJ de 01.06.98

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA  
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26.05.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

#### PORTARIA N.º 805/98-PGJ de 01.06.98

Nome: WANDA LUCZYNSKI  
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos deputados sobre os casos de Eklorado dos Carajás e Corumbiara, no período de 03 a 06.06.98, na Cidade de Brasília-DF.

#### PORTARIA N.º 809/98-PGJ de 02.06.98

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO  
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dr. SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES.

#### PORTARIA N.º 810/98-PGJ de 01.06.98

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA  
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES  
MARLENE RAMOS PAMPOLHA  
Assunto: Designação para oficiarem perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dr. EVANGELINA ALENCAR FARAH.

#### PORTARIA N.º 811/98-PGJ de 01.06.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA  
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Salinópolis, durante o afastamento do Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO.

#### PORTARIA N.º 812/98-PGJ de 01.06.98

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO  
Assunto: Designação para oficial perante a 6ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da Capital, até o término das férias do Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA.

#### PORTARIA N.º 813/98-PGJ de 01.06.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Assunto: Autorização para se deslocar até a Capital do Estado do Maranhão, no período de 03 a 06.06.98, por ocasião da posse do novo Procurador-Geral de Justiça daquele Estado.

#### PORTARIA N.º 814/98-PGJ de 01.06.98

Nome: PEDRO PEREIRA DA SILVA  
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 360 (trezentos e sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria n.º 865/97-PGJ de 05.06.97, referentes ao triênio 1980/83, a partir de 05.06.98.

#### PORTARIA N.º 816/98-PGJ de 03.06.98

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ  
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Xinguara, durante o afastamento da Dr. SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO, a contar de 02.06.98.

#### PORTARIA N.º 817/98-PGJ de 03.06.98

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento dos respectivos titulares, a contar de 02.06.98.

#### PORTARIA N.º 818/98-PGJ de 03.06.98

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA  
Assunto: Designação para oficial perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento do Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

#### PORTARIA N.º 819/98-PGJ de 03.06.98

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ  
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, durante o afastamento do Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR.

#### PORTARIA N.º 820/98-PGJ de 03.06.98

Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### PORTARIA N.º 821/98-PGJ de 03.06.98

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES  
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento do Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

#### PORTARIA N.º 822/98-PGJ de 03.06.98

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS  
Assunto: Designação para oficial perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Alenquer, durante o afastamento do Dr. LUIZ CLÁUDIO PINHO.

#### PORTARIA N.º 823/98-PGJ de 03.06.98

Nome: SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES  
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, durante o afastamento da Dr. IONÁ SILVA DE SOUSA.

#### PORTARIA N.º 824/98-PGJ de 03.06.98

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE  
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Entropentes e Crimes de Imprensa, até ulterior deliberação e, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Entropentes e Crimes de Imprensa, durante o afastamento do Dr. CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA.

#### PORTARIA N.º 825/98-PGJ de 03.06.98

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até o término da licença da Dr. REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ.

#### PORTARIA N.º 826/98-PGJ de 03.06.98

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO  
Assunto: Designação para oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça de Incapazes e Ausentes, até o término das férias do Dr. WILTON NERY DOS SANTOS.

#### PORTARIA N.º 827/98-PGJ de 03.06.98

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA  
Assunto: Designação para oficial em conjunto com a Dr. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, perante a 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO.

#### PORTARIA N.º 828/98-PGJ de 03.06.98

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 03 a 05.06.98, para participar do Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia, na Cidade de Macapá-AP.

#### PORTARIA N.º 829/98-PGJ de 03.06.98

Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ  
Assunto: Designação para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que visa apurar responsabilidade sobre o desaparecimento de material para confecção de crachás no Departamento de Recursos Humanos do Órgão.

#### PORTARIA N.º 830/98-PGJ de 03.06.98

Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES  
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO GUILHERME CUNHA.

#### PORTARIA N.º 831/98-PGJ de 03.06.98

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO  
Assunto: Designação para oficial no Juizado Especial Criminal da Cidade Nova VIII, às quintas-feiras, a partir de 05 do corrente mês.

#### PORTARIA N.º 832/98-PGJ de 03.06.98

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO  
Assunto: Designação para funcionar como Defensor Dativo na Sindicância administrativa n.º 010/98, com sede no Gabinete do Exm. Sr. Dr. Gilson Frutuoso Abade, localizado no térreo do anexo II, sito a Rua Angelo Custódio, n.º 36, instituída pela Portaria n.º 554/98-PGJ de 16.04.98, com fulcro no art. 220, § 2º da Lei n.º 5.810/94.

#### PORTARIA N.º 833/98-PGJ de 03.06.98

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO  
Assunto: Designação para oficial perante as Promotorias de Justiça de Marapanim e Magalhães Barata, durante o afastamento do Dr. FABRÍCIO RAMOS COUTO.

#### PORTARIA N.º 834/98-PGJ de 03.06.98

Nome: SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO  
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Inhangapi, durante o afastamento do Dr. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO.

#### PORTARIA N.º 835/98-PGJ de 03.06.98

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA  
Assunto: Concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 01.06.98, conforme Atestado Médico apresentado.

#### PORTARIA N.º 836/98-PGJ de 03.06.98

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 03 a 05.06.98, para participar do Encontro Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, na Cidade de Macapá-AP.

#### PORTARIA N.º 837/98-PGJ de 03.06.98

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### PORTARIA N.º 838/98-PGJ de 03.06.98

Nome: REGINA COEIJ VALENTE DE SOUZA PINTO  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

#### PORTARIA N.º 839/98-PGJ de 04.06.98

Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Inhangapi, durante o afastamento do Dr. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO.

#### PORTARIA N.º 840/98-PGJ de 04.06.98

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA  
Assunto: Designação para oficial em processos relativos a ordem tributária, em trâmite nesta Comarca, em substituição ao Dr. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES.

#### PORTARIA N.º 841/98-PGJ de 04.06.98

Nome: HELOISA HELENA FERREIRA LEAL  
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe de Serviço de Arquivo MP-PG-3, a contar de 01.06.98, até ulterior deliberação.

#### PORTARIA N.º 842/98-PGJ de 04.06.98

Nome: SINARA LOPES LIMA  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

#### PORTARIA N.º 843/98-PGJ de 04.06.98

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO  
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento da Dr. AGAR DA COSTA JUREMA.

#### PORTARIA N.º 844/98-PGJ de 04.06.98

Nome: MARIZA MACHADA DA SILVA LIMA

Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 04 a 08.06.98, para participar do Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia, na Cidade de Macapá-AP.

**PORTARIA N.º 845/98-PGJ de 04.06.98**

Nome: ALCYR MONTEIRO CECIM  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 03 a 06.06.98, para participar do Encontro Internacional de Direito Ambiental na Amazônia, na Cidade de Macapá-AP.

**PORTARIA N.º 846/98-PGJ de 04.06.98**

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 04 a 05.06.98, para participar do Encontro Regional da ABONG, nesta Capital.

**PORTARIA N.º 847/98-PGJ de 04.06.98**

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA  
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, participar de interrogatório de testemunhas arroladas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra WELLINGTON LEITE DOS SANTOS, ex-Prefeito Municipal de Bonito, no dia 09.06.98, no referido Município.

**PORTARIA N.º 848/98-PGJ de 04.06.98**

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO  
Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Bragança, durante o afastamento da Dr.ª MARIA NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA.

**PORTARIA N.º 849/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL  
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, durante o afastamento do Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS.

**PORTARIA N.º 850/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente aos períodos de 01.03.89 a 27.08.90 e 27.08.96 a 03.03.98.

**PORTARIA N.º 851/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES  
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES  
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 29.06.98, a contar de 31.05.98.

**PORTARIA N.º 852/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA  
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 582/98-PGJ de 24.04.98, em 12.05 a 10.06.98, a contar de 31.05.98.

**PORTARIA N.º 853/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 756/98-PGJ de 22.05.98, em 1.º a 30.06.98, a contar de 1.º.06.98.

**PORTARIA N.º 854/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: MARIO NONATO FALANGOLA  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 06 a 07.06.98, para participar do III Congresso de Estudantes Secundaristas do Marajó, no Município de Soure.

**PORTARIA N.º 855/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.06.98, a contar de 1.º.06.98.

**PORTARIA N.º 856/98-PGJ de 05.06.98**

Nome: EDIVAR CAVALCANTI LIMA JUNIOR  
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.06.98, a contar de 1.º.06.98.

**PORTARIA N.º 857/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA  
Assunto: Antecipação do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.10.98 para 1.º a 30.07.98.

**PORTARIA N.º 858/98-PGJ de 08.06.98**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
Assunto: Considerado afastado de suas funções, no dia 02.06.98, quando participou da Reunião com o Ministério Público federal sobre a construção da Hidrovia do Marajó, nesta Capital.

**PORTARIA N.º 861/98-PGJ de 08.06.98**

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE  
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA  
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participarem em mutirão para levantamento da situação dos presos condenados que se encontram nas casas penais do estado, no período de 23 a 26.06.98, no Município de Marabá.

**PORTARIA N.º 862/98-PGJ de 08.06.98**

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE  
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA  
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participarem em mutirão para levantamento da situação dos presos condenados que se encontram nas casas penais do estado, no período de 16 a 19.06.98, no Município de Santarém.

**PORTARIA N.º 863/98-PGJ de 08.06.98**

Nome: LEANÉ BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT  
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.06.98, a contar de 1.º.06.98.

**PORTARIA N.º 864/98-PGJ de 08.06.98**

Nome: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO  
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 50% (cinquenta por cento), nos meses de junho e julho do corrente ano.

**PORTARIA N.º 865/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

**PORTARIA N.º 866/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Assunto: Alteração do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 092/98-PGJ de 12.01.98, em 1.º a 30.06.98 para 08.06 a 07.07.98.

**PORTARIA N.º 867/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Assunto: Alteração do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 08.07 a 06.08.98.

**PORTARIA N.º 868/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO  
Assunto: Designação para acompanhar o Processo administrativo, instaurado na Comarca de Peixe-Boi, contra o Sr. Paulo Sérgio Alves Abdoral.

**PORTARIA N.º 869/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao ano 1997, a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 870/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
Assunto: Considerado afastado de suas funções, no dia 04.06.98, por motivo de interesse pessoal.

**PORTARIA N.º 871/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES  
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Itaituba, no período de 16 a 19.06.98, a fim de tratar assunto relativo a processos de Prefeitos e ex-Prefeitos.

**PORTARIA N.º 872/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.06.98, a contar de 1.º.06.98.

**PORTARIA N.º 873/98-PGJ de 09.06.98**

Assunto: Relação dos Procuradores de Justiça de conformidade com a relação abaixo.  
I - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS:  
1º PROCURADOR - ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
2º PROCURADOR - CARLOS AILSON PEIXOTO  
3º PROCURADOR - JAYME NUNES LAMARÃO  
4º PROCURADOR - LUIZ ISMAELINO VALENTE  
5º PROCURADOR - MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
6º PROCURADOR - ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

**II - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS:**

1º PROCURADOR - ANTONIO CEZAR BORGES  
2º PROCURADOR - GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
3º PROCURADOR - RAIMUNDO DE MENDONÇA R. ALVES  
4º PROCURADOR - WANDA LUCZYNSKI  
5º PROCURADOR - ESTER DE MORAES N. DE OUTEIRO  
6º PROCURADOR - UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
7º PROCURADOR - LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
8º PROCURADOR - VÂNIA VALENTE DO C. F. BITAR CUNHA  
9º PROCURADOR - DULCELINDA LOBATO PANTOJA

**III - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS:**

1º PROCURADOR - OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES  
2º PROCURADOR - AMÉRICO DUARTE MONTEIRO  
3º PROCURADOR - ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
4º PROCURADOR - CLAUDIO BEZERRA DE MELO  
5º PROCURADOR - VANIA LÚCIA SILVEIRA A. DA SILVA  
6º PROCURADOR - V A G O

**IV - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS:**

1º PROCURADOR - VERA DE MELO DOS SANTOS COUTO  
2º PROCURADOR - PEDRO PEREIRA DA SILVA  
3º PROCURADOR - ANABELA BOUÇÃO VIANA  
4º PROCURADOR - ELISABETH BASTOS GABY  
5º PROCURADOR - PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO  
6º PROCURADOR - LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
7º PROCURADOR - GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
8º PROCURADOR - FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
9º PROCURADOR - MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
10º PROCURADOR - ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

**PORTARIA N.º 874/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA  
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Bagre, durante o afastamento do Dr. WILSON GAIA FARIAS.

**PORTARIA N.º 875/98-PGJ de 09.06.98**

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

**PORTARIA N.º 876/98-PGJ de 16.06.98**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
Assunto: Designação para participar de audiência no Processo Criminal movido contra MANOEL FERREIRA REGO, em que figura como vítima FÁBIO TAVARES BULHOSA, na Comarca de Ponta de Pedras.

**PORTARIA N.º 878/98-PGJ de 15.06.98**

Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 200,00 (duzentos reais).

**PORTARIA N.º 880/98-PGJ de 16.06.98**

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PORTARIA N.º 881/98-PGJ de 16.06.98**

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO  
Assunto: Designação para participar de Júri no Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 17 a 20.06.98.

**PORTARIA N.º 883/98-PGJ de 16.06.98**

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO  
Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Família Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dr.ª IVELISE PINHEIRO PINTO.

**PORTARIA N.º 884/98-PGJ de 16.06.98**

Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES  
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.06.98, a contar de 1.º.06.98.

**PORTARIA N.º 885/98-PGJ de 17.06.98**

Nome: LUIZ MAGNO PINTO BASTOS JÚNIOR  
Assunto: Tornada sem efeito a Portaria n.º 463/98-PGJ de 26.03.98, que concedia Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos.

**PORTARIA N.º 886/98-PGJ de 17.06.98**

Nome: LUIZ MAGNO PINTO BASTOS JÚNIOR  
Assunto: Colocado à disposição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com ônus para este Órgão, a contar de 29.05.98, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 887/98-PGJ de 18.06.98**

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA  
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de saúde, a contar de 07.07.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 888/98-PGJ de 18.06.98**

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT  
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, durante o afastamento da Dr.ª MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS.

**PORTARIA N.º 889/98-PGJ de 19.06.98**

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREA  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

**PORTARIA N.º 890/98-PGJ de 19.06.98**

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES  
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra HENRIQUE VITA ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, no período de 22 a 23.06.98, no Município de Parauapebas.

**PORTARIA N.º 891/98-PGJ de 19.06.98**

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES  
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra HENRIQUE VITA ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, no período de 24 a 26.06.98, no referido Município.

**PORTARIA N.º 892/98-PGJ de 19.06.98**

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 08 a 15.06.98, conforme Atestado Médico apresentado.

**PORTARIA N.º 894/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

**PORTARIA N.º 895/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PORTARIA N.º 896/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação: 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3490-34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**PORTARIA N.º 897/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS  
Assunto: Designação para atuar em conjunto com a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, na Sessão do Tribunal do Júri do dia 25.06.98, na Comarca de Marabá, no julgamento do acusado MESSIAS HONORATO COSTA.

**PORTARIA N.º 899/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA  
Assunto: Designação para oficiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba, às terças e quintas-feiras, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 901/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA  
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Melgaço, durante o afastamento da Dr.ª POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS.

**PORTARIA N.º 902/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA  
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento da Dr.ª POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS.

**PORTARIA N.º 903/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
Assunto: Designação para oficiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento da Dr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA.

**PORTARIA N.º 906/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO  
Assunto: Designação para officiar perante as 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, durante o afastamento do Dr. GILSON FRUTUOSO ABBADE.

**PORTARIA N.º 907/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA  
Assunto: Designação para officiar perante a 2.ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante o afastamento da Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS DE SOUSA.

**PORTARIA N.º 908/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS  
Assunto: Designação para officiar perante a 1.ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, durante o afastamento da Dr. MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS.

**PORTARIA N.º 909/98-PGJ de 22.06.98**

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO  
Assunto: Designação para atuar no Processo nº 786/96, instaurado na Comarca de Marabá, nos dias 22 e 23.06.98.

**PORTARIA N.º 910/98-PGJ de 23.06.98**

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação:  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**PORTARIA N.º 911/98-PGJ de 23.06.98**

Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação:  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA N.º 912/98-PGJ de 23.06.98**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
Assunto: Considerada afastada de suas funções, no dia 16.06.98, por motivo de interesse pessoal.

**PORTARIA N.º 913/98-PGJ de 23.06.98**

Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1806/97-PGJ de 12.11.97, referentes ao triênio 1983/86, a contar de 19.06.98.

**PORTARIA N.º 914/98-PGJ de 23.06.98**

Assunto: Autorização para os Promotores de Justiça de 1.ª e 2.ª Entrância, a se deslocarem a esta Capital, para reunião de trabalho com a Procuradoria Geral de Justiça e participar das eleições para os Órgãos Diretivos da associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, no período de 29.06 a 01.07.98.

**PORTARIA N.º 916/98-PGJ de 23.06.98**

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
Assunto: Designação para acompanhar o Procurador-Geral de Justiça ao município de Capanema, face a assinatura de convênio entre a Maçonaria, a Secretaria de Justiça do Estado do Pará e o Ministério Público, no período de 24 a 25.06.98.

**PORTARIA N.º 918/98-PGJ de 24.06.98**

Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS  
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 17.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 919/98-PGJ de 24.06.98**

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO  
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiências judiciais marcadas para o dia 25 do corrente mês pelo MM. Juízo de Direito da Comarca de Bonito.

**PORTARIA N.º 920/98-PGJ de 24.06.98**

Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 a 20.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 921/98-PGJ de 24.06.98**

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL  
Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Cametá, no período de 24 a 26.06.98, em conjunto com o Dr. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA.

**PORTARIA N.º 922/98-PGJ de 25.06.98**

Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
Assunto: Autorização para gozar o 2.º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 224/96-PGJ, e suspensão pela Portaria nº 279/96-PGJ de 06.03.96, a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 923/98-PGJ de 25.06.98**

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

**PORTARIA N.º 924/98-PGJ de 25.06.98**

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

**PORTARIA N.º 925/98-PGJ de 25.06.98**

Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA  
Assunto: Designação para em caráter emergencial, officiar perante a 2.ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, até o término das férias da Dr. FLORINDA FURTADO GOMES.

**PORTARIA N.º 926/98-PGJ de 25.06.98**

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS  
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 17.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 927/98-PGJ de 25.06.98**

Nome: REGINA FATIMA SADALLA SILVA ABBADE  
Assunto: Concessão de 11 (onze) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, a contar de 20.06.98, conforme solicitação apresentada.

**PORTARIA N.º 928/98-PGJ de 25.06.98**

Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Assunto: Transferência do 1.º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1987/97-PGJ de 15.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 1.º a 30.09.98.

**PORTARIA N.º 929/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO  
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, durante o afastamento da Dr. LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL.

**PORTARIA N.º 930/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: ELISABETH BASTOS GABY  
Assunto: Designação para acompanhar audiência de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA EMIM, ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no dia 29.06.98, no referido Município.

**PORTARIA N.º 931/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: EDIVAR CAVALCANTI LIMA JUNIOR

Assunto: Suspensão do 2.º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98, a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 932/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN  
Assunto: Transferência do 2.º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 02 a 31.01.99.

**PORTARIA N.º 933/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL  
Assunto: Suspensão do 2.º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98, a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 936/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI  
Assunto: Designação para officiar perante a 2.ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho, durante o afastamento do Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA.

**PORTARIA N.º 937/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE  
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, durante o afastamento do Dr. FRANKLIN LOBATO PRADO.

**PORTARIA N.º 938/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: LEILA MARIA MARQUES MORAES  
Assunto: Designação para officiar perante a 3.ª Promotoria de Justiça do Juízo singular, em conjunto com a Promotora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, durante o afastamento da Dr. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA.

**PORTARIA N.º 939/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA  
Assunto: Suspensão do 2.º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 31.07 a 29.08.98, a partir de 31.07.98.

**PORTARIA N.º 940/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: ALFREDO MARTINS AMORIM  
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Jacundá, durante o mês de julho do corrente ano.

**PORTARIA N.º 941/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN  
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Itupiranga, durante o mês de julho do corrente ano.

**PORTARIA N.º 943/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA  
Assunto: Designação para intermediar o Procedimento Licitatório instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, para aquisição de Leite em Pó, conforme convênio (Leite e Saúde), existente entre a SESMA e o Ministério da Saúde.

**PORTARIA N.º 944/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: JOSÉ MENDES DA SILVA  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação:  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 300,00 (trezentos reais).

**PORTARIA N.º 945/98-PGJ de 26.06.98**

Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA  
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento originando a seguinte classificação:  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 490 - 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**PORTARIA N.º 946/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: HAROLDO CARNEIRO MATOS  
Assunto: Designação para officiar perante as 1.ª e 2.ª Promotorias de Justiça de Cametá, durante o afastamento dos Drs. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA e MARIA DE BELÉM SANTOS.

**PORTARIA N.º 947/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: MARIO NONATO PALANGOLA  
Assunto: Designação para funcionar na Ação Declaratória Constituída Negativa de Relação Jurídica Tributária com pedido de antecipação de tutela movida por LUIZ ANDRÉ HENDERON GUEDES DE OLIVEIRA e outros, contra o ESTADO DO PARÁ, tramitando na 14.ª Vara Cível desta Capital.

**PORTARIA N.º 948/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA  
Assunto: Concessão de Gratificação de tempo integral, prevista no art. 137, "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de julho do corrente ano.

**PORTARIA N.º 949/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO  
Assunto: Designação para officiar perante as 1.ª e 5.ª Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento dos Drs. AGAR DA COSTA JUREMA e HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

**PORTARIA N.º 950/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA  
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Benevides, durante o afastamento da Dr. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS.

**PORTARIA N.º 951/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Cíveis, no período de 1-7 a 30.07.98, durante as férias da Dr. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUSA.

**PORTARIA N.º 953/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO  
Assunto: Designação para officiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba, às quartas-feiras, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 954/98-PGJ de 30.06.98**

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 01 a 02.07.98, a fim de participar de Reunião no Ministério do Meio Ambiente para discutir o Decreto que Regulamenta a Lei nº 9.605/98, na Cidade de Brasília-DF.

**PORTARIA N.º 955/98-PGJ de 01.06.98**

Nome: RAIMUNDO GUILHERME CUNHA  
Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES.

**SECRETARIA GERAL****RESUMO DE PORTARIAS - JUNHO/1998****PORTARIA N.º 717/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA  
Assunto: Designação para conduzir o Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO ao Município de Capanema, no dia 02.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 718/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: ROSÍMARA LIMA DE SOUZA LOPES  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no dia 29.05.98, a fim de

participar do "IV Congresso Internacional de Odontologia da Amazônia" e "VII Congresso Paraense de Odontologia", nesta Capital.

**PORTARIA N.º 719/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: GEORGIA CARDOSO HESKETH  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 04.01 a 02.02.99.

**PORTARIA N.º 720/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: ANTONIO DOS SANTOS  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 04 a 08.05.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 721/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: ANTONIO DOS SANTOS  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 14 a 28.05.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 722/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES  
Assunto: Considerado afastado de suas funções, no período de 22 a 31.05.98, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 5.810/94.

**PORTARIA N.º 723/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES  
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o art. 88, "caput", da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 22.05.98.

**PORTARIA N.º 724/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.06.98 para 1.º a 30.07.98.

**PORTARIA N.º 725/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.06.98 para 1.º a 30.07.98.

**PORTARIA N.º 726/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO  
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis ASI-200.2, durante a Licença Prêmio da Sr. LILIAM REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA.

**PORTARIA N.º 727/98-SGMP de 01.06.98**

Nome: JORGE MARIO DANTAS BOUTH  
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais ASI-200.2, durante o impedimento do Sr. RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO.

**PORTARIA N.º 728/98-SGMP de 03.06.98**

Nome: TÁRIK OLIVAR DE NUNES VALENTE  
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretário do Departamento Médico-Odontológico MP-FG-3, no período de 1.º a 30.07.98, durante as férias da Sr. LENITA MASOLLER WENDT.

**PORTARIA N.º 731/98-SGMP de 03.06.98**

Nome: DINOCA GONÇALVES DA COSTA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorização de gozo a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 732/98-SGMP de 03.06.98**

Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 27 a 29.05.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 733/98-SGMP de 03.06.98**

Nome: SILVIA HELENA PAIVA LIMA  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 1.º a 30.12.98.

**PORTARIA N.º 734/98-SGMP de 03.06.98**

Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

**PORTARIA N.º 735/98-SGMP de 03.06.98**

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES  
Assunto: Designação para conduzir a Dr. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, ao Município de Curionópolis, no dia 04.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 736/98-SGMP de 04.06.98**

Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO  
IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA  
MANOEL AGUIBALDO SILVA TOCANTINS  
FLÁVIO ROBERTO H. SANTALICES DAVID  
Assunto: Fixação da Escala de Plantão dos motoristas para o mês de junho/98.

**PORTARIA N.º 737/98-SGMP de 04.06.98**

Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA  
Assunto: Designação para conduzir a Procuradora de Justiça ANABELA BOUÇAO VIANA ao Município de Bonito, no dia 09.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 738/98-SGMP de 05.06.98**

Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUSA VIEIRA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização de gozo a partir de 1.º.09.98.

**PORTARIA N.º 739/98-SGMP de 05.06.98**

Nome: WALDENY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 05.01 a 03.02.98, e suspensas pela Portaria nº 034/98-SGMP de 08.01.98, a partir de 15.06.98.

**PORTARIA N.º 740/98-SGMP de 05.06.98**

Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES

Assunto: Designação para conduzir o Dr. MARIO NONATO FALANGOLA, ao Município de Soure, no período de 06 a 07.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 741/98-SGMP de 05.06.98**

Nome: MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE  
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Itaituba e Novo Progresso, no período de 08 a 09.06.98, a fim de proceder visita de inspeção na residência oficial do Ministério Público em Itaituba e liberação do Convênio de Novo Repartimento.

**PORTARIA N.º 742/98-SGMP de 08.06.98**

Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES  
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA  
Assunto: Designação para conduzirem autoridades ao Município de Tucuruí, no período de 13 a 15.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 743/98-SGMP de 08.06.98**

Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.05.98, conforme Atestado Médico apresentado.

**PORTARIA N.º 744/98-SGMP de 09.06.98**

Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO  
Assunto: Considerada no exercício do cargo de Diretora do Departamento Médico Odontológico, no período de 01 a 05.06.98, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO.

**PORTARIA N.º 745/98-SGMP de 09.06.98**

Nome: CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 25.05 a 03.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 746/98-SGMP de 09.06.98**

Nome: MARA CRISTINA CARRERA BEZERRA  
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o art. 88, "caput", da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 01.05.98.

**PORTARIA N.º 747/98-SGMP de 09.06.98**

Nome: CLÁUDIA MIRALHA DE ARAÚJO  
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.08.98, a partir de 1º.08.98.

**PORTARIA N.º 749/98-SGMP de 15.06.98**

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 05.01 a 03.02.98, e suspensas pela Portaria nº 321/98-SGMP de 06.03.98, a partir de 1º.08.98.

**PORTARIA N.º 750/98-SGMP de 15.06.98**

Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 25.05 a 05.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 751/98-SGMP de 15.06.98**

Nome: DANIELLE MARANHÃO JESUS  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1997/98, a partir de 02.07.98.

**PORTARIA N.º 752/98-SGMP de 15.06.98**

Nome: VALDEMIR DE SÁ NOGUEIRA  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 01 a 04.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 753/98-SGMP de 15.06.98**

Nome: NAGIB DE CARVALHO FRANCEZ  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 01 a 05.06.98, conforme Atestado Médico apresentado.

**PORTARIA N.º 754/98-SGMP de 15.06.98**

Nome: PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 08.06.98.

**PORTARIA N.º 755/98-SGMP de 16.06.98**

Nome: ANTONIO DOS SANTOS  
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Capanema nos dias 17 e 18.06.98, conduzindo Técnicos da Promotoria de Justiça da infância e da Juventude, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 756/98-SGMP de 16.06.98**

Nome: MARCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES  
LENA CLÁUDIA SOUZA SABADO  
CRISTINA DE NAZARÉ ROEMEIRO PEREIRA  
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Capanema nos dias 17 e 18.06.98, a fim de realizarem inspeção em creches no referido Município, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 757/98-SGMP de 16.06.98**

Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT  
Assunto: Designação para conduzir servidores do Órgão ao Município de Vigia, no dia 18.06.98, a fim de procederem a entrega, montagem e levantamento de bens patrimoniais da Promotoria de Justiça do referido Município.

**PORTARIA N.º 758/98-SGMP de 16.06.98**

Nome: ALEXANDRE THÉO DE ALMEIDA CRUZ  
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Redenção no período de 22 a 26.06.98, a fim de participarem de avaliação da situação na Escola Pública e política municipal de proteção aos direitos da criança e do adolescente, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 760/98-SGMP de 16.06.98**

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO  
Assunto: Designação para conduzir servidores do Órgão ao Município de Tomé-Açu, no período de 19 a 20.06.98, a fim de procederem a entrega, montagem e levantamento de bens patrimoniais da Promotoria de Justiça do referido Município.

**PORTARIA N.º 761/98-SGMP de 18.06.98**

Nome: LUZIA MARIA DA SILVA MENDES

Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 05 a 12.06.98, de acordo com o artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

**PORTARIA N.º 762/98-SGMP de 18.06.98**

Nome: OSLIMA RIBEIRO DE SOUZA  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 11.06.98, conforme Atestado Médico apresentado.

**PORTARIA N.º 763/98-SGMP de 18.06.98**

Nome: ANTONIO DOS SANTOS  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 29.05 a 02.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 764/98-SGMP de 18.06.98**

Nome: MARIA LUCILENE DA COSTA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização do gozo a partir de 1º.07.98.

**PORTARIA N.º 765/98-SGMP de 18.06.98**

Nome: PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, para 04.01 a 02.02.99.

**PORTARIA N.º 766/98-SGMP de 18.06.98**

Nome: RAQUELITA ATHIAS  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 767/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: FLÁVIO ROBERTO HENRIQUES SANTALICES DAVID  
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 768/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA  
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 641/98-SGMP de 14.05.98, em 16.06 a 15.07.98, a contar de 16.06.98.

**PORTARIA N.º 769/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: ELIANA DOS SANTOS AQUINO  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 08 a 10.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 770/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: LIANA RITA MARQUES MAGNO DE MORAES  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 01 a 05.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 771/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: VERA LÚCIA VERBICARO SANTANA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 01.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 772/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 01 a 10.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 773/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de licença prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 382/95-SGMP, de 20.10.95, referentes ao triênio 1991/94, a partir de 1º.07.98.

**PORTARIA N.º 774/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES  
Assunto: Designação para conduzir a Dr. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, ao Município de Carionópolis, no dia 19.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 775/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 19 a 25.06.98, a fim de participar do IX Congresso Nacional de Assistentes Sociais, na Cidade de Goiânia-GO.

**PORTARIA N.º 776/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES  
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Acará, no dia 19.06.98, a fim de efetuar levantamento e tombamento de bens patrimoniais da Promotoria de Justiça do referido Município.

**PORTARIA N.º 777/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA  
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 24 a 25.06.98, a fim de proceder visita de inspeção para recebimento da obra do Ministério Público naquele Município.

**PORTARIA N.º 778/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: HUGO BICHARA JACOB  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, a contar de 15.06.98.

**PORTARIA N.º 779/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

**PORTARIA N.º 780/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.

**PORTARIA N.º 781/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 01 a

08.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 782/98-SGMP de 19.06.98**

Nome: VERA CRISTINA CORRÊA VALE  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 205/98-SGMP de 06.02.98, em 1º a 30.07.98, para 1º a 30.10.98.

**PORTARIA N.º 784/98-SGMP de 22.06.98**

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA  
Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Capanema, no período de 24 a 25.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 785/98-SGMP de 22.06.98**

Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES  
Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Capanema, no período de 24 a 25.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 786/98-SGMP de 22.06.98**

Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES  
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Vigia, no dia 22.06.98, a fim de efetuar levantamento e tombamento de bens patrimoniais da Promotoria de Justiça do referido Município.

**PORTARIA N.º 787/98-SGMP de 23.06.98**

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA  
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 673/98-SGMP, de 21.05.98, referentes ao triênio 1995/98, a partir de 1º.07.98.

**PORTARIA N.º 788/98-SGMP de 23.06.98**

Nome: LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 789/98-SGMP de 23.06.98**

Nome: ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 790/98-SGMP de 23.06.98**

Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 792/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 15 a 17.06.98, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 793/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: ÂNGELA DO SOCORRO GORGO SIQUEIRA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorização para gozo a partir de 1º.07.98.

**PORTARIA N.º 794/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de licença prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 251/97-SGMP, de 04.04.97, referentes ao triênio 1992/95, a partir de 03.08.98.

**PORTARIA N.º 795/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, a partir de 06.07.98.

**PORTARIA N.º 796/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS  
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 703/98-SGMP de 28.05.98, em 1º a 30.06.98, a contar de 15.06.98.

**PORTARIA N.º 797/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS  
Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, restantes dos 30 (trinta) a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 703/98-SGMP de 28.05.98, e suspensas pela Portaria nº 796/98-SGMP de 24.06.98, a partir de 08.09.98.

**PORTARIA N.º 798/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: MARIA SHIRLEY DA COSTA CRUZ  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 1º.07.98.

**PORTARIA N.º 799/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: REJANE DE CÁSSIA MACÉDO DA SILVA  
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.10.98 para 1º a 30.09.98.

**PORTARIA N.º 800/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: PAULO SÉRGIO MACHADO ESPÍNDOLA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 1º.09.98.

**PORTARIA N.º 801/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorizar o gozo a partir de 1º.07.98.

**PORTARIA N.º 802/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

**PORTARIA N.º 803/98-SGMP de 24.06.98**

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES  
Assunto: Designação para conduzir a Dr. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, ao Município de Carionópolis, no dia 25.06.98, a serviço do Órgão.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

**PORTARIA N.º 804/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA  
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98, a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 805/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 833/97-SGMP de 19.08.97, e suspensas pela Portaria n.º 934/97-SGMP de 11.09.97, a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 806/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: EDGAR EUGÊNIO DA ROCHA RAMOS  
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, e suspensas pela Portaria n.º 523/98-SGMP de 17.04.98, a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 807/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: JOSÉ LUIZ VIANA DUARTE  
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes aos períodos de 1996/97 e 1997/98, e autorizar o gozo nos períodos 1.º a 30.07.98 e 1.º a 30.09.98.

**PORTARIA N.º 808/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO  
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 a 22.06.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 810/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 811/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES  
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 19 a 21.08.98, a fim de participar do "Curso de Cerimonial do Judiciário", na Cidade de São Paulo-SP.

**PORTARIA N.º 812/98-SGMP de 25.06.98**

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES  
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material MP-ASI-200-2, durante as férias da Sr. EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO.

**PORTARIA N.º 814/98-SGMP de 29.06.98**

Nome: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 815/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Maracaná, no dia 29.06.98, a fim de proceder vistoria técnica na obra do Ministério Público naquele Município.

**PORTARIA N.º 816/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES DANIEL MARTINS FERNANDES  
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Maracaná, no período de 29 a 30.06.98, a fim de procederem montagem e polimento de bens móveis da residência oficial do Ministério Público naquele Município.

**PORTARIA N.º 817/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO  
Assunto: Designação para conduzir a procuradora de Justiça ELISABETH BASTOS GABY, ao Município de Igarapé-Açu, no dia 29.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 818/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA  
Assunto: Designação para conduzir o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, ao Município de Maracaná, no dia 29.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 819/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA  
Assunto: Designação para conduzir servidores, ao Município de Maracaná, no período de 29 a 30.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 820/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 28.07.98.

**PORTARIA N.º 821/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUSA  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 1.º.07.98.

**PORTARIA N.º 822/98-SGMP de 26.06.98**

Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA  
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 29.06.98, a fim de proceder vistoria técnica na obra do Ministério Público naquele Município.

**PORTARIA N.º 823/98-SGMP de 29.06.98**

Nome: ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 825/98-SGMP de 29.06.98**

Nome: JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS  
Assunto: Designação para conduzir o servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, ao Município de Castanhal, no dia 29.06.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 826/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS  
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 03.08.98.

**PORTARIA N.º 827/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: SILVIA HELENA PAIVA LIMA  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 15 a 17.06.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 828/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 829/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 06.07 a 04.08.98.

**PORTARIA N.º 830/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: NILMA BENTES FLORES  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 04.01 a 02.02.99.

**PORTARIA N.º 831/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA  
Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário MP-ASI-200-2, durante as férias da Sr. SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS.

**PORTARIA N.º 832/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA  
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 1.º a 30.09.98.

**PORTARIA N.º 833/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA  
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1.º a 30.07.98 para 20.07 a 18.08.98.

**PORTARIA N.º 834/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: LEÔNIDAS FERREIRA DA GAMA  
Assunto: Designação para conduzir o servidor LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, AO Município de Capanema, no período de 01 a 02.07.98, a serviço do Órgão.

**PORTARIA N.º 835/98-SGMP de 30.06.98**

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA  
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Capanema, no dia 01 a 02.07.98, a fim de proceder manutenção na Residência Oficial do Ministério Público naquele Município.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº015/98  
N.º do Empenho: 98NE01898  
Data: 20.07.98  
Objeto: Aquisições de material de limpeza  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e O. B. Marques-ME  
Valor: R\$-6.205,40 (Seis mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)  
Dotação Orçamentária: Atividade:121012004001420160000  
Elemento de Despesa:3490-30

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº015/98  
N.º do Empenho: 98NE01903  
Data: 20.07.98  
Objeto: Aquisição de material de limpeza  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Comercial Guará Ltda.  
Valor: R\$-4.446,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade:121012004001420160000  
Elemento de Despesa:3490-30

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº015/98  
N.º do Empenho: 98NE01904  
Data: 20.07.98  
Objeto: Aquisição de material de limpeza.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Sistemaq. Sistemas e Maq. Com. Serv. e Rep. Ltda.  
Valor: R\$-450,00( Quatrocentos e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade:121012004001420160000  
Elemento de Despesa:3490-30

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº015/98  
N.º do Empenho: 98NE01905  
Data: 20.07.98  
Objeto: Aquisição de material de limpeza.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Mldas Comercial Ltda.  
Valor: R\$-2.550,00 ( Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade:121012004001420160000  
Elemento de Despesa:3490-30

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº015/98-MP/PA  
N.º do Empenho: 98NE01899  
Data: 20.07.98  
Objeto: Aquisição de material de limpeza  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Jade Comércio e Serviços Ltda  
Valor: R\$-10.012,50 (Dez mil, doze reais e cinquenta centavos)  
Dotação Orçamentária: Atividade:121012004001420160000  
Elemento de Despesa:3490-30

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato de Nota de Empenho, referente ao Convite nº022/98-MP/PA, cuja publicação, consta no DOE de 10.07.98, Pág.1, Caderno do Judiciário. ONDE SE LÊ: "N.º do Empenho: 98NE01175"  
LEIA-SE: "N.º do Empenho: 98NE01757"

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Modalidade: Convite nº015/98-MP/PA

N.º do Empenho: 98NE01901

Data: 20.07.98

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e E.P.A- Empresa Paraense de Alimentos

Valor: R\$-5.875,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Atividade:121012004001420160000

Elemento de Despesa:3490-30

**JUSTIÇA FEDERAL****PODER JUDICIÁRIO**

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****(COM O PRAZO DE 20 DIAS)****PROCESSO N.º 97.221-6**

DIE: LEVIR ALVES GOMES, brasileiro, casado, representante de compra e venda, filho de Alonzo Alves Gomes e Ilda Felipe Gomes, nascido aos 06.11.63, natural de Imperatriz/MA, CI.RG/N.º 471.147-SSP/PA, residente e domiciliado na Folha 28, Quadra 43, Lote 14, Bairro Nova Marabá, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: INTIMÁ-LO**, para comparecer à audiência admonitoria designada para o dia 16 de setembro de 1998, às 14:00 horas, a fim de manifestar-se sobre a aceitação do benefício previsto no art. 44 do Código Penal, no tocante à prestação de serviços à comunidade pelo prazo de 10 meses e 20 dias, nos autos do Processo em referência, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal contra LEVIR ALVES GOMES E OUTRO, em tramitação nesta Vara Federal.

**SEDE DO FORO:** Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis - Amapá/Marabá/PA.

**EXPEDIDO:** Nesta cidade de Marabá, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, \_\_\_\_\_ (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaborei. E eu, \_\_\_\_\_ (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**LEÃO APARECIDO ALVES**

Juiz Federal da Vara Única de Marabá.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ**

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

**EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 1998.****EXECUÇÕES DIVERSAS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
93.00044308-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA  
EXCDO : MÁRCIA PAZ COSTA

94.0000053-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : ALBERTO SANTIS FILHO  
EXCDO : ADLIS DE CASTRO SANTIS

94.0000307-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : ANTONIO CARLOS SILVA ALMEIDA

94.0002415-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : VALTER PIRES DOS SANTOS

94.0003504-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : EDISON ROBERTO MARTINS FERREIRA  
EXCDO : LÚCIA KIYOKO CASSIANA FERREIRA

94.0003811-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Tendo em vista que não houve licitante na praça, adjudico em favor da exequente o imóvel hipotecado nos presentes autos, por força do disposto no art. 7.º, da Lei nº 5.741/71. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0851-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : RUBERTO ALVES DOS REIS  
ADVOG. : PA5277 - NAILDO DO CARMO LOBO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Sobre o certificado pelo Oficial de Justiça às fls. 112, manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.0001767-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA5745A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO : RAIMUNDO EUSTÁQUIO  
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista que não houve licitante na praça, adjudico em favor da exequente o imóvel hipotecado nos presentes autos, por força do disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.741/71. 2. (...)

## AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.92-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA  
EXPDO : IDENIR FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADVOG. : DF1607 - LÁZARO DE ARAÚJO BARBOSA  
ADVOG. : DF2168 - THERESA CATHARINA CAMPELO DE MELO AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) À vista do exposto, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de conseguinte, declaro incorporado ao patrimônio da UNIÃO a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0112-0 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : ANTONIO VIEIRA LOPES  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência na data anteriormente designada, redesigno a mesma para o dia 15.09.98, às 15:30 horas. 2. (...)

## EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
91.0000090-9 EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBE : ANA MARIA LIBÓRIO GRAFULHA  
ADVOG. : PA3713A - GILBERTO ALVES  
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF  
ADVOG. : PA6084 - FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GORITSCH

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Pela sentença de fls. 70/72, já transitada em julgado (fls. 76), o veículo em causa foi excluído do sequestro. 2. Assim sendo, deve o referido veículo ser entregue à embargante, a fim de que seja realizada a pretendida inspeção técnica. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0594-3 EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBE : MIRTES BORGES ROCHA  
ADVOG. : PA7292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO  
ADVOG. : PA6886 - ELIANE F. C. MOUSSALLEM  
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF  
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
1. Deixo de atribuir efeito suspensivo aos presentes embargos, tendo em vista que não há prova de que a embargante é proprietária do imóvel em causa. (...)

## AÇÃO PENAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
90.0002140-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
RÉU : CORNÉLIO PEREIRA BITARRES  
ADVOG. : PA299 - TALISMAN MORAES  
RÉU : FÁBIO JESUS DA COSTA  
ADVOG. : PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) À vista do exposto, julgo improcedente o pedido e absolvo os réus CORNÉLIO PEREIRA BITARRES e FÁBIO JESUS DA COSTA da imputação a eles da prática dos crimes descritos no artigo 168, caput, e no artigo 171, parágrafo 2º, item I, com a causa de aumento de pena prevista no parágrafo 3º, do Código Penal, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. (...)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES  
EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 1998  
AÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0784-3 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS  
REQTE : ITACAIUNAS HOTEL LTDA E OUTRO  
ADVOG. : PA8201 - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Indefiro o pedido de liminar apresentado (fl. 8), visto que somente é cabível nos procedimentos cautelares e no Mandado de Segurança. O Autor deve se utilizar da via processual própria para tal intento. (...)

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

## ATO Nº 12.390, DE 20.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições legais e com vistas aos trabalhos pertinentes às Eleições de 03 de outubro próximo, **RESOLVE**:  
01. Ordenar a prorrogação da jornada habitual dos servidores do Quadro e Requisitos, de acordo com a necessidade dos serviços, nas Secretarias, Gabinetes e Assessoria Jurídica da Presidência, Diretoria-Geral, Corregedoria e Coordenadoria

de Controle Interno, respeitado o limite de 02 (duas) horas diárias. A extrapolação do limite mencionado deverá ser acompanhado de relatório discriminativo das atividades realizadas, sendo o pagamento mediante autorização desta Presidência;  
02. No cumprimento da jornada de trabalho dos servidores acima elencados, deverá ser observado intervalo para o almoço de no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas;  
03. Justificada a excepcionalidade, deverá existir uma escala de plantão de cada Órgão/Setor para os sábados, domingos e feriados, no horário de 09:00 às 12:00 e 16:00 às 19:00 horas e, nesta escala os servidores deverão ser designados para trabalhar alternadamente;  
04. Recomendar aos Setores competentes a devida comunicação, solicitando autorização superior para o cumprimento do serviço suplementar;  
05. Não será autorizado o pagamento de adicional de serviço extraordinário cumulativamente com a concessão de diárias;  
06. Caberá aos Secretários estabelecerem critérios relativos a controles e designações de servidores;  
07. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Desembargador Presidente

## ATO Nº 12.391, DE 20.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições legais e com vistas aos trabalhos pertinentes às Eleições de 03 de outubro próximo, **RESOLVE**:

01. **ESTABELECE** que os Cartórios Eleitorais desta Capital, passem a funcionar nos seguintes horários:  
De segunda a sexta-feira:  
09:00 às 12:00 horas  
13:00 às 19:00 horas  
Justificada a excepcionalidade, deverá existir uma escala de plantão aos sábados, domingos e feriados, no horário de 09:00 às 12:00 e 16:00 às 19:00 horas.  
02. **DETERMINAR** a elaboração de escala de revezamento para os plantões, de forma a assegurar aos servidores uma folga semanal (art. 39, parágrafo 2º, c/c o art. 7, inciso XV da Constituição Federal);  
03. **REVOGAR** as disposições em contrário.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Desembargador Presidente

## ATO Nº 12.394, DE 21.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno, e à vista do Ofício nº 129/98-77 ZE/Belém, protocolado sob o nº 7471, de 13.07.98, **REMANEJAR** a servidora CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 7ª Zona Eleitoral para a Secretaria de Administração.

## ATO Nº 12.400

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 4524, de 11/05/98,

**RESOLVE**  
**AUTORIZAR** a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 048, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a locação de aparelhos de telefonia celular para atender as necessidades das eleições/98.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 4524, de 11/05/98,

**RESOLVE**  
**I - DESIGNAR** os servidores deste Regional, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais, JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Chefe da Seção de Produção e Suporte e ARNALDO ROCHA DUARTE, Supervisor-de-Gabinete, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 048, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a locação de aparelhos de telefonia celular para atender as necessidades das eleições/98.

**II - DESIGNAR** os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio e MICHELE BAPTISTA LUIZ, Supervisora-de-Gabinete, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 7163 e 07/07/98,

**RESOLVE**  
**AUTORIZAR** a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 049, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo-expediente (impressos).  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.403

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 7163, de 07/07/98,

**RESOLVE**  
**I - DESIGNAR** os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador Material e Patrimônio, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe

da Seção de Almoarifado e LETÍCIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 049, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo - expediente (impressos).  
**II - DESIGNAR** os servidores deste Regional, JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Especializado e CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## ATO Nº 12.395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, **RESOLVE**:  
**RETIFICAR** em parte, o Ato nº 12.208/98, que concedeu a Servidora deste Tribunal, MARCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com vistas a atender despesas de pronto pagamento, distribuídos nas seguintes naturezas de despesa: R\$-1.000,00 (349030), R\$-1.000,00 (349036) e R\$-1.000,00 (349039), para que o mesmo passe a atender os gastos nos seguintes valores: R\$-1.325,67 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), na natureza 349030 (Material de Consumo); R\$- 1.000,00 (hum mil reais), na natureza 349036 (Outros Serviços de Terceiros -PF) e R\$-674,33 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), na natureza 349039 (Outros Serviços de Terceiros-PJ).  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 1998.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente

## Acórdão nº 15.289

Proc. nº : 0062/98

Autos de : Recurso Eleitoral com novos Embargos de Declaração.

Embargantes: José Fernando do Nascimento Moraes e Alberto Gondim Hermes, candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, pelo PRN, às eleições de 96, por sua advogada, Dr. Lúcia Maria S. Santos Capela Lopes.

Embargado: Acórdão nº 15.281/98-TRE/Pa.

Assunto : Decisão que considerou não aprovada a prestação de contas dos recorrentes.

Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Embargos de Declaração. Fundamentos idênticos dos Embargos de Declaração anteriormente impetrado (Acórdão nº 15.281). Ausência de omissão do TRE na intempestividade do recurso. Não conhecidos.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer dos novos Embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de julho de 1998.  
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

## Acórdão nº 15.290

Proc. nº : 0097/98

Autos de : Recurso Eleitoral.

Origem : Belém - 28ª Zona Eleitoral.

Recorrente : João Maria Moraes Coelho, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueira.

Recorrido : Juízo da 28ª Zona Eleitoral - Belém.

Assunto : Contra diplomação do Sr. André Luiz Portela Dacier Lobato, eleito ao cargo de Vereador, pelo Partido Liberal - PL, no pleito de 1996.

Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA (por prevenção)

Revisor : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Recurso Eleitoral contra diplomação de candidato eleito ao cargo de vereador. Preexistência da inelegibilidade ao pedido de registro e seu deferimento. Ausência de impugnação do pedido de registro (art. 3º da Lei Complementar nº 64/90). Inexistência de inelegibilidades constitucionais ou posteriores ao registro. Preliminar de Preclusão. Não conhecimento.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de preclusão e não conhecer do Recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de julho de 1998.  
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM  
RESENHA

## INQUÉRITO POLICIAL Nº 005/97-SR/DPF/PA

Decisão: "1 - Acolho a manifestação do Dr. Promotor Público (fls. 107/108), relativamente a este inquérito policial, e lhe determino o arquivamento, ressalvada a possibilidade de desarquivamento, nos termos do art. 15 do Código de Processo Penal.

2 - Feitas as necessárias anotações e comunicações, arquite-se.

Int.

Belém, 28 de maio de 1998.

@Constantino Augusto Guerreiro  
Juiz de Direito r/c/p/29ª ZE"

## INQUÉRITO POLICIAL Nº 006/97-SR/DPF/PA

Decisão: "1 - Acolho a manifestação do Dr. Promotor Público (fls. 99/100), relativamente a este inquérito policial, e lhe determino o arquivamento, ressalvada a possibilidade de desarquivamento, nos termos da art. 15 do Código Penal.

2 - Feitas as necessárias anotações e comunicações, arquite-se.

Int.

Belém, 28 de maio de 1998.

@Constantino Augusto Guerreiro  
Juiz de Direito r/c/p/29ª ZE"

Proc. nº 008/98 - 29ª ZE.

Decisão:

"Vistos etc...

Acolho como forma de decidir o parecer do Ilustre representante do Ministério Público, para em consequência determinar a regularização da situação do eleitor Almério Holanda Silva do Nascimento, de conformidade com o disposto no art. 42

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

da Resolução nº 20.132. Ao cartório para processamento do FASE e demais providências cabíveis. Cumpra-se.  
Belém, 26 de junho de 1998.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL  
RETIFICAÇÃO

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.  
FAZ SABER aos interessados, e especialmente aos Delegados de Partidos Políticos que a audiência pública designada para o dia 31 de julho de 1998 às 12:00, conforme Edital 037/98, em cumprimento ao disposto nos artigos 120 e 135 do Código Eleitoral, por motivo de força maior, será realizada no dia 04 de agosto de 1998 às 14:00 horas E, para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 73ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Escrivã, o subscrevi.  
@ Rômulo José Ferreira Nunes  
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

PROC. Nº 0177/98  
RESOLUÇÃO Nº 2.009

EMENTA: Constitui as Juntas Eleitorais para apuração das Eleições Gerais de 1998, em primeiro e eventual segundo turno.  
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.737/65, art. 36, § 1º e de acordo com o disposto na Resolução nº 20.103/98, art. 1º, *caput*, do Egrégio TSE,  
RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros, compor na forma abaixo, as Juntas Eleitorais que terão o encargo de apurar a votação a ser colhida por ocasião das eleições do próximo dia 03 de outubro em primeiro e eventual segundo turno.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1998.  
@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente e Relator,  
Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

1ª JUNTA - SEDE - BELÉM (1ª ZE)  
Presidente: Juiz RONALDO MARQUES VALLE  
Membros:  
Manoel Ribeiro das Neves  
Antônio Jorge Barata Lopes  
Wanir Macedo Chaves  
Competência: 133 urnas da 1ª ZE - Belém

2ª JUNTA - SEDE - BELÉM (1ª ZE)  
Presidente: Juíza MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO  
Membros:  
Antônio Afonso Lobato  
Edson da Conceição Barbosa  
Jaime Henrique Santos Mota  
Competência: 132 urnas da 1ª ZE - Belém

3ª JUNTA - SEDE - CACHOEIRA DO ARARI (2ª ZE)  
Presidente: Juiz LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO  
Membros:  
Raimundo Tadeu Gama  
Maria do Perpétuo Socorro Feio da Conceição  
Sebastião Castro Ferreira  
Adailton Gemaque Gomes  
Competência: 64 urnas (Cachoeira do Arari - 44 urnas; Santa Cruz do Arari - 20 urnas)

4ª JUNTA - SEDE - SOURE (3ª ZE)  
Presidente: Juíza MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA  
Membros:  
Antônio Hugo de Jesus da Silva  
Arnaldo Salgado do Amaral  
Admar Ramos Nunes  
Raimundo Ranolfo das Mercês Seabra  
Competência: 45 urnas de Soure

5ª JUNTA - SEDE - SOURE (3ª ZE)  
Presidente: Juiz PAULO ERNESTO DE SOUZA  
Membros:  
José da Silva Saldanha  
Perácio Leite Vital  
Hildebrandina Maria Ramires Sampaio  
Competência: 35 urnas de Salvaterra

6ª JUNTA - SEDE - CASTANHAL (4ª ZE)  
Presidente: Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR  
Membros:  
Mariano Antonio Rodrigues da Silva  
Carmelito Jácomo Valadares  
José Marcos Campos de Araújo  
Competência: 210 urnas de Castanhal

7ª JUNTA - SEDE - IGARAPÉ AÇU (5ª ZE)  
Presidente: Juíza MARIA SANTANA TAVARES REBELO  
Membros:  
Waldemir Darc Dantas Moraes  
Maria Lúcia Nogueira de Barros  
Dilmanize Santos Lima  
Antônio Nazaré Teixeira Guerreiro  
Competência: 65 urnas de Igarapé Açú

8ª JUNTA - SEDE - IGARAPÉ-MIRI (6ª ZE)  
Presidente: Juiz ANTÔNIO CLÁUDIO VON-LORHMANN CRUZ  
Membros:  
Paulo Doady de Oliveira Chaves  
Edio Antonio dos Santos Nascimento

Antonio Jorge Quaresma da Silva  
Raimundo Carlos Araújo de Castro  
Competência: 87 urnas de Igarapé-Miri

9ª JUNTA - SEDE - ABAETETUBA (7ª ZE)  
Presidente: Juiz JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO  
Membros:  
Isilda Martins Campião  
Haroldo Dias Alves  
Rosinaldo Araújo da Silva  
André do Espírito Santo Costa  
Competência: 109 urnas de Abaetetuba

10ª JUNTA - SEDE - ABAETETUBA (7ª ZE)  
Presidente: Juiz JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO  
Membros:  
Ivan Vieira Mendes  
Heleno de Jesus Maués  
Ivanil Nascimento do Carmo  
Nilton Luiz dos Santos  
Competência: 108 urnas de Abaetetuba

11ª JUNTA - SEDE - VIGIA (8ª ZE)  
Presidente: Juiz MAIRTON MARQUES CARNEIRO  
Membros:  
Paulo Pedro Coutinho  
Luiz de Nazaré Brito da Silva  
Ruivaldo da Silva Siqueira  
Elenice Santos Monteiro  
Competência: 103 urnas (Vigia - 83 urnas; Colares - 20 urnas)

12ª JUNTA - SEDE - VIGIA (8ª ZE)  
Presidente: Juíza IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS  
Membros:  
Maria de Nazaré Paredes Moura  
Francisco de Assis Barros Almeida  
Raimundo Maurício Pinto  
Raimundo Siqueira Soeiro  
Competência: 86 urnas (São Caetano de Odivelas - 36 urnas; Santo Antônio do Tauá - 39 urnas; São João da Ponta - 11 urnas)

13ª JUNTA - SEDE - CURUÇÁ (9ª ZE)  
Presidente: Juiz ROMA KEIKO KOBAYASHI  
Membros:  
Maria José Passinho Ferreira  
Maria da Conceição Galvão de Brito  
Livaldino Baía Favacho  
Ermina Braga do Vale  
Competência: 85 urnas (Curuçá - 66 urnas; Terra Alta - 19 urnas)

14ª JUNTA - SEDE - MUANÁ (10ª ZE)  
Presidente: Juiz JOSÉ CORIOLANO SILVEIRA  
Membros:  
Boaventura da Costa Castro  
Evandro Chermont dos Prazeres  
Maria Carmezzi do Vale Freitas  
Raimundo Nonato Oliveira Pimentel  
Competência: 41 urnas de Muaná

15ª JUNTA - SEDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)  
Presidente: Juíza ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
Membros:  
Paulo Luis Farias Almeida  
Rosa Maria de Lima Gomes  
Francisca Maria do Carmo Pereira  
Juscélino da Conceição L. de Carvalho  
Competência: 67 urnas de São Miguel do Guamá

16ª JUNTA - SEDE - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (11ª ZE)  
Presidente: Juíza MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO  
Membros:  
Francisco de Assis Neves Silva  
Marcos Antônio Carvalho  
Marlena Castro Smaniotto  
Paulo André Matos Melo  
Competência: 66 urnas (São Miguel do Guamá - 31 urnas; Bonito - 35 urnas)

17ª JUNTA - SEDE - CAMETÁ (12ª ZE)  
Presidente: Juíza ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO  
Membros:  
Walter Braga Ribeiro  
João dos Santos Teles  
Reinaldo Pinto Rodrigues  
Gilmar Rodrigues Mendes  
Competência: 165 urnas de Cametá

18ª JUNTA - SEDE - CAMETÁ (12ª ZE)  
Presidente: Juiz EDMAR SILVA PEREIRA  
Membros:  
Eulámpio Freitas de Oliveira  
Adenoc dos Santos Filocreado  
Raimundo Nonato Castro Cardoso  
Benedito Carlos Gonçalves  
Competência: 37 urnas de Limoeiro do Ajuru

19ª JUNTA - SEDE - BRAGANÇA (13ª ZE)  
Presidente: Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO V. FIGUEIREDO  
Membros:  
Benedito Simeão Siqueira Moraes  
João Carlos Noronha Risuenho  
Davi Ribeiro Costa  
Celso Luiz Queiroz dos Santos  
Competência: 187 urnas de Bragança

20ª JUNTA - SEDE - BRAGANÇA (13ª ZE)

Presidente: Juiz JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Membros:  
João Augusto Franco Dezincourt  
Elias de Sousa Vieira  
Paulo Coelho Gros  
José Ribamar Santos Silva  
Competência: 42 urnas de Tracuateua

21ª JUNTA - SEDE - VISEU (14ª ZE)  
Presidente: Juiz VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA  
Membros:  
Odete Nogueira Pereira Ferreira  
Walber do Carmo da Silveira  
Creuza Pereira dos Reis  
Lucidelson Brito de Almeida  
Competência: 71 urnas de Viseu

22ª JUNTA - SEDE - VISEU (14ª ZE)  
Presidente: Juíza DIRACY NUNES ALVES  
Membros:  
Inocência Pires Costa  
Idalson Guido Cunha de Jesus  
Maria Monteiro dos Santos  
Lucidalva dos Santos Viana  
Competência: 70 urnas (Viseu - 41 urnas; Cachoeira do Pirá - 29 urnas)

23ª JUNTA - SEDE - BREVES (15ª ZE)  
Presidente: Juiz JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE  
Membros:  
Roberto Carlos Custodio de Deus  
Orlando Rodrigues Paes Junior  
Elias Barreiros Beltrã  
Antônio Pereira Ladislau  
Competência: 80 urnas de Breves

24ª JUNTA - SEDE - BREVES (15ª ZE)  
Presidente: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO  
Membros:  
Amauri de Jesus Soares Cunha  
Valdir Emanuel Pena Borges  
Manoel Raimundo Ferreira Câmara  
Lúcio Mauro Caldas de Oliveira  
Competência: 80 urnas (Breves - 30 urnas; Bagre - 23 urnas; Melgaço - 27 urnas)

25ª JUNTA - SEDE - AFUÁ (16ª ZE)  
Presidente: Juiz MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR  
Membros:  
Maria Neci Almeida de Melo  
Ana Cristina Farias Vasconcelos  
Leonardo Santos Bararua  
Rosiane de Fátima Almeida Maciel  
Competência: 77 urnas (Afuá - 48 urnas; Anajás - 29 urnas)

26ª JUNTA - SEDE - CHAVES (17ª ZE)  
Presidente: Juiz AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
Membros:  
Felicitíssima de Matos Favacho  
Carmem Lúcia Carrera  
Dária dos Santos Figueiredo  
Manoel Leandro Pamphylio  
Competência: 36 urnas de Chaves

27ª JUNTA - SEDE - ALTAMIRA (18ª ZE)  
Presidente: Juiz ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA  
Membros:  
Petronio Pinto Filho  
Fernando Nunes Chiarini  
Robson Falcão Moreira  
Edilson Merêncio da Silva  
Competência: 126 urnas de Altamira

28ª JUNTA - SEDE - ALTAMIRA (18ª ZE)  
Presidente: Juiz PEDRO PINHEIRO SOTERO  
Membros:  
Marcos Renato Leal Bicelli  
Tiago Cunha Lucena  
Carlos Viana Torres da Silva  
Cassia de Fatima Pantoja  
Competência: 68 urnas (Senador José Porfírio - 18 urnas; Brasil Novo - 29 urnas; Vitória do Xingu - 21 urnas)

29ª JUNTA - SEDE - MONTE ALEGRE (19ª ZE)  
Presidente: Juiz ADEMAR GOMES EVANGELISTA  
Membros:  
Luiz Alves Barbosa  
Agnaldo Luis Leonel da Gama  
Rui Ikegami  
Joaquim Moura da Silva Júnior  
Competência: 102 urnas de Monte Alegre

30ª JUNTA - SEDE - MONTE ALEGRE (19ª ZE)  
Presidente: Juíza TEREZINHA MARTINS FONSECA  
Membros:  
Elanildo Gonçalves Garcia  
Arthagnan Vieira da Costa Neto  
Bebiano de Souza Campos  
Joaquim Roberto Vasconcelos Martins  
Competência: 101 urnas (Monte Alegre - 42 urnas; Prainha - 59 urnas)

31ª JUNTA - SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)  
Presidente: Juíza EDITE DA COSTA PANTOJA  
Membros:  
José Suerley Aguiar da Cunha  
Rosa Madalena Monte Macambira  
Elias César da Silva Queiroz

Marcelo Alexandra Costa Silva  
Competência: 151 urnas de Santarém

**32ª JUNTA - SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)**  
Presidente: Juíza EDINEIA OLIVEIRA TAVARES  
Membros:  
Ana Campos S. Calderaro  
Noemi Athias Rodrigues  
Marlon Douglas Castro Martins  
Ubirajara Bentes de Sousa Filho  
Competência: 151 urnas de Santarém

**33ª JUNTA - SEDE - SANTARÉM (20ª ZE)**  
Presidente: Juíza VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA  
Membros:  
Jacirene Maria Paçanha da Costa  
Jarbas Cunha dos Santos  
Jardel Luís Castro Guimarães  
Libia Soraya Pantoja Carneiro  
Competência: 35 urnas de Belterra

**34ª JUNTA - SEDE - ALENQUER (21ª ZE)**  
Presidente: Juíza GILDES MARIA SILVEIRA LIMA  
Membros:  
Humberto Cioffi  
Violeta Oliveira Barile  
Raimunda Queiroz da Silva  
Suely Wasaka Barbosa  
Competência: 73 urnas de Alenquer

**35ª JUNTA - SEDE - ALENQUER (21ª ZE)**  
Presidente: Juíza DAHIL PARAENSE DE SOUZA  
Membros:  
Lúcia de Fátima de Oliveira Martins  
Jaime Luiz Linhares  
Adalberto Costa de Oliveira  
Inalda Maria Farias Barbosa  
Competência: 73 urnas (Alenquer - 57 urnas; Curuá - 16 urnas)

**36ª JUNTA - SEDE - ÓBIDOS (22ª ZE)**  
Presidente: Juíza ANA LÚCIA BENTES LYNCH  
Membros:  
Jaime Barbosa da Silva  
Maria das Graças Ferreira Pinto  
Benedito Raimundo José Lavor de Aquino  
José Carlos Bentes Moda  
Competência: 83 urnas de Óbidos

**37ª JUNTA - SEDE - ÓBIDOS (22ª ZE)**  
Presidente: Juiz RAIMUNDO HOLANDA REIS  
Membros:  
Rosivaldo Maciel da Silva  
Maria Nilda da Silva Savino  
Francisco Afonso Bentes Lopes  
Sebastião Sérgio Batista dos Santos  
Competência: 83 urnas (Óbidos - 33 urnas; Juruti - 50 urnas)

**38ª JUNTA - SEDE - MARABÁ (23ª ZE)**  
Presidente: Juíza MARGUI LIMA GASPAR BITTENCOURT  
Membros:  
Cícero Fernando Abreu da Costa  
Domingos Carvalho Gomes  
Eliário Crisóstomo da Silva  
Ireneice Alves Martins  
Competência: 136 urnas de Marabá

**39ª JUNTA - SEDE - MARABÁ (23ª ZE)**  
Presidente: Juiz JORGE LUIZ LISBOA SANCHES  
Membros:  
José Martins da Silveira Neto  
Madalena Sales Silva  
Maria Aparecida Nocetti  
Maria do Socorro Fonseca Chaves  
Competência: 135 urnas de Marabá

**40ª JUNTA - SEDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (24ª ZE)**  
Presidente: Juíza MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA  
Membros:  
Adahil Bonifácio da Silva  
Orion Roberto Pinto Pacheco  
Leonina Silva e Sousa  
Kenia Gonçalves Araújo  
Competência: 122 urnas (Conceição do Araguaia - 96 urnas; Floresta do Araguaia - 26 urnas)

**41ª JUNTA - SEDE - CAPANEMA (25ª ZE)**  
Presidente: Juiz ROBERTO GONÇALVES DE MOURA  
Membros:  
Acrísio Borges de Lima  
Gladson Pereira Américo  
Harley Raimundo Silva Diniz  
Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Ferreira  
Competência: 136 urnas de Capanema

**42ª JUNTA - SEDE - GURUPÁ (26ª ZE)**  
Presidente: Juíza VERA ARAÚJO DE SOUZA  
Membros:  
Edgelson de Souza Fernandes  
Gilberto Carlos da Silva Jorge  
João Carlos Lobato Pessoa  
João Moraes Santiago  
Competência: 37 urnas de Gurupá

**43ª JUNTA - SEDE - PONTA DE PEDRAS (27ª ZE)**

Presidente: Juiz ALTEMAR DA SILVA PAES  
Membros:  
Cordolina do Socorro Ribeiro de Brito  
Kátia Maria Martins Malato  
Ruth Helena Maia da Costa  
Dalmério Mendes Dias  
Competência: 42 urnas de Ponta de Pedras

**44ª JUNTA - SEDE - BELÉM (28ª ZE)**  
Presidente: Juíza RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA  
Membros:  
Laura Maria Fragoso Cardoso Pires Freitas  
Luís Celso Acácio Barbosa  
Glacy Maria Furtado Malato  
Maria Dinete Lobato Monteiro  
Competência: 121 urnas da 28ª ZE - Belém

**45ª JUNTA - SEDE - BELÉM (28ª ZE)**  
Presidente: Juiz RICARDO FERREIRA NUNES  
Membros:  
Pedro Armando Cavalcante Coelho  
José de Jesus Cardoso  
Énio Erasmo da Costa Alves  
Francisco de Borja Pinheiro  
Competência: 119 urnas da 28ª ZE - Belém

**46ª JUNTA - SEDE - BELÉM (28ª ZE)**  
Presidente: Juiz LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
Membros:  
Maria Lucia Jares Pereira  
Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo  
Maria Celeste Rodrigues Pereira  
Kátia Maria Franco Bastos  
Competência: 119 urnas da 28ª ZE - Belém

**47ª JUNTA - SEDE - BELÉM (29ª ZE)**  
Presidente: Juíza HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
Membros:  
Ana Maria Fragoso Toscano  
José Ricardo Matos dos Santos  
Lenewton das Graças Moraes Athayde  
Outo Raiol do Nascimento  
Competência: 282 urnas da 29ª ZE - Belém

**48ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)**  
Presidente: Juíza ROSILEIDE MARIA DA CUNHA BARROS  
Membros:  
Rosa de Fátima da C. Cunha  
Paulo Alexandre M. Filomeno  
Laura Maria Fragoso Pires de Freitas  
José Amélio Coutinho  
Competência: 324 urnas da 30ª ZE - Belém (Distritos de Icoaraci e Mosqueiro)

**49ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)**  
Presidente: Juiz FLÁVIO SANCHES LEÃO  
Membros:  
Ivone Carrera Alves  
Carlos Miracy Holanda Reis  
Maria de Nazaré Gonçalves dos Santos  
Tânia Regina de Souza Lopes  
Competência: 42 urnas da 30ª ZE - Belém (Concórdia do Pará)

**50ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)**  
Presidente: Juiz RICARDO SALAME GUIMARÃES  
Membros:  
José Guerreiro de Oliveira  
Raimundo Dorival Nunes dos Santos  
Jane Riker Gomes  
Ademar Girard de Mendonça  
Competência: 78 urnas da 30ª ZE - Belém (Acará)

**51ª JUNTA - SEDE - BELÉM (30ª ZE)**  
Presidente: Juíza EZILDA PASTANA MUTRAN  
Membros:  
Carlos Alberto Rodrigues Fraga  
Antônio Quaresma da Silva  
Renato João Barbosa Lima  
Kai Dione Carrilho Bentes  
Competência: 43 urnas da 30ª ZE - Belém (Bujaru)

**52ª JUNTA - SEDE - MARACANÃ (31ª ZE)**  
Presidente: Juíza CARMEN OLIVEIRA DE CASTRO CARVALHO  
Membros:  
Admar Souza de Oliveira  
José Walnice Carvalho da Costa  
José da Costa Raiol  
Oziel dos Santos Silva  
Competência: 106 urnas (Maracanã - 84 urnas; Santarém Novo - 22 urnas)

**53ª JUNTA - SEDE - MARAPANIM (32ª ZE)**  
Presidente: Juíza ANTONIETA MARIA FERRARI MILÉO  
Membros:  
Júlio Alves Pires  
Maria Dionécia Ferreira da Paixão  
Mário Miranda da Silva  
Rosa Cristina Pereira de Melo  
Competência: 100 urnas (Marapanim - 73 urnas; Magalhães Barata - 27 urnas)

**54ª JUNTA - SEDE - NOVA TIMBOTEUA (33ª ZE)**  
Presidente: Juiz LUIZ BERNARDO SIERRA GUEDES DE OLIVEIRA  
Membros:  
Djalma Leite Feitosa  
Clodoveu da Silva Butzke  
Francisco Carlos Mendonça e Silva

Antonio Maria de Oliveira  
Competência: 31 urnas de Nova Timboteua

**55ª JUNTA - SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)**  
Presidente: Juiz CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO  
Membros:  
João Nazareno de Melo Baima  
Antonio Martinho S. Almeida  
José Sales de Sousa  
Mair Marques Nunes  
Competência: 135 urnas de Itaituba

**56ª JUNTA - SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)**  
Presidente: Juiz CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
Membros:  
Cesário Raimundo Bernardes dos Santos  
José Tadeu de Almeida  
Walter Azevêdo Tertulino  
Francivaldo Antonio dos Santos Lopes  
Competência: 135 urnas de Itaituba

**57ª JUNTA - SEDE - ITAITUBA (34ª ZE)**  
Presidente: Juíza MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO  
Membros:  
Ana Tereza Reis da Silva  
José Kennety Cambráia dos Santos  
Romulo Bonalumi Neto  
Jacob Sousa Costa  
Competência: 53 urnas (Jacareacanga - 15 urnas; Novo Progresso - 18 urnas; Trairão - 20 urnas)

**58ª JUNTA - SEDE - BAIÃO (35ª ZE)**  
Presidente: Juiz RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA  
Membros:  
Jerônima Soares Monteiro  
Ana Maria Rodrigues Machado  
Jorge Coutinho Favacho  
Maria do Carmo dos Santos Lemos  
Competência: 57 urnas de Baião

**59ª JUNTA - SEDE - SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)**  
Presidente: Juíza NADJA NARA COBRA MEDA  
Membros:  
Firmino Silva Araújo  
Nilson Normando Rodrigues Ferreira  
José Maria de Souza Menezes  
Jairo de Moura Pereira  
Competência: 85 urnas de Santa Izabel do Pará

**60ª JUNTA - SEDE - SANTA IZABEL DO PARÁ (36ª ZE)**  
Presidente: Juíza EVA PINTO DA SILVA  
Membros:  
João Carlos Amaral Holanda  
Benedito Domingos Coelho Júnior  
Juvenal da Silva Nunes  
Josué Lameira Brito  
Competência: 84 urnas (Benevides - 52 urnas; Santa Bárbara do Pará - 32 urnas)

**61ª JUNTA - SEDE - MOJU (37ª ZE)**  
Presidente: Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA  
Membros:  
Antonio Carlos de Souza Castro  
Claudia Maria Bastos dos Santos  
Clodoaldo Bastos dos Santos  
Manoel Bento Barbosa Miranda  
Competência: 79 urnas de Moju

**62ª JUNTA - SEDE - MOJU (37ª ZE)**  
Presidente: Juíza MARIA DE BETÂNIA P. RODRIGUES  
Membros:  
Carlos Odomário de Almeida Feio  
Dilza da Cunha Gordo  
Marinaldo Lima Barata  
Raimundo Carmo dos Santos  
Competência: 78 urnas (Moju - 31 urnas; Tailândia - 47 urnas)

**63ª JUNTA - SEDE - ORIXIMINÁ (38ª ZE)**  
Presidente: Juíza ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA  
Membros:  
Carlos Augusto Fernandes Beta  
Anete Chalita  
Paulo Roberto Duarte Sherer  
Nádia Domingas Bentes Sarubbi Miléo  
Competência: 73 urnas de Oriximiná

**64ª JUNTA - SEDE - ORIXIMINÁ (38ª ZE)**  
Presidente: Juíza CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Membros:  
Idval Martins Alves  
Luiz Alberto Azevedo da Silva  
João Gomes da Silva  
Rafael Nicolau Miléo Ferraioli  
Competência: 73 urnas (Oriximiná - 40 urnas; Terra Santa - 21 urnas; Faro - 12 urnas)

**65ª JUNTA - SEDE - TOMÉ-AÇU (39ª ZE)**  
Presidente: Juíza SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES  
Membros:  
José Eliezer Silva da Silva  
Gabriel Henrique Botelho  
Paulo Roberto Elias Cordeiro  
Juracy Martins Vieira Nogueira  
Competência: 84 urnas de Tomé-Açu

Biblioteca Pública "Arthur Viana" CADERNO 2





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.764

# DIÁRIO OFICIAL

0829

2

Belém, sexta-feira,  
24 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### 66ª JUNTA - SEDE - TUCURUÍ (40ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA

#### Membros:

Cairo Roberto dos Reis  
Pascoal Rodrigues Demétrio  
José Roberto de Souza  
Adílio de Moura

Competência: 81 urnas de Tucuruí

#### 67ª JUNTA - SEDE - TUCURUÍ (40ª ZE)

Presidente: Juíza ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

#### Membros:

Antônio Alves Pereira  
Heli Vilela de Andrade  
Carlos Hermogenes de Souza Rocha  
Francisco das Chagas Milhomem de Souza  
Competência: 81 urnas (Tucuruí - 47 urnas; Breu Branco - 34 urnas)

#### 68ª JUNTA - SEDE - OURÉM (41ª ZE)

Presidente: Juiz ANTONIO RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO

#### Membros:

Carlos Augusto Magalhães de Souza  
José Benedito de Sousa  
Maria Isaura Silva Borges  
Paulo Sérgio Carvalho  
Competência: 68 urnas (Ourém - 33 urnas; Santa Luzia do Pará - 35 urnas)

#### 69ª JUNTA - SEDE - PARAGOMINAS (42ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA

#### Membros:

Manoel Joaes da Silva  
Graciete Kemper Campanharo  
Ernandes Portela da Fonecca  
Raimundo Vital dos Santos  
Competência: 101 urnas de Paragominas

#### 70ª JUNTA - SEDE - ANANINDEUA (43ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO

#### Membros:

José Fernando Pina Assis  
Américo Assunção Vale  
Wilson Leal Monteiro Teixeira  
Ubaldo Davi Cruz  
Competência: 165 urnas de Ananindeua

#### 71ª JUNTA - SEDE - ANANINDEUA (43ª ZE)

Presidente: Juíza SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU

#### Membros:

Wilson Leal Monteiro Teixeira  
Idelfonsa Rodrigues Correa  
José Maria de Souza Bentes  
Marcos Antônio Araújo Paiva  
Competência: 74 urnas de Marituba

#### 72ª JUNTA - SEDE - PORTEL (44ª ZE)

Presidente: Juíza ÂNGELA ALICE ALVES TUMA

#### Membros:

Ademir de Souza Primavera  
Alexandre Acedato Azevedo  
Amélia Naomi Hirakawa  
Nilson de Azevedo Mesquita  
Competência: 78 urnas de Portel

#### 73ª JUNTA - SEDE - OEIRAS DO PARÁ (45ª ZE)

Presidente: Juiz MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

#### Membros:

Antônio Maria Ferreira Brabo  
Moacir Cordeiro de Souza  
Manoel da Costa Brito

Sérgio Paulo de Assis Cardoso

Competência: 35 urnas de Oeiras do Pará

#### 74ª JUNTA - SEDE - SANTANA DO ARAGUAIA (46ª ZE)

Presidente: Juíza SANDRA MARIA F. C. BRANCO E SILVA

#### Membros:

Nailde do Carmo Lobo  
Eduardo da Silva Tuma  
Alberto de Paula Pinto  
Ivano Hilberto Kuhn  
Competência: 55 urnas (Santana do Araguaia - 37 urnas; Santa Maria das Barreiras - 18 urnas)

#### 75ª JUNTA - SEDE - CASTANHAL II (47ª ZE)

Presidente: Juíza EVA DO AMARAL COELHO

#### Membros:

Cora Belém Vieira de Oliveira  
Ailton Fonseca  
Laurindo Rodrigues Bezerra  
Oravia Olimpia Santos Benigno  
Competência: 68 urnas (Inhangapi - 24 urnas; São Francisco do Pará - 44 urnas)

#### 76ª JUNTA - SEDE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (48ª ZE)

Presidente: Juiz JOÃO AUGUSTO F. DE OLIVEIRA JÚNIOR

#### Membros:

Lena Vania Xavier Cordeiro  
Alcemir de Oliveira Farias  
Orinete do Socorro Farias de Oliveira  
Dalva de Souza Brabo  
Competência: 37 urnas de São Sebastião da Boa Vista

#### 77ª JUNTA - SEDE - MÃE DO RIO (49ª ZE)

Presidente: Juíza CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO

#### Membros:

Jamil de Almeida  
Moacir Klain Filho  
Hélio Klain  
Truma Klain  
Competência: 54 urnas de Mãe do Rio

#### 78ª JUNTA - SEDE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM (50ª ZE)

Presidente: Juiz ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

#### Membros:

Maria da Consolação Gomes de Carvalho  
Francisco José Veiga Farias  
Ivanildo dos Santos Trindade  
Antônio da Silva Moraes  
Competência: 135 urnas (São Domingos do Capim - 62 urnas; Aurora do Pará - 45 urnas; Ipixuna do Pará - 28 urnas)

#### 79ª JUNTA - SEDE - RONDON DO PARÁ (51ª ZE)

Presidente: Juiz PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM

#### Membros:

Sônia Maria do Carmo  
Fernando Valentim  
Clejak Pereira Gomes  
Rodiney Teixeira Martins  
Competência: 77 urnas de Rondon do Pará

#### 80ª JUNTA - SEDE - AUGUSTO CORREA (52ª ZE)

Presidente: Juíza LUANA DE NAZARÉ A. H. SANTALICES

#### Membros:

Rosimere da Cunha Brito  
Maria Amélia de Oliveira Lemos  
Marinalva Santiago Azevedo  
Marcio Damazio Farias da Costa  
Competência: 80 urnas de Augusto Correa

#### 81ª JUNTA - SEDE - SÃO FÉLIX DO XINGU (53ª ZE)

Presidente: Juiz LICURGO DE FREITAS PEIXOTO

#### Membros:

José Luiz Viana Duarte

Sérgio José da Silva

Orzeu Jona Guido Neto

Ângela Maria Ferreira de Souza

Competência: 43 urnas de São Félix do Xingu

#### 82ª JUNTA - SEDE - ALMEIRIM (55ª ZE)

Presidente: Juiz LUIZ MIGUEL NEGRÃO MACHADO

#### Membros:

José Botelho dos Santos  
Orlando Henrique de Vasconcelos Júnior  
Josevell José Correa de Souza  
Vivaldo Nascimento  
Competência: 99 urnas de Almeirim

#### 83ª JUNTA - SEDE - ITUPIRANGA (56ª ZE)

Presidente: Juiz SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA

#### Membros:

Agnaldo Rodrigues Mendes de Souza  
Eliézio da Silva Lavareda  
Gersi Martins Maranhão  
Valter Soares Sena  
Competência: 89 urnas (Itupiranga - 68 urnas; Nova Ipixuna - 21 urnas)

#### 84ª JUNTA - SEDE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)

Presidente: Juíza MARIA LAUDELINA DA R. B. OLIVEIRA

#### Membros:

Domingos Saraiva dos Santos  
José Silmar Batista Moreira  
Elson Barbosa de Souza  
Competência: 68 urnas (São João do Araguaia - 23 urnas; São Domingos do Araguaia - 33 urnas; Abel Figueiredo - 12 urnas)

#### 85ª JUNTA - SEDE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (57ª ZE)

Presidente: Juíza EDITH RIBEIRO DIAS

#### Membros:

Corina Barros Freitas  
Salim Carvalho Jardim  
Paulo Américo Maranhão Braga  
Erlando Ribeiro dos Santos  
Competência: 61 urnas (Brejo Grande do Araguaia - 19 urnas; Palestina do Pará - 18 urnas; Bom Jesus do Tocantins - 24 urnas)

#### 86ª JUNTA - SEDE - CURIONÓPOLIS (58ª ZE)

Presidente: Juiz NORMANDO DO CARMO BORGES

#### Membros:

Cintia Alves Pimenta  
João Lopes Neto  
Berenice Silveira Gomes  
Jocélio da Costa Vieira  
Competência: 105 urnas (Curionópolis - 82 urnas; Eldorado do Carajás - 23 urnas)

#### 87ª JUNTA - SEDE - REDENÇÃO (59ª ZE)

Presidente: Juíza ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS

#### Membros:

Wander José de Sousa  
Carlo Iavé Furtado de Araújo  
João Francisco de Lima  
Sinmarlene Dueti Rezende Silva  
Competência: 135 urnas (Redenção - 101 urnas; Cumaru do Norte - 17 urnas; Pau d'Arco - 17 urnas)

#### 88ª JUNTA - SEDE - RIO MARIA (60ª ZE)

Presidente: Juíza MARISA BELINI DE OLIVEIRA

#### Membros:

Francisco Valdeci Araújo Silva  
Anselmo de Oliveira Freitas  
Jucelino Ferreira de Souza  
Liduíno Vieira Cabral  
Competência: 57 urnas de Rio Maria

#### 89ª JUNTA - SEDE - XINGUARA (61ª ZE)

Presidente: Juiz ÁLVARO JOSÉ NORAL DE VASCONCELOS

#### Membros:

Gilson Rodrigues da Silva  
Silvestre Mota dos Santos

Lázaro Borba dos Santos  
Jordelino Rosalves de Almeida  
Competência: 115 urnas (Xinguara - 87 urnas; Água Azul do Norte - 21 urnas; Sapucaia - 7 urnas)

**90ª JUNTA - Sede - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II (62ª ZE)**

Presidente: Juíza SILVANA MARIA DA LIMA E SILVA

**Membros:**

Corina Monteiro dos Santos  
Elba Araújo de Aquino  
Geraldo Barbosa Marinho  
Jaci Santiago B. Silva  
Competência: 84 urnas (São Geraldo do Araguaia - 56 urnas; Piçarra - 28 urnas)

**91ª JUNTA - SEDE - PRIMAVERA (63ª ZE)**

Presidente: Juíza MARINEZ CATARINA V.L. CRUZ ARRAES

**Membros:**

Adônís dos Reis Cunha  
Claudio de Barros Peixoto  
Dilson Ferreira Maia  
Juecelson Silva Monteiro  
Competência: 93 urnas (Primavera - 26 urnas; Quatipuru - 23 urnas; São João de Pirabas - 44 urnas)

**92ª JUNTA - Sede - SALINÓPOLIS (64ª ZE)**

Presidente: Juíza TÂNIA BATISTELLO

**Membros:**

Mauro Fernando Santa Brígida dos Santos  
Carlos José Adgino dos Reis  
Maria de Lourdes Farias de Oliveira  
Antônio Elder Maurício Corrêa  
Competência: 51 urnas de Salinópolis

**93ª JUNTA - Sede - BARCARENA (65ª ZE)**

Presidente: Juiz CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA

**Membros:**

Kishiro Fugimori  
Osvaldo Toyogi Suenaga  
Enio Torres Rodrigues  
Maria do Socorro Souza da Silva  
Competência: 99 urnas de Barcarena

**94ª JUNTA - Sede - PEIXE-BOI (66ª ZE)**

Presidente: Juíza MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA

**Membros:**

Ilma Farias da Silva  
Arnaldo de Melo Henriques Júnior  
Raimundo Soares da Costa Filho  
Wladimir Nogueira Júnior  
Competência: 27 urnas de Peixe-Boi

**95ª JUNTA - SEDE - SANTA MARIA DO PARÁ (67ª ZE)**

Presidente: Juíza ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO

**Membros:**

Evaldo de Castro Monteiro  
Zélia de Castro Monteiro  
Jucelito Matos Campos  
Sônia Maria de Araújo Paiva  
Competência: 52 urnas de Santa Maria do Pará

**96ª JUNTA - Sede - RURÓPOLIS (68ª ZE)**

Presidente: Juíza LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

**Membros:**

Álvaro Jean Santana Sanches  
Ronaldo Batista Bitencort  
Raimundo Cunha de Sousa  
Eunice Rodrigues dos Santos  
Competência: 108 urnas (Rurópolis - 63 urnas; Aveiro - 25 urnas; Placas - 20 urnas)

**97ª JUNTA - Sede - JACUNDÁ (69ª ZE)**

Presidente: Juíza MARIA LIDIA TOCANTINS DE SOUZA

**Membros:**

Claudionor Gomes da Silveira  
Elizabeth R. Barros  
Eliziane de Jesus Lima  
Jorge Pedra Moreira  
Competência: 110 urnas (Jacundá - 85 urnas; Goinésia do Pará - 25 urnas)

**98ª JUNTA - Sede - CAPITÃO POÇO (70ª ZE)**

Presidente: Juiz MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO

**Membros:**

Romeu Fernandes da Costa Júnior  
Francisco Edézio Canabrava Albuquerque  
Arcídio Ornela Filho  
Francisco José Oliveira Araújo  
Competência: 91 urnas de Capitão Poço

**99ª JUNTA - SEDE - IRITUIA (71ª ZE)**

Presidente: Juíza ROSANA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA

**Membros:**

Raimundo Nonato  
Cleide Maria da Rocha Alencar  
Maria Domingas M. de Oliveira  
Róbson Raimundo Macias Tavares  
Competência: 78 urnas de Irituia

**100ª JUNTA - Sede - ANANINDEUA II (72ª ZE)**

Presidente: Juíza JACYRA MORAES RABELO

**Membros:**

Regina de Fátima Gomes da Silva  
Lucileia Barros Gonçalves  
Marlu Silva Souza  
Marcelo Jorge Rabelo de Lima  
Competência: 120 urnas de Ananindeua

**101ª JUNTA - Sede - ANANINDEUA II (72ª ZE)**

Presidente: Juíza ODETE DA SILVA CARVALHO

**Membros:**

Iara Maria José Passos  
Antônio Carlos de Oliveira Miranda  
Francisco Freire da Silva  
João Henrique Bezerra Monteiro  
Competência: 120 urnas de Ananindeua

**102ª JUNTA - Sede - BELÉM (73ª ZE)**

Presidente: Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

**Membros:**

Antônio da Costa Quaresma  
Carlos Alberto de Oliveira Souza  
Edvaldo Pinto Gama  
Renato João Barbosa Lira  
Competência: 210 urnas de Belém

**103ª JUNTA - Sede - TUCUMÃ (74ª ZE)**

Presidente: Juiz MANOEL MARIA BARROS DA COSTA

**Membros:**

Hamilton Pacheco da Silva  
Heldileya Carvalho Guimarães  
Benedito Rodrigues Lopes  
Beatriz da Silva Santana  
Competência: 112 urnas (Tucumã - 54 urnas; Bannach - 09 urnas; Ourilândia do Norte - 49 urnas)

**104ª JUNTA - Sede - PARAUPEBAS (75ª ZE)**

Presidente: Juíza MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO

**Membros:**

Roney Pereira da Silva  
Luís Fernando V. Mendes  
Edmar Eustáquio V. Tavares  
Paulo Sérgio Pessanha de Carvalho  
Competência: 129 urnas (Parauapebas - 108 urnas; Canaã dos Carajás - 21 urnas)

**105ª JUNTA - SEDE - BELÉM (76ª ZE)**

Presidente: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

**Membros:**

João Mathias Massoud Lobato  
José Roberto Alexandre Pinto  
Competência: 173 urnas de Belém

**106ª JUNTA - SEDE - BELÉM (77ª ZE)**

Presidente: Juíza MARTHA INÊS ANTUNES JADÃO

**Membros:**

Otávio Augusto Neves Leão de Salles  
Jorge Alex Nunes Athias  
Carmem Lúcia Mendes Cunha  
Competência: 233 urnas de Belém

**107ª JUNTA - Sede - MOCAJUBA (78ª ZE)**

Presidente: Juiz JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA

**Membros:**

Valdemir Natali Estevão  
José Teófilo Larêdo Américo  
Edvilde Gomes Lima  
Manoel Maurício da Silva Américo  
Competência: 40 urnas de Mocajuba

**108ª JUNTA - Sede - URUARÁ (79ª ZE)**

Presidente: Juiz ENIVALDO GAMA FERREIRA

**Membros:**

Edson Floriano da Silva  
Divino Gaspar de Oliveira  
Mery Juan Cianita Araújo Barbosa  
Mário Antônio Matias Lobo  
Competência: 44 urnas de Uruará

**109ª JUNTA - Sede - PACAJÁ (80ª ZE)**

Presidente: Juiz ALDA GESSYANE MONTEIRO SOUZA TUMA

**Membros:**

Irami Lima Vargas

**João Evangelista Souza**

Olésia de Azevedo

Maria Lobo dos Anjos

Competência: 98 urnas (Pacajá - 34 urnas; Anapu - 19 urnas; Novo Repartimento - 45 urnas)

**110ª JUNTA - Sede - GARRAFÃO DO NORTE (81ª ZE)**

Presidente: Juiz CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES

**Membros:**

Éblio Alves de Carvalho  
Lairto Sampaio Pereira  
José Clebson Rodrigues de Oliveira  
Valter Leite dos Santos  
Competência: 65 urnas (Garrafão do Norte - 44 urnas; Nova Esperança do Piriá - 21 urnas)

**111ª JUNTA - SEDE - PORTO DE MOZ (82ª ZE)**

Presidente: Juíza ANA TEREZA SERENI MURRIETA

**Membros:**

Anselmo Farias Souto  
Maria da Conceição Bernardellis  
Dione Maria Bezerra Langer  
Nádia Maria Bentes  
Competência: 25 urnas de Porto de Moz

**112ª JUNTA - Sede - SANTARÉM II (83ª ZE)**

Presidente: Juíza KÉDIMA PACÍFICO LYRA

**Membros:**

Germano Geraldo Carvalho do Vale  
Lucas dos Santos Guimarães  
José Ricardo Geller  
Augusto César Pinto Sérique  
Competência: 249 urnas de Santarém

**113ª JUNTA - Sede - DOM ELISEU (84ª ZE)**

Presidente: Juiz MARCUS ALAN DE MELO GOMES

**Membros:**

José Ailton Félix de Souza  
Arthur Palmeira Ribeiro  
Paulo Henrique Pamplona de Freitas  
Odemir Peixoto Marques  
Competência: 80 urnas (Dom Eliseu - 60 urnas; Ulianópolis - 20 urnas)

**114ª JUNTA - Sede - MEDICILÂNDIA (85ª ZE)**

Presidente: Juiz LAÉRCIO DE ALMEIDA LAREDO

**Membros:**

Ademar de Camargo  
Cristiany Oliveira Nascimento  
Maria Soraya Souza Zaiatz  
Paulo de Tarso Campos  
Competência: 37 urnas de Medicilândia

**115ª JUNTA - SEDE - CURRALINHO (86ª ZE)**

Presidente: Juiz JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA

**Membros:**

João Rodrigues Pastana  
Everaldo Rodrigues Pastana  
Antônio Nogueira de Souza  
Competência: 23 urnas de Curralinho

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 230/98.

PRAZO: 05 <CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada **CONCEIÇÃO DE MARIA FEIO DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, Depositária Fiel nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1222/95, em que são partes: **ORLANDO LEMOS DE LIMA SILVA**, exequente, e **PARTNER SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA**, executada, *PARA TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA RECAÍDA SOBRE O BEM DESCRITO ÀS FLS. 119.*

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 17 de julho de 1998. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**

Juíza do Trabalho

### EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO. 9A. JCJ - 231/98

O(A) Doutor(a) **MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**, Juíza do Trabalho, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/09/98, às 14:40 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCJ-696/95, em que são partes: **LUIZ CARLOS SAPUCAIA PINHEIRO**, exequente(s) e **JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA E OUTROS**, executado(s), constante do seguinte:

um lote de terreno em domínio pleno com construção de um galpão de alvenaria, com telhas britânicas, sem pintura, designado pelo nº 353-c, da quadra N, situado na segunda travessa do loteamento "JARDIM UBERABA" na travessa Haroldo Veloso, localizado a margem direita da Rod. Arthur Bernardes em Icoaracy, medindo 1,00 m de frente por 90,00m de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula nº 410, folha 410, Livro 2 E K, R-02. Valor da Avaliação R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 17 de julho de 1998. Eu \_\_\_\_\_ Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O(A) Juiz(a):

**MARINEIDE DO SOCORRO L.O. AUZIER**  
Juiza do Trabalho

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE CINCO DIAS)**

O(A) Doutor(a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada GENIVAL EQUIPAMENTOS DIESEL COM. SERVIÇOS LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-300/98, em que é reclamante ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	5.800,00
Multa acordo	1.740,00
TOTAL DEVIDO	7.540,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 23 de julho de 1998. Eu \_\_\_\_\_ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (Raimundo Paulo Castelo Branco), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi. \*\*\*\*\*

O Juiz:

**OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS**  
Juiz do Trabalho  
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM**

1 - Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica BENTO CARDOSO MARTINS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ-0583/98, em que figura como reclamante DIRCEU MACEDO DE ALMEIDA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.316,01 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 889,19
JUROS DE MORA	R\$ 20,40
FGTS	R\$ 108,75
MULTA FGTS 40%	R\$ 25,80
CUSTAS	R\$ 1.316,01
TOTAL DEVIDO	R\$ 271,87

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

2 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM, reclamados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ªJCJ-0666/98, em que é reclamante ANA MARIA DA SILVA MATTOS, para tomar ciência que nestes autos foi proferida sentença, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO, A MM TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGA PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM A PAGAR A ANA MARIA SILVA MATTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE 1/3, 13º INTEGRAL DE 1997 E PROPORCIONAL DE 1998, MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO, DIFERENÇA DE FGTS, MULTA DE 40% DO FGTS, SALÁRIOS RETIDOS, MULTA PELA LEI 7855/89, REAJUSTES SALARIAIS E ABONOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMAÇÃO, SOBRE R\$ 2.000,00, EM R\$ 40,00. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIENTE O

RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de agosto de 1998 às 13:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-288/95, entre partes: WALDINEI SANTA BRÍGIDA FURTADO, exequente, e AGROPECUÁRIA HAKONE S/A., executada, constante de: 1 - DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS DE NºS 242-1120 (tpa-45.257) E 225-4190 (tpa-137.733), AVALIADAS EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), CADA, TOTALIZANDO R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 22.07.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

4 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de agosto de 1998 às 13:40 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1568/96, entre partes: BENEDITO SILVA DO ROSÁRIO, exequente, e FENIX SERVIÇOS GERAIS LTDA., executada, constante de: 1 - 01 (UMA) BOMBA MARCA WEG, POTENCIA 1/3 CV, SEM SÉRIE APARENTE, COR AZUL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS); 2 - 01 (UMA) GELADEIRA DUPLEX, MARCA BRASTEMP, COR BRANCA, AVALIADA EM R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 3 - 01 (UM) FOGÃO, MARCA BRASTEMP, MODELO MAISON, COR MARROM, QUATRO BOCAS,

AVALIADO EM R\$80,00 (OITENTA REAIS); 4 - 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR, MARCA ARNO, MODELO LAVADORA SUPER, COR BRANCA, SEM SÉRIE APARENTE, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 22.07.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3 - EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de agosto de 1998 às 13:20 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1800/93, entre partes: JOSÉ GENÉSIO GOMES, exequente, e FLORENTINO COUTINHO MOTA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, MODELO PENTIUM MMX166 MHZ, RAM 16 MB, MULTIMÍDIA 24 MX CREATIVE, MARCA BYTE ON, COM MONITOR 14", TECLADO 104 TECLAS, CPU TIPO TORRE, WINCHESTER DE 2.1 GB E DRIVE DE 31/2 POL, MOUSE GENIUS. AVALIADO EM R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 22.07.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juiza do Trabalho Substituta na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém.

# DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preços de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo tel.: (091) 226-0556.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2º JCJ-260/98, em que é reclamante SERGIO ROBERTO MERCES DE SA, a tomar ciência da Sentença:

"ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM 2º JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR SERGIO ROBERTO MERCES SA CONTRA MARA TIMBERS DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS COM OFÍCIO A DRT/INSS; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO-20 DIAS; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL/97; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; DEPÓSITO DE FGTS MAIS 40%; MULTA MORATÓRIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$16,00 CALCULADOS SOBRE R\$800,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO. NADA MAIS.//

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2º JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 23 de julho de 1998. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Secretário de Audiência, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria \_\_\_\_\_ subscreevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado CONSERVE - SERVIÇOS GERAIS LTDA, reclamado, nos autos do processo nº 2º JCJ-512/98, em que é reclamante SINELPA, a tomar ciência do despacho de fls. 15.

I - PRETENDE O SINDICATO-AUTOR, POR INTERMÉDIO DE AÇÃO CAUTELAR, O PEDIDO LIMINAR DE ARRESTO, COM O BLOQUEIO DE NUMERÁRIO JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL CORRESPONDENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, SOB O ARGUMENTO DE QUE A DESCONSTITUIÇÃO IRREGULAR DA RÉ DEU ENSEJO A FRAUDE DE VERBAS SALARIAIS E INDENIZATÓRIAS DOS SUBSTITUÍDOS. II - EXAMINANDO-SE OS AUTOS PRINCIPAIS CONSTATA-SE QUE NA SESSÃO DE 13 DE ABRIL/98 ÀS FLs. 54, O SINDICATO-AUTOR, DESISTIU DA AÇÃO TRABALHISTA PRINCIPAL (1878/97), COM ESSE FATO RENDEU-SE ENSEJO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO (INCISO III DO ART. 808 DO CPC). III - COM EFEITO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. IV - DE-SE CIÊNCIA AS PARTES.//

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2º JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 23 de julho de 1998. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria \_\_\_\_\_ subscreevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**  
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam notificados os reclamados NILLO GONÇALVES DUMONT, COMERCIAL MACAPÁ IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA E GOSTOZÃO COMERCIAL LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2º JCJ-627/98, em que é reclamante DALMIRO COIMBRA, a tomar ciência da decisão.

"CONCLUSÃO: RESOLVE A MM. 2º JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE DALMIRO COIMBRA CONTRA NILLO GONÇALVES DUMONT, COMERCIAL MACAPÁ IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA E GOSTOZÃO COMERCIAL LTDA, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS, A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, COM OFÍCIO A DRT/INSS, SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO; GRATIFICAÇÃO DE NATAL DE 95 A 97; FÉRIAS EM DOBRO 95/96 MAIS 1/3; FÉRIAS SIMPLES 96/97 MAIS 1/3; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; DEPÓSITOS DO FGTS MAIS 40%; INCLUSIVE SOBRE O 13º SALÁRIO; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, MULTA MORATÓRIA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$10,00 CALCULADAS SOBRE R\$500,00 QUE SE ARBITRA PARA OS PEDIDOS INDEFERIDOS, DAS QUAIS FICA ISENTO NA FORMA DA LEI. E PELA RECLAMADA DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS. NADA MAIS.//

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2º JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 21 dias do mês de julho de 1998. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu,

ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria \_\_\_\_\_ subscreevi.  
**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR**  
Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª JCJ de Belém

#### PROCESSO: TRT-RC-037/98.

RECLAMANTE: ANTONIO TIDEU REBÊLO. Advogado: Dr. Luiz Carlos dos Anjos Cereja.  
RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. D E C I S Ã O: A reclamação correicional é, portanto, incabível, tendo em vista a existência de recurso próprio (art. 44, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Corte). Assim sendo, por não poder apreciar os argumentos expendidos pelo autor do pedido, por ser inadequado o meio escolhido para apresentá-lo, indefiro a presente reclamação correicional, com base no artigo 48 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. Dar ciência ao reclamante, na forma regimental, e ao Exceletíssimo Juiz Substituto, Dr. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes, que se encontra no exercício da Presidência da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, encaminhando-lhe cópia da peça vestibular. Belém, 16 de julho de 1998. JOSÉ EDÍLSIMO ELIZÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Corregedoria.

#### RELAÇÃO 30/98 - 2ª TURMA

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/ED/ED/RO 1507/98.** EMBARGANTE: POUSADA ELIE E ELA LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADO: VICENTE PAULO DA SILVA. Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho. RELATOR: Juiz Solon Peralta. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Caracterizado o disposto no artigo 535, inciso II, do CPC, ou seja, existindo a omissão apontada, acolho os presentes embargos, prestando os esclarecimentos constantes da fundamentação. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 1663/98.** RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DE MELO. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Jostane Maria da Silva e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Se o reclamante não trabalhou "em contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado", nos termos previstos no art. 193, da CLT, ele não faz jus ao recebimento do adicional de periculosidade que reclamou, pelo que confirmamos a sentença. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 1985/98.** RECORRENTE: PAULO SÉRGIO MELO DA SILVA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizete Fontes V. Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - Negada a realização da jornada de trabalho excessiva, o reclamado deveria apresentar provas idôneas e irrefutáveis de suas alegações, atendendo a inversão do ônus da prova, nos termos do Art. 818 da CLT, c/c o Art. 333, II, do CPC. Ao contrário, o que restou provado nos autos é que o recorrente laborava em sobrejornada sendo que era registrado nos cartões de ponto somente o horário designado pelo recorrente, os quais, embora sendo preenchidos pelo reclamante, deveriam ser registrados de acordo com as determinações dos próprios bancos, portanto, inservíveis como prova. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, À TÍTULO DE 04 (QUATRO) HORAS EXTRAS DIÁRIAS, COM OS REFLEXOS LEGAIS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DA SUA ADMISSÃO, EM SETEMBRO DE 1993, ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 1996, EXCLUINDO-SE AQUELES PERÍODOS EM QUE O RECLAMANTE NÃO TRABALHOU (FÉRIAS, LICENÇAS) E COMPENSADAS AS HORAS EXTRAS QUE FORAM QUITADAS ATRAVÉS DOS RECIBOS DE PAGAMENTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 1983/98.** RECORRENTE: DARCA DO SOCORRO NUNES DA SILVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: MIRALVA DE JESUS PANTOJA DINIZ. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** EXISTÊNCIA DE UM ÚNICO CONTRATO DE TRABALHO. ÔNUS DA PROVA. Era da reclamante o ônus da prova, nos termos do artigo 818 da CLT, c/c o artigo 333, I, do CPC, que houvera firmado com a reclamada um único contrato de trabalho, e não que tivesse trabalhado em dois períodos diversos, encargo do qual não se desincumbiu satisfatoriamente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (7/12), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUANTO AOS DESCONTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E DO IMPOSTO DE RENDA, DEVENDO A RECORRENTE

CALCULAR E RECOLHER AS REFERIDAS CONTRIBUIÇÕES, COMPROVANDO-AS NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 1687/98.** RECORRENTE: LAGOA DA SIERRA S/A - RURAL. Dr. Rosalba Fideles Maranhão. RECORRIDO: LELINHO SOUZA DOS SANTOS. Dr. Diomedes de Souza Campos e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - Negada a realização da jornada de trabalho excessiva, o reclamado deveria apresentar provas idôneas e irrefutáveis de suas alegações, atendendo a inversão do ônus da prova, nos termos do Art. 818 da CLT, c/c o Art. 333, II, do CPC, encargo do qual não se desincumbiu, em razão do que deve ser confirmada a d. sentença recorrida. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS. À UNANIMIDADE, DEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS DESCONTOS DO IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, DEVENDO A RECORRENTE CALCULAR E RECOLHER AS REFERIDAS CONTRIBUIÇÕES, COMPROVANDO-AS NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 8228/93.** RECORRENTES: EXPORTADORA VIANCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Dr. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza. HLO BACELAR, RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS E JOSÉ MARQUES DOS SANTOS (ADESIVO). Dr. Marcelo Cardoso Nassar e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** Embora tenha ocorrido violação ao direito adquirido dos trabalhadores com relação ao Plano COLLOR, o E. TRT DA 8ª REGIÃO, em sessão realizada em 16.03.95 desprezou a declaração de inconstitucionalidade relativa aos Planos Econômicos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO ADESIVO DOS RECLAMANTES; REJEITO A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL ARGUIDA PELOS RECLAMANTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO SEU RECURSO E DOU PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E CONECTÁRIOS DECORRENTES DO PLANO COLLOR (84,32%), SOBRE OS SALÁRIOS DE MARÇO DE 1990, DEVIDOS DESDE ABRIL DE 1990, BEM COMO A SUA INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, FICANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00 DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/RO 1858/95.** RECORRENTE: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. Dr. Haroldo Cabral e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO BARREIRO BRITO. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** DIFERENÇA DE 1/12 DE 13º SALÁRIO EM RAZÃO DA PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO - INDEVIDA. Se o último dia trabalhado pelo autor foi 02.08.93 e o obreiro teve seu aviso prévio indenizado, projetando seus efeitos por trinta dias, e mesmo assim, a fração do mês em razão da projeção é inferior a 15 dias, só é devido ao reclamante-recorrido à título de 13º salário proporcional/93 cerca de 8/12, como foi pago ao mesmo esta parcela no quantum de 9/12, deve ser excluída da condenação a fração de 1/12, como requereu a recorrente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR UMA RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS PARA QUE CONSTE COMO RECORRENTE AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA, E, COMO RECORRIDO, RAIMUNDO NONATO BARREIRO BRITO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE 1/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1993; À UNANIMIDADE, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/AP 1785/98.** AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Dr. Adão Paes da Silva. AGRAVADOS: RAIMUNDO SIDNEY BEZERRA MORAES, EDNA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS, ELIELZA MAXIMINA DA SILVA WERNECK. Dr. Maria Raimunda P. Magno Reis. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. **EMENTA:** RAZÕES RECURSAIS APÓCRIFAS-CONHECIMENTO DO RECURSO - Inobstante as razões recursais de fls. 259/261 estarem apócrifas, a petição de encaminhamento de fls. 258 acha-se devidamente assinada, razão pela qual entendo que devem ser aceitas por este segundo grau de jurisdição, eis que no processo trabalhista prevalecem os princípios da informalidade e utilidade, de acordo com os quais, os atos processuais praticados devem ser aproveitados, sempre que possível, não se aplicando o rigorismo de forma, incompatível com a natureza ontológica da simplicidade do processo trabalhista. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**ACÓRDÃO TRT - 2º T/AI 2162/98.** AGRAVANTE: INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ - INACE. Dr. Soraya Vasconcelos Oliveira. AGRAVADO: OTÁVIO DE

MENEZES FELÍCIO NETO. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATÓRIAS - TRASLADOS - DEVER DA PARTE AGRAVANTE. É da parte agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se ao traslado das peças exigidas no artigo 525, I e II, do Código de Processo Civil, e orientação contida na Instrução Normativa nº 06, do C. TST. Não tendo a agravante trazido aos autos o "AR", referente a notificação que lhe deu ciência do trancamento do recurso, não se conhece do Agravo de Instrumento, porque impossível a contagem do prazo de oito dias para sua interposição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOIHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO E NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUÍDO COM AS PEÇAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 525, DO CPC E DO ITEM IX, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DO C. TST, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1808/98. RECORRENTES: BELMIRO DOS PASSOS, JOSÉ RIBAMAR MARTINS, ERNESTO TELES DA SILVA, PEDRO BARROS DE AQUINO, ELIAS MARQUES FREIRE, LUÍS CARLOS DA SILVA GEMAQUE, ELPÍDIO DE JESUS LIMA, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DO NASCIMENTO, JONES FERREIRA LOPES E CARLOS GONZAGA CARDOSO SILVA. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ORGÃO DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glairson Dias Figueiredo e outro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: Tem a Justiça do Trabalho competência material, a teor do disposto no artigo 643, da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 7º, XXIV, e 114, ambos da atual Carta da República, para processar e julgar pleitos de trabalhadores avulsos que prestam serviços na área dos portos contra entidade intermediadora fornecedora de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MERITÍSSIMA JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS DEMAIS QUESTÕES DO PRESENTE FEITO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1967/98. RECORRENTES: MANOEL VALE DE ARAÚJO. Dr. José Leite Cavalcante e outros. BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: JUSTA CAUSA - INOCORRÊNCIA - A preocupação constante na Justiça do Trabalho, não é reconhecer a justa causa como castigo ao trabalhador, mas aplicá-la apenas nas hipóteses em que se torna impossível a continuidade do vínculo. Se o reclamante podia dirigir o carro do gerente, embora não habilitado e, se realizou manobras na garagem com aquele veículo, existindo dúvida se estava autorizado, mas não tendo causado qualquer dano patrimonial ao gerente ou à reclamada, a hipótese não é de justa causa, mormente quando a reclamada permitia que seus motoristas, sem sofrerem a mais leve pena, viessem a causar prejuízos nos veículos de propriedade dos hóspedes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS VERBAS DE DIFERENÇA SALARIAL NO MÊS DE JANEIRO/97 E SALDO DE SALÁRIO; POR MAIORIA, QUANTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, DESCONSTITUIR A JUSTA CAUSA E, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12 COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97, 9/12, FGTS 8% (A SER LEVANTADO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL) E 40%, INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, ALÉM DE HORAS EXTRAS NOS MESSES EM QUE LABOROU NO HORÁRIO NOTURNO, COM REFLEXOS SOBRE FGTS (8% E 40%) E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR À RECLAMADA O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1713/98. RECORRENTES: NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros. RAIMUNDO IMBIRIBA GUERREIRO FILHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: O empregado que exerce atividades externa como vendedor ou supervisor, uma vez fiscalizado, com obrigação de participar de reuniões na reclamada e ter seu itinerário por esta aprovado, faz jus às horas extras laboradas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR QUANTO A ARGUIÇÃO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1725/98. RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Carlos Jorge Melém e outros. RECORRIDO: LUIZ BATISTA DA SILVA. Dr. Seno Petri. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: Tendo restado provado nos autos que o reclamante passou a exercer função distinta da qual foi contratado, sem receber salário correspondente, deve ser a reclamada condenada ao pagamento da diferença de salário por desvio de função. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AUTORIZAR A RECLAMADA A CALCULAR, DEZUIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSS E, NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2323/98. RECORRENTE: RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA CRISTO. Dr. Antônio dos Santos Dias e outro. RECORRIDO: SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh e outros. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: Tendo restado provado nos autos que o labor em jornada de 12x36 horas foi ultrapassado, faz jus o trabalhador as horas extras efetivamente laboradas e não pagas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR QUANTO A ARGUIÇÃO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: 12 (DOZE) HORAS EXTRAS SEMANAIS; 16 (DEZESESSEIS) ADICIONAIS NOTURNOS, DOS DOIS PERÍODOS DO PACTO LABORAL, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%, COMPENSANDO-SE OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS E COMPROVADOS NOS AUTOS A ESSES TÍTULOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE A QUANTIA DE R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1682/98. RECORRENTE: FRANCISCO TEIXEIRA FREIRE. Dr. Leslie Fernanda Fernandes Franchetti. RECORRIDO: PATRAS - FÁRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: O fornecimento de Equipamento de Proteção Individual somente poderá ser considerado insuficiente para a neutralização de agentes nocivos à saúde do trabalhador através de laudo pericial técnico ou de inspeção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONSIDERAR PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1852/98. RECORRENTE: SOCIEDADE RECANTO VERDE ASSISTÊNCIA PÓS-TUMAL LTDA. Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha. RECORRIDO: LUÍS AIRTON DA SILVA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: Correta é a decisão de primeiro grau que deferiu ao autor o pagamento das parcelas de 13º salário e férias, haja vista que a reclamada não se desincumbiu do ônus de provar o cumprimento de tais obrigações trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 1893/98. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO FEITOSA CHAGAS. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RECORRIDO: CLUBE JARILLOCA - SOCIEDADE ESPORTIVA JARILLOCA. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA. É do reclamante, a teor do disposto nos artigos 818, da CLT e 333, I, do CPC o ônus da prova de existência de horas extras a pagar, quando a reclamada traz aos autos contracheques comprovando o pagamento de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/REX OFF E RO 3112/93. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. José Maria Lissada P. de Albuquerque Júnior. RECORRIDO: MARIA OLÍVIA VALENTE LOBATO. Luiz Roberto Duarte de Melo e outro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. EMENTA: IPC DE MARÇO/90 - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. Inexiste direito adquirido dos trabalhadores aos IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF, do TST, e ratificado por este E. Regional. DECISÃO: ACORDAM OS

JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR ULTRAPASSADA A QUESTÃO DO CONHECIMENTO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA QUE CONSTE COMO RECORRIDA APENAS MARIA OLÍVIA VALENTE LOBATO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA EX OFFÍCIO E AO RECURSO VOLUNTÁRIO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES DECORRENTES DO IPC DE MARÇO/90, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$100,00 SOBRE R\$5.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 2333/98. RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RECORRIDO: EDUARDO GUEDES DE ARAÚJO. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: GERENTE BANCÁRIO - HORAS EXTRAS. Comprovadas a sujeição do gerente administrativo à jornada fixa e, a necessidade de extrapolá-la diariamente, faz ele jus às horas extras laboradas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO E, REFORMAR A R. SENTENÇA, PARA REDUZIR O QUANTITATIVO DAS HORAS EXTRAS A DEZESSETE E MEIA EXTRAS POR SEMANA, A SEREM CALCULADAS COM DIVISOR 220 E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA PARA ATRIBUIR AO RECLAMADO O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1705/98. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Lenewton das Graças Moraes Athayde. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. LITISCONSORTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dr. Adilson Galvão Verçosa. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - INEXISTÊNCIA DA DECISÃO AGRAVADA - Se não houve decisão do órgão de primeiro grau, porque o executado não provocou seu exame para uma petição que ficou esquecida nos autos como correspondência devolvida, não tendo suscitado perante aquele juízo as questões propostas ao juízo revisor, não há o que reformar através de agravo de petição, pois falta o pressuposto subjetivo do interesse de recorrer, sendo incabível o agravo, nos termos do art. 897, a, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, POR FALTAR-LHE O PRESSUPOSTO SUBJETIVO DO INTERESSE DE RECORRER E, POR CONSIDERÁ-LO INTEMPESTIVO E, INCABÍVEL NA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO ART. 897, A, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1711/98. AGRAVANTE: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Evandro Carlos Ferreira Monteiro e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO SOARES. Dr. Maria Telma Brasil da Nóbrega e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA - DINHEIRO. A execução trabalhista objetiva constranger o devedor a pagar pelos meios legais, crédito de natureza alimentar e superprivilegiado. Rege-se pelos princípios da economia, utilidade e celeridade e, sempre que for encontrado dinheiro do devedor, o Oficial de Justiça pode penhorá-lo, independente de nomeação, à inteligência do disposto no art. 882 da CLT, regra de ordem pública que estabelece essa preferência, mandando aplicar o art. 655 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA E, ATENDENDO AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRIBUIR À RECLAMADA-AGRAVANTE, O ENCARGO DE CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS, AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS INCIDENTES SOBRE A CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 1830/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade e outros. AGRAVADOS: SAMUEL IRINEU DE AQUINO, FRANCISCO ROBERTO REIS FRANÇA, DÁRIO PEREIRA ALVES, ELMANO AFONSO LOPES DIAS, JOÃO DA CRUZ RIBEIRO NETO, JOSÉ CARVALHO FILHO, GUILHERME BEZERRA LOPES, JOSÉ MILTON DE ANDRADE VASQUES, NORMA TEREZA ARAÚJO SOUZA E VIRGÍNIA BARROS DE CASTRO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - CONHECIMENTO - Não tendo havido traslado dos autos principais, de todas as peças obrigatórias e indispensáveis para a formação do instrumento, exigidas no art. 525 do CPC, bem como no art. 262, a, do Regimento Interno deste Regional, não se conhece do agravo, porque insuficientemente instruído. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRADO DE INSTRUMENTO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 525, I, DO CPC E, 262, A, DO REGIMENTO INTERNO DESTA REGIONAL.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 2269/98.** AGRAVANTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. AGRAVADO: JOSÉ MARIA ALVES. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRAZO DO RECURSO ORDINÁRIO - O prazo para interposição de recurso ordinário é de oito dias, como prescreve o art. 895, a, da CLT e, se a parte intimada, não compareceu à audiência em prosseguimento para prolação da sentença, conta-se de sua publicação, como preceitua o Enunciado nº 197 do TST. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

**ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AI 2274/98.** AGRAVANTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. AGRAVADO: RAIMUNDO MARQUES. Dr. Seno Petri. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRAZO DO RECURSO ORDINÁRIO - O prazo para interposição de recurso ordinário é de oito dias, como prescreve o art. 895, a, da CLT e, se a parte intimada, não compareceu à audiência em prosseguimento para prolação da sentença, conta-se de sua publicação, como preceitua o Enunciado nº 197 do TST. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

Belém, 23 de julho de 1998

**NÁDIA M. RICKMANN FOLHA**  
Secretária da 2ª Turma

### SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 27/98

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE A REG/AR 847/98.** AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: ALICE NASCIMENTO SILVA (RECORRIDA). **PROCESSO TRT SE A REG/AR 1901/98.** AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ BRANDÃO SILVA e outra (RECORRIDAS). **PROCESSO TRT SE A REG/AR 445/98.** AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS (RECORRIDA). **PROCESSO TRT SE A REG/AR 446/98.** AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (RECORRENTE). Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADOS: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES e outros (RECORRIDOS). Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. **PROCESSO TRT SE A REG/MS 535/98.** AGRAVANTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (RECORRENTE). Dr. Helder Wanderley Oliveira. AGRAVADO: JOÃO FURTADO LEITÃO (RECORRIDO). Belém, 23 de julho de 1998. **MILENE CASTELO BRANCO** CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

### RELAÇÃO 48/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 22-7-98

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 1304/98.** RECORRENTE: EMANUEL FONSECA COSTA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: ASSEMBLÉIA PARAENSE. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. **PROLATOR:** JUIZ WALMIR DA COSTA. **EMENTA:** AÇÃO DE ALÇADA - IRRECORRIBILIDADE DA SENTENÇA. Na hipótese de ação de alçada exclusiva do órgão de primeiro grau de jurisdição, quando o valor fixado para a causa não supera o dobro do valor do salário mínimo, da sentença proferida não cabe recurso, salvo se versar sobre matéria constitucional (§ 4º do art. 2º da Lei nº 5.584/70). Recurso não conhecido, por incabível na espécie. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. **PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. /fsl**

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 1445/98.** AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Doutor João José Maroja e outros. AGRAVADO: DELNEYSON JOÃO VIDAL COSTA. Doutor Antônio Alves da Cunha. **PROLATOR:** JUIZ WALMIR DA COSTA. **EMENTA:** FUNDAMENTAÇÃO - AUSÊNCIA - NULIDADE DA SENTENÇA. É nula a r. sentença resolutoria dos embargos de terceiro, se desprovida de fundamentação quanto às questões submetidas pelo agravante ao julgamento do juízo da execução (art. 245 do CPC e art. 93, IX, da CF). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, DECRETAR A NULIDADE DA R. SENTENÇA DE FL. 78 E DOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS QUE DELA DEPENDEM, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE OUTRA DECISÃO SEJA PROFERIDA, COM EXAME DE TODAS AS QUESTÕES SUSCITADAS PELO AGRAVANTE NOS EMBARGOS DE TERCEIRO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. **PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. /fsl**

**ACÓRDÃO 3ª T. TRT AP 1283/98.** RECORRENTE: INDÚSTRIA YOSSAM LTDA. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Morais de Oliveira. RECORRIDO: GAUDÊNCIO MACEDO CHAGAS. Doutor Enilde de Freitas Fagundes Rodrigues. **PROLATOR:** JUIZ WALMIR DA COSTA. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO -

DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA. Não se conhece de agravo de petição que não atende ao pressuposto recursal específico previsto no parágrafo primeiro do art. 897 da CLT, que exige a delimitação, justificadamente, da matéria e dos valores impugnados. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR NÃO HAVER OBSERVADO O PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 897 DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS. **PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR. /fsl**

**ACÓRDÃO TRT - 3ª T/AP 1051/98.** AGRAVANTE: LÉA NORMA MORAES CABRAL. Doutora Maria do Socorro Minalha de Paiva Neves e outros. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Odival Quaresma. **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO EMBARGOS DE TERCEIRO. LEGITIMIDADE - Não tem legitimidade para opor Embargos de Terceiro aquele que não detém a posse ou a propriedade do bem que sofreu constrição judicial. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT - 3ª T/AI 2268/98.** AGRAVANTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. AGRAVADO: JURANDIR FORTUNATO SILVA. Doutor Seno Petri. **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO ORDINÁRIO. Mantém-se o despacho agravado que negou seguimento ao recurso ordinário, quando manifestamente intempestivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT - 3ª T/AI 2270/98.** AGRAVANTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. AGRAVADO: JOSÉ PEREIRA BARROS. Doutor Seno Petri. **RELATOR:** Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO ORDINÁRIO. Mantém-se o despacho agravado que negou seguimento ao recurso ordinário, quando manifestamente intempestivo. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O RESPEITÁVEL DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT RO 1838/98.** RECORRENTE: JOSÉ SEVERO SOUZA FILHO. Advogados: Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RECORRIDO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Advogados: Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. **PROLATOR:** JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. **EMENTA:** ATIVIDADE EXTERNA. CONTROLE. ANOTAÇÃO EM CTPS. É nula a anotação feita em Carteira do Trabalho e Previdência Social indicando o exercício de atividade externa não sujeita a controle de horário, quando a empresa impõe ao empregado o dever de iniciar a jornada em uma determinada hora. Inteligência dos artigos 9º e 62 da Consolidação das Leis do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA PELA RECORRIDA, PARA DELE CONHECER, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA-RECORRIDA A PAGAR AO RECLAMANTE-RECORRENTE O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MEDIANTE CÁLCULO, A TÍTULO DE DUAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR DIA, EM CIRCUNSTÂNCIAS NORMAIS DE SERVIÇO; SETE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E MEIA, UMA VEZ POR MÊS, CORRESPONDENTE A PLANTÕES REALIZADOS E TRÊS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, DURANTE UMA SEMANA ANTES DAS DATAS COMEMORATIVAS DE CARNAVAL, DIA DAS MÃES, QUADRA JUNINA, DIA DOS PAIS, CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E NATAL, POR DIA, TODAS COM O ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL, ALÉM DAS REPERCUSSÕES SOBRE AS VERBAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS, FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, AVISO PRÉVIO E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO COM O ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO PARQUET PARA ASSIM DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, ESCLARECENDO QUE NO CÁLCULO ASSIM REALIZADO A PARTE EXECUTADA DEVE RESPEITAR INTEGRALMENTE AS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. JUSTO E CORRÊÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. INVERTO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E COMINO CUSTAS PELA RECLAMADA

NO IMPORTE DE R\$40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM. **PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. /fsl**

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1437/98.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDO: SEBASTIÃO LIMA DOS ANJOS. Doutor João Ademilson Frutuoso Duarte. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** REENQUADRAMENTO FUNCIONAL - havendo decisão judicial deferindo equiparação salarial, não pode a empresa reequadrar o empregado em nível salarial inferior ao determinado na sentença, por ocasião da implantação de novo Plano de Cargos e Salários. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA DE FORMA UNÂNIME, EM ACOLHER O REQUERIMENTO DO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 01 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2273/98.** AGRAVANTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. AGRAVADO: NATANIAS DA SILVA ARANHA. Doutor Seno Petri. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTEMPESTIVIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO - É intempestivo o recurso ordinário da parte que, estando ciente da data de publicação da sentença, não comparece no dia designado e interpõe o recurso ordinário após o prazo legal de oito dias, porque considerou o dia a quo como sendo aquele em que efetivamente compareceu à Secretaria da MM. Junta para receber a cópia da decisão. Aplicação do Enunciado nº 197 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 2306/98.** AGRAVANTE: MANOEL ELIAS MEDEIROS DE LIMA. Doutora Mariana de Lourdes Furtado da Silva e outros. AGRAVADO: EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESPACHO QUE INDEFERE PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS - NÃO CABIMENTO - Não cabe agravo de instrumento contra despacho que indefere pedido de isenção de custas processuais. Agravo não conhecido, porque incabível, na espécie. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INCABÍVEL, NA ESPÉCIE. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2204/98.** RECORRENTE: FRIOS DO PARÁ COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Raimundo Kulkamp. RECORRIDO: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutora Alice Trindade Monteiro. **RELATOR:** JUIZ WALMIR DA COSTA. **EMENTA:** SEGURO-DESEMPREGO-INDENIZAÇÃO. O artifício utilizado pela empresa para contratar o reclamante impôs, sobre este, ônus à participação no programa social do seguro-desemprego, causando-lhe evidente prejuízo, susceptível de reparo pela via indenizatória, consoante termos do art. 159 do Código Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA 22 (VINTE E DUAS) SEMANAS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E GABRIEL VELLOSO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, MANTENDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2307/98.** RECORRENTE: RADIOLUX S.A. Doutor José Augusto Torres Potiguare e outros. RECORRIDO: TERTULIANO AFONSO DA SILVA FERNANDES. Doutor Dr. Roberto Salame Filho e outros. **RELATOR:** Juiz Walimir da Costa. **EMENTA:** COISA JULGADA - INEXISTÊNCIA. Não há coisa julgada se o título trabalhista não foi objeto de pedido em ação anterior: nem houve deferimento em sentença homologatória de acordo judicial, que é irrecorrível. Recurso improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COM RELAÇÃO AOS DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 2391/98.** AGRAVANTE: FROTAMA - FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutora Francéulce Esteves Coelho e outros. AGRAVADOS: EDILSON DA SILVA LIMA e JOSÉ CASTRO MELRES. Doutor Miguel Gonçalves Serra. **RELATOR:** Juiz Walimir da Costa. **EMENTA:** DEPÓSITO AD RECURSUM - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO. É entendimento pacífico tanto na doutrina, quanto na jurisprudência, que o depósito ad recursum tem por objetivo primeiro garantir a exequibilidade imediata da sentença. Agravo improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RAIMUNDO CIMÉLIO E PRESIDENTE, NEGAR-

**JHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsls**

**ACÓRDÃO TRT ED/RO 1487/98. EMBARGANTE:** BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Lenewton das Graças Moraes Athayde e outros. **EMBARGADO:** SAULO CARNEIRO RIBEIRO, Dra. Rosilene Silva de Souza e outra. **RELATOR:** Juiz JOSÉ DE ALENCAR. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Devem ser rejeitados embargos declaratórios quando inexistir omissão, obscuridade ou contradição na decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /fsls

**ACÓRDÃO TRT ED/RO 1285/98. EMBARGANTES:** REFL. ORESTADORA MOJÚ/ACARÁ LTDA. E MARBORGES NORTE INDUSTRIAL LTDA. Dr. Nelson Pinto. **EMBARGADOS:** JOSÉ MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO E LINO DOS SANTOS. Dr. Jerônimo Castro Filho e outro. **RELATOR:** Juiz JOSÉ DE ALENCAR. **EMENTA:** 1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS. LITISCONSÓRCIO. APROVEITAMENTO. Os embargos declaratórios opostos por um dos litisconsortes aproveita a todos os demais, salvo se distintos ou opostos seus interesses. Inteligência do art. 509 do Código de Processo Civil. II - OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. Não ocorre omissão se a decisão embargada decidiu todos os pedidos e enfrentou todas as questões postas em debate nos autos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RELAÇÃO À REFLORESTADORA MOJÚ/ACARÁ LTDA. E NÃO CONHECER EM RELAÇÃO À LITISCONSORTE MARBORGES NORTE INDUSTRIAL LTDA., POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO SEU PATRONO NOS AUTOS, APROVEITANDO-OS, ENTRETANTO, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 509, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SUPRIDA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /fsls

**ACÓRDÃO TRT ED/RO 1541/98. EMBARGANTE:** FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dra. Heloisa Helena da Silva Gato e outros. **EMBARGADO:** SILVIO AUGUSTO COLINO DE MAGALHÃES. Dr. Ubijajara Mendes Santana e outros. **RELATOR:** Juiz JOSÉ DE ALENCAR. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Devem ser rejeitados embargos declaratórios quando inexistir obscuridade, omissão ou contradição na decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A ACLARAR, SUPRIR OU SANAR, NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /fsls

**ACÓRDÃO TRT ED/RO 1400/98. EMBARGANTE:** CARLOS ALBERTO MAGALHÃES NEVES. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. **EMBARGADA:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. **RELATOR:** Juiz JOSÉ DE ALENCAR. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Devem ser rejeitados os embargos declaratórios quando inexistir obscuridade, omissão ou contradição na decisão embargada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER ACLARADA, SUPRIDA OU SANADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /fsls

**ACÓRDÃO TRT ED/AP 1450/98. EMBARGANTE:** RESTAURANTE ÉLETRA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. **EMBARGADO:** MORVANILDO DOS SANTOS MEDEIROS JÚNIOR. Dr. Luís Carlos Silva Mendonça e outros. **RELATOR:** Juiz JOSÉ DE ALENCAR. **EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE. Inexistir obscuridade se o Acórdão embargado indica o dispositivo legal que teria sido transgredido pela empresa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A SER ACLARADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. /fsls

**FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

#### EDITAL DE PRAÇA

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho na Presidência da Junta de Conciliação e julgamento de Santarém.  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de Agosto de 1998, as 11:00 horas, na sede desta J CJ a Avenida Mendonça Furtado Nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem Penhorado nos autos do Processo J CJ/STM-1491/96, entre partes: ROBERTO RIVELINO RODRIGUES SILVA, Exequente e LATEX PASTORE JR. IND. E COMÉRCIO LTDA, Executada. Bens esses que encontram-se a disposição deste Juízo, constantes de:  
01 - (UM) MOTOR MARCA WEG, 3CV, 3460 RPM, 220/380 V. MODELO 90S888,

CATEGORIA N, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

NO DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS DE NÚMEROS 522-6857 E 522-2007, PERTENCENTES AO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. ORLANDO DOS SANTOS SILVA, CADA LINHA AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). TOTALIZANDO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE) por cento do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos sete (07) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E, eu JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Junta de Conciliação e julgamento de Santarém-Pará.  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1998, as 10:40 horas, na sede desta Junta, a Avenida Mendonça Furtado, nº 3280 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº J CJ/STM-109-1389/96, movido(a) por PEDRO SEVERINO BERNARDO, contra VARIG AGROPECUÁRIA S/A. bem (ns) esse(s) encontrado (s) a disposição desta Junta e são os seguintes:

No direito de uso e gozo dos terminais telefônicos de números 523-2570 e 523-2316, pertencentes a executada. Avaliado em R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, PAULO ROBERTO DE LIMA MARIALVA, Técnico Judiciário, digitei. E, eu JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.  
Santarém, 06 de julho de 1998

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho, Substituto

#### EDITAL DE PRAÇA

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho na Presidência da Junta de Conciliação e julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de agosto de 1998, as 11:20 horas, na sede desta J CJ a Avenida Mendonça Furtado Nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem Penhorado nos autos do Processo J CJ/STM-1361/95, entre partes: FRANCISCO GALUCIO DA SILVA, Exequente e COMÉRCIO INDÚSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA, Executada. Bem esse que encontra-se a disposição deste Juízo, constante de:

01 - (UM) IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE, NA AV. ELINALDO BARBOSA, FAZENDO FRENTE TAMBÉM PARA AV. CASTELO BRANCO E AV. BRASIL DE FORMA IRREGULAR, LIMITANDO-SE AO NORTE PARA ONDE FAZ FRENTE COM A REFERIDA AV. ELINALDO BARBOSA, FAZENDO FRENTE TAMBÉM PARA AV. CASTELO BRANCO E AV. BRASIL, DE FORMA IRREGULAR, LIMITANDO-SE AO NORTE PARA ONDE FAZ FRENTE COM A REFERIDA AV. ELINALDO BARBOSA, POR UMA LINHA DE 30,00 M. AO SUL, PARA ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE COM A AV. CASTELO BRANCO, POR UMA LINHA DE 53,30 M., A LESTE, COM TERRERNOS DE DIVERSOS PROPRIETÁRIOS COM UMA LINHA DE 98,80 METROS E, A OESTE, COM A AV. BRASIL, POR UMA LINHA DE 83,00 METROS. NO TERRENO ESTÁ CONSTRUÍDO UM GALPÃO COM ARMAÇÃO DE MADEIRA COBERTO DE TELHAS DE AMIANTO, PISO DE CONCRETO, PAREDES EM VOLTA, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1812,20 METROS QUADRADOS, ALÉM DE UMA CASA DE FORÇA, COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTA DE LAJE, PISO DE CONCRETO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 25,92 METROS QUADRADOS O REFERIDO IMÓVEL É DOTADO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICA E ESTÁ REGISTRADO NO CRI DE SANTARÉM, SOB A MATRÍCULA 788, LIVRO 2, EM NOME DE INDÚSTRIA CARLOS E DE FREITAS LTDA, ANTECESSORA DA EXECUTADA. TUDO AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). ESTE BEM SE ENCONTRA TAMBÉM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1859/93; 1200/95 E 1759/95.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE) por cento do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume nesta Junta. Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos sete (07) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E, eu JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Junta de Conciliação e julgamento de Santarém-Pará.  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de Agosto de 1998, as 10:50 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação,

a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº J CJ-STM-109-0121/97, movido(a) por MELQUIAS PINHEIRO RIBEIRO, contra JORNAL DE SANTARÉM LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado (s) à disposição desta, sendo:  
No direito de uso e gozo do terminal telefônico de número 522-2983, pertencente a executada, avaliado em R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora, local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Eu, PAULO ROBERTO DE LIMA MARIALVA, Técnico Judiciário, digitei. E, eu JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.  
Santarém, 06 de julho de 1998.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho, Substituto

#### EDITAL DE PRAÇA

O Doutor RAIMUNDO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho na Presidência da Junta de Conciliação e julgamento de Santarém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de Agosto de 1998, as 10:30 horas, na sede desta J CJ a Avenida Mendonça Furtado Nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem Penhorado nos autos do Processo J CJ/STM-1862/96, entre partes: FRANCISCO CESAR SILVA FARIAS, Exequente e CASA DO ÓLEO (JOSUE SOBRINHO) Executada. Bens esses que encontram-se a disposição deste Juízo, constantes de:

01 - (UM) TANQUE DE ÓLEO VAZIO COM CAPACIDADE DE 10000 LITROS, PINTADO EM AMARELO E BRANCO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

01 - (UMA) MÁQUINA DE TROCA DE ÓLEO POR SUÇÃO, MARCA REFIL, MODELO 0025, ANO DE FABRICAÇÃO 1994. AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). 1.400 METROS QUADRADOS DE TERRAS PATROMONIAIS, SITUADOS NESTA CIDADE, NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, ENTRE AS AV. BORGES LEAL E MARECHAL RONDON, LIMITANDO-SE A OESTE OU FRENTE, COM A AV. MAGALHÃES BARATA, MEDINDO 20,0 METROS; A LESTE COM CLIMÉRIO MOUSINHO BATISTA, MEDINDO 20,0 METROS; AO NORTE COM JOSUE CESAR MOREIRA MATOS, MEDINDO 66,0 METROS; AO SUL COM R.C. SILVA, MEDINDO 74,0 METROS, CUJO TERRENO TEM FORMA IRREGULAR.

NO DOMÍNIO ÚTIL DE UM TERRENO URBANO UNIFICADO DE FORMA IRREGULAR, SITUADO NESTA CIDADE, NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS AV. MARECHAL RONDON E BORGES LEAL, LIMITANDO-SE A OESTE DE FRENTE COM A AV. MAGALHÃES BARATA, POR ONDE MEDE 25,0 M.; A LESTE, LIMITA-SE COM MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS E AZARIAS MACHADO PORTELA, MEDINDO 40,5 M.; AO NORTE LIMITA-SE COM DANIEL LEVINDO BEZERRA, MEDINDO 500 M.; E AO SUL, LIMITA-SE COM FRANCISCO LIT, TIPO FIBROTEX, PISOS EM CIMENTO QUEIMADO, MARMORE, CERAMICA E CARPETE, ESQUADRIAS EM MADEIRA DE LEI E FERRO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, FORRO EM LAGE DE CONCRETO E LAMBRI, ÁREA CONSTRUÍDA 398,30 M², CONTENDO NA PARTE TÉRREA: SALA PARA COMÉRCIO, DEPÓSITO; SALA DE BANHO E HALL ONDE FICA A ESCADA QUE DÁ ACESSO AO ANDAR SUPERIOR; E NO PAVIMENTO SUPERIOR CONTÉM: VARANDA, SALA DE ESTAR, SALA DE ESTUDO; HALL, COZINHA; DOIS DORMITÓRIOS, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, UM BANHEIRO SOCIAL; UMA SUITE COMPLETA E ÁREA DE SERVIÇO TUDO DE PROPRIEDADE DO TITULAR DA EXECUTADA, SR. JOSUE CESAR MOREIRA MATOS. TUDO AVALIADO EM R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). O IMÓVEL SUPRA ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CRI DESTA CIDADE NO LIVRO Nº 02, MATRÍCULA 3.598, FICHA 3.598 E MATRÍCULA 8001, FICHA 8001.

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE) por cento do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos seis (06) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E, eu JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO EURAM MADEIRAS EXP. IMPORTAÇÃO LTDA, Reclamada no Processo 0517/98, em que MOACIR SANTOS LEITE é Reclamante da publicação da R. Sentença, proferida por esta MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, no dia 29 de junho de 1998, as 10:45 horas, cujo teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MOACIR SANTOS LEITE CONTRA EURAM MADEIRAS EXPORÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA PARA CONDENAR ESTA A PAGAR AQUELA: FGTS, QUE DEVERÁ SER LEVANTADO MEDIANTE AJVARA JUDICIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 500,00. Ciente os presentes, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.

Secretaria da J CJ de Santarém, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. EU, ENILDA MELO VIEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. Eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, Subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho, na presidência da J CJ de Santarém/Pa.

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 129/98, COM PRAZO DE VINTE DIAS  
PROCESSO JCJ-TU-929/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, em substituição, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 07.08.98 e 04.09.98, às 12:10 horas, na sede da Junta, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 3 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, dos bens penhorados na execução movida por EDINÉS SOUZA DOS SANTOS, exequente contra ALLMADE MADEIRAS LTDA e OUTROS, executado, e que são os seguintes: Uma plainadeira elétrica, marca Omil, PLM-5E, plus advanced, modular system, série nº 03.96, nº 0016, Ind. Brasileira, com quatro motores elétricos, marca Weg, sendo cada um com as seguintes características: a) 5CV, motor TE100L, EI20972, 60HZ, 1730 RPM; 2) 10CV, nº 132S, A178762, 60HZ, 3510 RPM; 3) 73CV, nº TE112M, A172247, 60HZ, 3490RPM; 4) 12,5CV, nº TE132M, A184950, 60HZ, 3510 RPM, com painel de comando marca nema, estando todo o conjunto acima descrito, em bom estado de conservação, que avalio nesta data em R\$-20.000,00 (vinte mil reais). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento Cr. nº 15/96.

Tucuruí, 06 de julho de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho - Presidente da JJC de Tucuruí

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 150/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, no dia 04.08.98, às 10:00 horas, na sede desta Junta, sita à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari, Ananindeua/Pará., serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1228/97, movido por JOVELINO GOMES SANTIAGO contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A., bem esses localizados na Rodovia Br. 316, Km 11, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:  
25,00 M² de piso Inca, tipo "A", qualidade extra, podendo escolher entre os pisos Silex 20 x 30 e viana 30 x 30, sendo cada m² avaliado em R\$-5,50, num total avaliado e penhorado de R\$-137,50.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do bem fica, desde já, anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/Pa., em 24.06.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº JCJ-AN-144/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, no dia 04.08.98, às 09:40 horas, na sede desta Junta, sita à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari, Ananindeua/Pará., serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-3459/95, movido por WALDEMIR MAIA BARBOSA contra ELINCO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., bens esses encontrados à Rua da Cohanpa, nº 07, Conjunto Júlia Sefer, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:  
4 bombas centrífugas marca Schneider, trifásicas, cor verde, série BC-ZOF 5 CV, 3.500 RPM, semi novas, nº de série 500201547-00002, 490906350-0004, 510706619-00002, 510706952-00004, localizadas no Conjunto Jardim Amazônia, Rua H, caixa d'água, em funcionamento, avaliadas em R\$-300,00 cada uma; 01 gerador marca Carnos, 15/18 KVA, 220 volt's, trifásico, tipo 809/EXC. M6A, nº 43408, em funcionamento, localizada na sede da executada, avaliada em R\$-600,00; um compressor marca Sklut, 2CV, 3.500 RPM, 350 libras, em funcionamento, localizado na sede da executada, avaliado em R\$-500,00; 01 motor de indução nº 7W548/58, 4 polos trifásicos, 7,5 KVA, em funcionamento, localizado na sede da executada, avaliado em R\$-200,00; 01 motor 30 CV, trifásico, marca Weg, 1750 RPM, cor verde, em funcionamento (na sede), avaliado em R\$-300,00; 01 bomba centrífuga, marca Schneider, trifásica, cor verde, série BCZOF 5,00 CV, 3.500 RPM, semi-nova, nº de série 490906350-0004, em funcionamento, localizada na sede da executada, avaliada em R\$-200,00, totalizando em R\$-3.000,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação dos bens fica, desde já, anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos

locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/Pa., em 15.06.98. Eu, Miguel J. M. Elisário, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº JCJ-AN-142/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, no dia 04.08.98, às 09:30 horas, na sede desta Junta, sita à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari, Ananindeua/Pará., serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-1730/97, movido por ELIAS ALVES DO NASCIMENTO contra J. SILVA & S. NASCIMENTO LTDA., bem esse encontrado no seguinte endereço: Estrada do Icaí-Guarajá, Passagem Leonardo da Silva, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:  
Um terreno urbano designado pelos n.ºs. 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110, integrantes do loteamento "Park Constelação", situado à estrada central da Colônia Icaí-Guarajá, neste município de Ananindeua, medindo 100 metros de frente por 25 metros de fundo, com frente para Avenida Alfa do Cruzeiro, limitando-se pela lateral direita com o lote 506, pela lateral esquerda com o lote 102 e pelos fundos com quem de direito, matriculado sob o nº 301 e 302, livro 2-I, Cartório de Imóveis de Ananindeua, sendo o terreno de propriedade do Sr. Joaquim Ferreira da Silva, medindo no total 2.500 metros quadrados, avaliado em R\$-5,00 (cinco reais) o metro quadrado, totalizando R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do bem fica, desde já, anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/Pa., em 15.06.98. Eu, Miguel J. M. Elisário, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº JCJ-AN-153/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem que, no dia 04.08.98, às 10:10 horas, na sede desta Junta, sita à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari, Ananindeua/Pará., serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-2131/97, movido por JORGE NORBERTO FONSECA DA SILVA contra INDÚSTRIAS CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A., bem esse encontrado no seguinte endereço: Rodovia Br. 316, Km 11, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:  
514 M² (quinhentos e quatorze metros quadrados) de piso Inca, tipo A, qualidade extra, podendo escolher entre pisos Silex 20 x 30, Viana 30 x 30, Rivera 30 x 30 e Linha Pedra 30 x 30, sendo cada metro quadrado avaliado em R\$-5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), num total penhorado e avaliado de R\$-2.827,00 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação dos bens fica, desde já, anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta. Ananindeua/Pa., em 25.06.98. Eu, Miguel J. M. Elisário, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-149/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, passado nos autos do Processo JCJ-AN-3183/95, em que são partes FRANCISCO ALVES BENJAMIM, exequente e BENEDITA DA SILVA REIS, executada, fica notificado FRANCISCO ALVES BENJAMIM, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência do a. despacho exarado em 28/04/98, cujo inteiro teor é o seguinte: "Notificar o exequente para indicar bens do executado, à penhora, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de sumária extinção do processo na forma do Art. 267, incisos II e III, combinado com o Art. 598, ambos do CPC, via de aplicação subsidiária ao processo do trabalho na esteira do Art. 769 da CLT. Intim-se".

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua/Pa., em 24.06.98. Eu, Miguel J. M. Elisário, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-147/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, passado nos autos do Processo JCJ-epa-2601/94, em que são partes FRANCISCO FERREIRA LIMA, e TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA LTDA., exequente e executada respectivamente, fica notificada a empresa, TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA LTDA.,

nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência de que o depósito de Fls. 73 dos autos foi convolado em penhora, devendo, ainda, ser recolhida, em 48 horas, a importância de R\$-2.567,78, correspondente ao saldo devedor, sob pena de prosseguimento da execução.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua/Pa., em 23.06.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO Nº JCJ-AN-146/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/Pa.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, IBÉRICA PRÉ-MOLDADOS NORMALIZADOS S/A., reclamado nos autos do Processo JCJ-AN-1472/94, em que é reclamado RUI LUIS LEAL PONTES e OUTROS, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, o valor de R\$-15.633,88 (quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao principal e FGTS devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 19.06.98. Eu, Marcelo Augusto Silva de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e Eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

## JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, Presidente da JJC de Itaituba/PA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou notícia tiverem, que no dia 27/08/98, às 10h25, na sede desta MM. Junta, na Trav. Justo Chermont, 126, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº JCJ/ITB-315/98, em que ANTONIO PEDRO DA CRUZ é exequente e ANTONIO ALVES DA SILVA, é executado, bens esses que se encontram à disposição da Junta, no endereço do executado acima, nesta cidade e abaixo discriminados:

- 1 - UM APARELHO DE FAX, Panasonic, modelo Auto Logic, preto, nº de série OBBH145326, com secretária eletrônica, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$-200,00 (duzentos reais);
- 2 - UM REFRIGERADOR (FRIGO BAR), marca Prosdócimo, 130 litros, modelo R13 Smile, creme, nº de referência 039313, em bom estado de conservação, funcionando avaliado em R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);
- 3 - UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM AÇO, marca Pandim, cinza, contendo 03 gavetas, com as seguintes medidas: 1,20 metro de comprimento por 70 cm de altura, acompanhada de poltrona giratória preta, a mesa está em perfeito estado de conservação, tudo avaliado em R\$-200,00 (duzentos reais).

- Total da penhora: R\$-680,00 (seiscentos e oitenta reais).  
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, divulgado na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Norton Yan da Silva Sussurana-Secretário de Audiência, lavrou o presente. Maria Íria Pinto de Castro-Diretora de Secretaria em Substituição, conferiu e subscreveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho, Presidente da JJC de Itaituba

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho, Presidente da JJC de Itaituba/PA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou notícia tiverem, que no dia 01/09/98, às 10:00 horas, na sede desta MM. Junta, na Trav. Justo Chermont, 126, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº JCJ/ITB-185/98, em que MARLON FERREIRA DA ROCHA é exequente e ANTONIO ALVES DA SILVA, é executado, bem esse que se encontra à disposição da MM. JJC de Itaituba, no endereço do executado e abaixo discriminado:  
UM CONDICIONADOR DE AR, Prosdócimo, capacidade de 10.000 BTUs, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado na Imprensa Oficial, divulgado na Rádio Itaituba e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba/PA., aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Norton Yan da Silva Sussurana-Secretário de Audiência, lavrou o presente. Maria Íria Pinto de Castro-Diretora de Secretaria em Substituição, conferiu e subscreveu.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho, Presidente da JJC de Itaituba

Biblioteca Pública "Arthur Vienna"